



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

**MODERNIDADE, COLONIALIDADE E OS CORPOS INDESEJÁVEIS: o
genocídio negro no Brasil**

CARINA FELIX BEZERRA

JOÃO PESSOA
2021

CARINA FELIX BEZERRA

MODERNIDADE, COLONIALIDADE E OS CORPOS INDESEJÁVEIS: o
genocídio negro no Brasil

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSS), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), para obtenção do título de Mestra em Serviço Social
Orientadora: Prof^a. Dra. Luziana Ramalho Ribeiro

João Pessoa

2021

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

B574m Bezerra, Carina Felix.

Modernidade, colonialidade e os corpos indesejáveis
: o genocídio negro no Brasil / Carina Felix Bezerra. -
João Pessoa, 2021.
122 f. : il.

Orientação: Luziana Ramalho Ribeiro.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

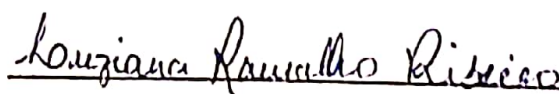
1. Serviço social. 2. Colonialismo. 3. Genocídio
negro. 4. Necropolítica. 5. Segurança pública. I.
Ribeiro, Luziana Ramalho. II. Título.

UFPB/BC

CDU 36(043)

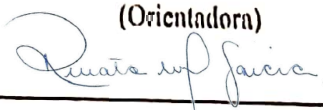
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL DA ALUNA CARINA FELIX BEZERRA. Aos trinta dias do mês de Setembro de 2021 (30/09/2021), às 09:00min, via Sala Virtual/CEILA, reuniram-se os membros da Banca Examinadora composta pelas Professoras Doutoras LUZIANA RAMALHO RIBEIRO (Orientadora e Presidente da Banca), RENATA MONTEIRO GARCIA (Examinadora Interna), REGINA COELLI GOMES NASCIMENTO (Examinadora Externa), com o objetivo de proceder à avaliação da aluna CARINA FELIX BEZERRA, sobre sua Dissertação intitulada: "MODERNIDADE, COLONIALIDADE E OS CORPOS INDESEJÁVEIS: O GENOCÍDIO NEGRO NO BRASIL", regulato parcelar e conclusivo para obtenção do grau de Mestre em Serviço Social. Aberto a sessão pública, a Prof.ª Dr.ª LUZIANA RAMALHO RIBEIRO convidou os membros a comporem a Banca Examinadora. A seguir foi concedida a palavra à mestrande CARINA FELIX BEZERRA, para apresentar uma síntese de sua Dissertação em 30 (trinta) minutos. Concluída a exposição oral apresentada pela mestrande e procedida à avaliação pertinente ao trabalho final, a Banca Examinadora se reuniu para deliberar sobre o conceito a ser atribuído à Dissertação em exame. A presidente da Banca Examinadora a Prof.ª Dr.ª LUZIANA RAMALHO RIBEIRO comunica à mestrande, à Banca e os presentes que por decisão unânime da Banca Examinadora da Dissertação em julgamento obteve o conceito APROVADA. Secretária do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, João Pessoa, 30 de Setembro de 2021.

BANCA EXAMINADORA

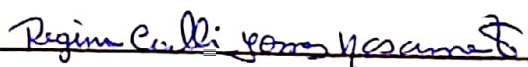


Prof.ª Dr.ª LUZIANA RAMALHO RIBEIRO

(Orientadora)



Prof.ª Dr.ª RENATA MONTEIRO GARCIA
(Examinadora Interna)



Prof.ª Dr.ª REGINA COELLI GOMES NASCIMENTO
(Examinadora Externa)

*Dedico a todos os negros e negras que perderam
suas vidas e seus entes queridos para a lógica
genocida do Estado.*

AGRADECIMENTOS

Chegar ao fim desse ciclo não foi uma tarefa fácil e só foi possível devido a grandes contribuições de pessoas maravilhosas, que seguraram a minha mão e me tornaram capaz de vencer essa etapa. Dedico os primeiros agradecimentos aos meus pais, Adelaide e Eronildo, por me revestirem de amor e me darem apoio incondicional. Vocês são as bases de todas as minhas conquistas. Sem vocês, meus sonhos seriam apenas sonhos.

Agradeço a minha orientadora Luziana Ribeiro, por todo o aprendizado, acolhimento e paciência. Obrigada por ter acreditado em mim desde o início, por ter me ensinado tanto e ter me ajudado a me tornar uma pesquisadora melhor e uma pessoa melhor.

À minha amiga Nathália, pela amizade e pelo companheirismo construídos desde o início da graduação. Obrigada por estar sempre presente quando preciso, nos momentos tristes e felizes. Como sempre falo, você é a irmã que escolhi.

Aos meus amigos, Paulo, Letícia e Willian, por todas as palavras de apoio, por estarem sempre comigo, por ouvirem minhas lamentações e por dividirem comigo momentos maravilhosos.

A Bruno Correia, pelo carinho e pelo cuidado, mesmo de longe, por sempre me acalmar e me encorajar nos momentos difíceis. Obrigada, meu amor!

Às amigas Luanna e Maria Gabrielle, pela companhia durante o período de cumprimentos das disciplinas em sala de aula e por toda a experiência compartilhada ao longo desse Mestrado, ajudando a tornar tudo isso mais leve.

Ao Centro Comunitário Mário Andrade, que me recebeu de braços abertos e me deu inspiração para a pesquisa e para a luta.

Ao Grupo de Estudos sobre Violência e Segurança Pública (GEVISP), por ter me proporcionado um dos melhores espaços de aprendizado durante o Mestrado. Sou grata por aprender muito com cada um de vocês.

Por fim, a todos os que contribuíram, das mais diversas formas, para que este trabalho fosse realizado.

Desperto um dia em um mundo onde as coisas machucam; um mundo onde exigem que eu lute; um mundo onde sempre estão em jogo o aniquilamento ou a vitória. [...]. Desperto um belo dia no mundo e me atribuo um único direito: exigir do outro um comportamento humano.

(Frantz Fanon – Pele negra, máscara branca)

RESUMO

Este estudo traz uma discussão acerca do genocídio da população negra do Brasil, a partir de assassinatos cometidos pela Polícia Militar, como profissionais de Segurança Pública do Estado. Parto do pressuposto de que as formas de racismo construídas no processo de colonização e no início da modernidade, com o intuito de dominar os corpos e as mentes dos povos africanos, continuam presentes na contemporaneidade e criam bases para prover o fenômeno do genocídio negro no país. Nesse contexto, os indivíduos negros são compreendidos como corpos perigosos e indesejáveis, por isso, passíveis de extermínio. Os objetivos que nortearam esta pesquisa foram de: analisar a dinâmica do projeto de genocídio negro brasileiro, a partir de casos de assassinatos cometidos por policiais; discutir sobre a construção das diferentes expressões do racismo no Brasil, partindo da ideia de modernidade e colonialidade; abordar o papel do Estado no genocídio negro, tomando como base empírica observações feitas no Bairro do Ibura, e analisar três casos de assassinatos de jovens negros cometidos por policiais, com base no discurso midiático e de familiares das vítimas presentes em reportagens e entrevistas jornalísticas. O trabalho, que segue o pensamento decolonial e caracteriza-se como de natureza qualitativa, consiste de uma pesquisa bibliográfica, de campo e documental, porque são analisadas reportagens, entrevistas jornalísticas, imagens, como fotos e pinturas, murais e charges. Os resultados apontaram que há um projeto de genocídio negro em curso no país e que a Polícia é um dos instrumentos do Estado para mantê-lo, ao passo que continua com suas ações violentas e direcionadas à população pobre, negra e periférica, embora algumas dessas vítimas sejam apenas crianças.

Palavras-chave: Colonialismo; Genocídio negro; Necropolítica; Segurança Pública.

ABSTRACT

This study brings a discussion about the genocide of the black population in Brazil, based on the murders committed by the Military Police, as Public Security professionals in the State. I assume that the forms of racism built in the colonization process and in the beginning of modernity, with the objective of dominating the bodies and minds of African peoples, are still present in the contemporary world and create bases to provide for the phenomenon of black genocide in the country. In this context, the blacks are understood as dangerous and undesirable bodies, therefore, subject to extermination. The objectives that guided this research were: to analyze the dynamics of the Brazilian black genocide project, based on cases of homicides committed by police officers; to discuss the construction of different expressions of racism in Brazil from the idea of modernity and coloniality; to approach the role of the State in black genocide from an empirical basis made in the district of Ibura, and to analyze three cases of murders of black youths committed by police officers, based on the discourse of the media and on the families of the victims present in the news reports and publications journalistic. The research follows the decolonial thinking and stands out for being qualitative in nature, consisting of a bibliographic, field and documentary research, as I use analysis of reports, journalistic notes, images, such as photos, paintings, murals and accusations. The results showed that there is an ongoing black genocide project in the country and that the Police are one of the State's instruments for this purpose, while continuing with its violent actions directed at the poor, black and peripheral population, even if some of them are just children.

Keywords: Colonialism; Black Genocide; Necropolitics; Public security.

LISTA DE IMAGENS

Figura 1 – Babá negra brincando com criança branca em Petrópolis - Fotografia de 1899 feita por Jorge Henrique Papf	27
Figura 2 – Obra ‘Redenção de Cam’	45
Figura 3 – Ladeira da UR1	72
Figura 4 – Ibura de cima	73
Figura 5 – Vista do Ibura de cima; ao fundo, Boa Viagem	75
Figura 6 – Centro Comunitário Mário Andrade	76
Figura 7 – Charge sobre a chegada de João Pedro no céu	85
Figura 8 – Justiça para Jhonny	92
Figura 9 – Mural em homenagem a Mário Andrade	100

LISTA DE SIGLAS

DASDH – Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FPSP – Fórum Popular de Segurança Pública

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

NEPS – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas de Segurança

ONU – Organização das Nações Unidas

PPV – Pacto pela Vida

PSC – Partido Social Cristão

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

RENFA – Rede Nacional de Feministas Antibroibicionistas

SESC – Serviço Social do Comércio

SUS – Sistema Único de Saúde

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
Metodologia e abordagem teórica.....	17
1. A MODERNIDADE E A COLONIALIDADE NA CONSTRUÇÃO DAS DIFERENTES EXPRESSÕES DE RACISMO	27
1.1. Racismo: precípua da modernidade capitalista	28
1. 2. Progresso, modernização e construção da identidade nacional	39
1. 3. Eugenia: o propósito de civilização	45
2. O PODER DO ESTADO SOBRE OS CORPOS NEGROS	54
2. 1. A permissão do Estado para matar	54
2. 2. Criminalização e a guerra às drogas.....	60
2. 3. A aproximação com o Bairro do Ibura e a discussão sobre genocídio negro	67
2. 4. As estratégias de resistência negra	75
3. “RESOLVI DEIXAR MEU LUTO DE LADO PRÁ LUTAR”: a sistemática do genocídio negro nas periferias	82
3. 1. A interrupção dos sonhos de João Pedro	85
3. 2. A abordagem policial que resultou no assassinato de Jhonny Ferreira	92
3. 3. A busca por justiça para Mário Andrade e a luta da mãe preta	100
3. 4. A zona do não ser: territorialização e genocídio negro	107
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	112
REFERÊNCIAS	113

INTRODUÇÃO

“Porque a Polícia, a ‘PM’, em si, já se diz: preparada para matar” (Fala de Joelma Lima, presente no curta metragem ‘Texas’, 2020).

Os caminhos que percorreram esta escrita se iniciaram a partir da experiência que obtive ainda no estágio curricular obrigatório, que ocorreu entre os anos de 2016 e 2017 na Graduação em Serviço Social. Quando estagiei na emergência de um hospital de Recife, no estado de Pernambuco, referência no atendimento de traumas causados por violência com armas de fogo e as chamadas “armas brancas” (facas e objetos cortantes), notei que a maioria das pessoas vítimas de violência atendidas nessa emergência eram negras e da periferia, fato comprovado pelos dados dos registros de raça/cor da instituição.

Chamou-me a atenção, durante essa experiência, a naturalização da violência e das mortes das pessoas negras, e como isso mudava de configuração quando as vítimas eram pessoas brancas. Uma das situações que me marcaram foi a comoção dos profissionais com o falecimento de um homem branco morador de Boa Viagem, Bairro nobre da cidade de Recife.

Com base nessa situação, refleti em como o racismo estrutura as relações sociais de maneira que a sociedade tende a privilegiar certos grupos de seres humanos. Levando isso em consideração, no campo da Saúde, isso resulta em um tratamento desigual e discriminatório com os grupos considerados racialmente inferiores, como eu pude presenciar em toda minha trajetória do estágio.

Embora o hospital, até aquele momento, adotasse a prática equivocada de atribuir aos assistentes sociais a comunicação dos boletins de óbito¹. Foi naquela situação específica em que presenciei, durante todo o tempo de estágio no hospital, a única vez em que uma médica assumiu a responsabilidade de comunicar a morte do paciente.

É evidente que, independentemente da cor da pele, todas as vidas são passíveis de luto, mas o que trato aqui é sobre comoção seletiva. Durante o período do estágio curricular obrigatório, deparei-me com várias situações de violência e morte de

¹ Essa não é uma tarefa dos assistentes sociais, e a insistência desse exercício gerou a orientação normativa nº 3/2020, do Conselho Federal de Serviço Social (CFSS)

peessoas negras, principalmente jovens. Embora presenciasse diversas situações e algumas mortes inesperadas, essa foi uma das circunstâncias que mais evidenciaram a comoção entre os profissionais da emergência do hospital.

Outra situação que foi marcante para mim ocorreu no setor de Serviço Social. Foi o caso de um jovem branco, de olhos claros, que deu entrada no hospital depois de ter sido linchado por vizinhos por ter batido em sua companheira. Depois de voltar da entrevista social com o rapaz, uma das assistentes sociais relatou que estava muito comovida com o jovem e, ao ser indagada por outra profissional acerca do motivo, respondeu que foi porque ele estava sozinho e era muito *bonito*².

A resposta me chamou a atenção, pois um dos motivos da comoção dela era a suposta beleza do rapaz, nem mesmo a problemática sobre a violência por linchamento que o rapaz sofreu foi mencionada pela assistente social. Então, pensei em como o hospital frequentemente recebia pessoas negras acusadas de cometerem crimes, que chegavam à emergência, muitas vezes, em estado grave, na maioria dos casos resultante de “intervenções policiais”, e eu nunca havia presenciado sinal de comoção com essas pessoas e, muito menos, por um motivo tão infundado, como a beleza ou a aparência física.

Com base em situações como essas, comprovei, na experiência diária, como se constituem as formas de discriminação racial no Brasil, que criminaliza pessoas negras ao mesmo tempo em que se apieda de pessoas brancas por serem vistas como padrão de beleza. Cida Bento (2002), ao tecer considerações sobre o que denomina de pactos narcísicos do racismo, argumenta que a discriminação racial contra negros se apoia em um imaginário de inferioridade, de feiura e de malignidade. Assim, as pessoas brancas são vistas de modo oposto a tudo isso, e é a elas que cabe o lugar de superioridade, de beleza e de pureza.

No âmbito do Serviço Social, o debate a respeito do racismo, especificamente, sobre o genocídio negro, ainda é bastante escasso. De acordo com Oliveira (2015), a falta de aprofundamento das discussões sobre a questão racial recai na qualidade dos debates no processo de formação, e isso interfere na prática profissional. Esse é um grande problema, porque, segundo Pinto (2003), o público usuário que recorre aos

² Os termos destacadas em *itálico* podem representar categorias êmicas que decorrem das observações nos espaços que contribuíram para a formação da pesquisa, podem ser também categorias políticas e discursivas em disputa.

serviços prestados pelos assistentes sociais é majoritariamente a população negra e feminina.

A falta de debate sobre genocídio negro não é apenas no campo do Serviço Social. Segundo Flores (2017), academicamente ainda há muitos pesquisadores que não compreendem a morte da população negra como um fenômeno de genocídio e só relacionam essa realidade à ausência do Estado em territórios que concentram mais vulnerabilidade social. De acordo com a autora citada, ainda permanece uma visão lombrosiana³ que atribui a causa dessas mortes ao envolvimento com a criminalidade, como se essa fosse a única causa.

Pensando na escassez do debate sobre o racismo no Serviço Social, iniciei minhas pesquisas ainda na graduação, o que resultou no trabalho de conclusão de curso. Quando pensei em me submeter à seleção de Mestrado, decidi tratar especificamente do que mais me marcou durante o estágio - o genocídio da população negra.

Além do interesse científico, desnudo-me de qualquer suposto interesse pela já ultrapassada defesa da neutralidade, visto que é impossível uma pesquisa ser livre de qualquer dose de ideologia. Assim, esta pesquisa, além de ter um propósito e um posicionamento político, carrega intencionalidades pessoais. Como bem aponta Zaluar (1986, p. 107), a pesquisa de campo é um processo de conhecer o outro conhecendo-se a si mesmo. Nessa perspectiva, coloco-me no lugar de fala de uma mulher negra e periférica, que sofre com as discriminações e as desigualdades construídas pelo racismo, e no lugar de quem tem um sentimento de insegurança ao se deparar com policiais.

Portanto, o interesse pessoal pela pesquisa é no sentido de ir de encontro a tentativa de silenciamento imposta à população negra e que me afeta particularmente, pois sempre me coloquei e/ou fui reconhecida como uma pessoa tímida ou pouco habilidosa com a fala. Entretanto, esse silêncio não é particular nem por acaso. Reconhecendo o que afirma Kilomba (2008), a tentativa de silenciamento da população negra é uma tática histórica de demarcação do poder colonial com fortes influências nas relações sociais ainda nos dias de hoje. Além disso, a imposição do

³ Referência ao psiquiatra higienista Cesare Lombroso, que desenvolveu um estudo com base na tese de que pessoas negras tinham mais semelhanças com os primatas, e isso significaria para o higienista mais propensão à selvageria e, conseqüentemente, à criminalidade (LOMBROSO, 2001; 2007).

silêncio à população negra é uma das estratégias de genocídio e acomete, principalmente, as mulheres negras.

Cito como exemplo a fala da prestigiada escritora negra, Sueli Carneiro, voz ativa na luta antirracista no Brasil, que, em entrevista ao Serviço Social do Comércio (SESC)⁴ de São Paulo, contou o curioso fato de ter dificuldade de falar em público e que a escrita, para ela, foi um meio de conseguir organizar o pensamento e de se comunicar, marcando seu posicionamento político. Identifico-me com essa fala, porquanto encontro na pesquisa e na escrita uma forma de tratar de minha realidade e da realidade dos meus, ao mesmo tempo em que também me torno soberana de minha própria fala.

Nessa perspectiva, objetivo contribuir para uma pesquisa de aproveitamento coletivo, principalmente para a população negra. Para além disso, coloco-me em processo de transformação de objeto para sujeito. Kilomba (2008) explica que, no lugar de objetos, nossa realidade pode ser definida por outros, porém, como sujeitos, temos o direito de definir e transformar nossas próprias realidades.

É por meio da prática política de pesquisar e escrever sobre a realidade das pessoas negras - a qual me pertence - que me posiciono em ato de descolonização. Desse modo, me oponho às formas coloniais do “saber” e da escrita acadêmica que compreendem, de forma superficial, as mortes da população negra ou que tentam apontar que essas mortes ocorrem única e exclusivamente por causa de envolvimento com criminalidade, o que contribui para perpetuar o racismo.

Assim, com base na construção de uma pesquisa sobre a população negra, a partir da perspectiva de uma mulher negra e periférica, procuro, nesse feito, tornar-me “*sujeita*”⁵. Por isso, para representar essa ação, escrevo em primeira pessoa.

Sendo assim, neste trabalho, trago uma abordagem a respeito da violência e do assassinato sofridos pela população negra no Brasil. Como pano de fundo desse debate, destaco os índices do Atlas da Violência de 2020, que revelam que, no ano de 2018, 75,7% das vítimas de homicídio no país foram pessoas negras. Os números indicam que, para cada pessoa não negra assassinada, aproximadamente 2,7

⁴A entrevista foi publicada na página do YouTube, Sempre um papo, e pode ser encontrada através do link: <<https://www.youtube.com/watch?v=FNOD7FCQcXo&t=2463s>> Acesso em 27 ago. 2020.

⁵ Embora na língua portuguesa não exista a palavra “sujeita” no feminino, sendo escrita apenas no gênero masculino, “sujeito”, me utilizo da expressão “sujeita” no feminino intencionalmente entre aspas e em itálico, com o objetivo de dar um sentido ainda maior para a minha narrativa. Cabe discutir com base em Kilomba (2008), o quanto a língua portuguesa não permite variações de gênero e reduz as pessoas ao gênero masculino.

peças negras sofreram homicídio. Isso significa que, no Brasil, um negro tem quase três vezes mais chances de ser alvo de morte simplesmente pelo fato de ser negro (IPEA, 2020).

Entre essas mortes, o que mais chama a atenção neste estudo é o fato de os profissionais da segurança pública do Estado colaborarem diretamente para o aumento desses índices e a perpetuação do genocídio da população negra no país. Nessa perspectiva, abordo, principalmente, as mortes da população negra causadas pelas Polícias e/ou pelas chamadas “intervenções policiais”.

De acordo com os dados fornecidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP (2021), no ano de 2020, das intervenções policiais que resultaram em morte, 78,9% dessas vítimas eram pessoas negras e várias delas sem nenhum envolvimento com criminalidade, inclusive, crianças.

A fala que inicia esta introdução é de Joelma Lima, mãe de uma dessas vítimas de assassinatos cometidos por policiais. Com apenas quatorze anos, seu filho, Mário Andrade, foi morto por um policial enquanto brincava no Bairro onde morava. Hoje Joelma é coordenadora do Centro Comunitário Mário Andrade, formado como estratégia de resistência ao genocídio da população negra, e a história desse assassinato e dessa mãe ganhará atenção posteriormente.

A princípio, a pesquisa havia sido pensada com o objetivo de compreender as relações entre a Polícia e a população negra moradora do Bairro do Ibura (na cidade de Recife, estado de Pernambuco), a partir das narrativas dos membros do Centro Comunitário Mário Andrade, localizado no bairro. No entanto, por causa da pandemia do coronavírus desencadeada no início do ano de 2020 em todo país, as visitas ao Centro Comunitário ficaram inviáveis, e para evitar aglomeração no espaço e possíveis contágios pelo vírus da COVID-19 entre mim e o grupo pesquisado, optei por redirecionar o foco da pesquisa.

Nessa perspectiva, a questão que norteia a pesquisa é: Como se concentram as relações entre a Polícia e o genocídio da população no Brasil? Assim, o objetivo geral da pesquisa ganhou um sentido um pouco mais amplo, porquanto passou a se concentrar em analisar a dinâmica do projeto de genocídio negro brasileiro, a partir de casos de assassinatos cometidos por policiais.

O primeiro objetivo específico é de discutir sobre a construção das diferentes expressões do racismo no Brasil, partindo da ideia de modernidade e colonialidade; o segundo é de abordar o papel do Estado no genocídio negro, tomando como base

empírica as observações feitas no Bairro do Ibura; e o terceiro é de analisar três casos de assassinatos de jovens negros cometidos por policiais, com base no discurso midiático, e de familiares das vítimas presentes em reportagens e entrevistas jornalísticas.

Metodologia e abordagem teórica

Este estudo consiste de uma pesquisa qualitativa, pois, como explica Minayo (2011), vislumbra-se que, por meio dela, seja possível refletir acerca da realidade de um modo mais amplo, aprofundando-se em significados que não têm um resultado exato, como crenças e valores, o que influencia as ações e as relações sociais. Além disso, de acordo com Flores (2017), uma reflexão sobre o genocídio que parte unicamente da análise de números estatísticos, ou seja, da pesquisa quantitativa, é insuficiente para compreender a complexidade do fenômeno de genocídio negro no Brasil.

Nesse sentido, compreendo que é necessário aplicar uma pesquisa exploratória com base na análise documental e na pesquisa de campo. Gil (2008) assevera que, ao utilizar a pesquisa exploratória, é possível identificar aspectos mais amplos de alguma situação. Portanto, seu uso pode envolver a análise documental e a bibliográfica além de entrevistas e estudos de caso.

No que se refere ao estudo de campo, de acordo com Lakatos e Marconi (2003), ao considerar o fator humano/social da pesquisa, depois de se realizar uma pesquisa inicial e identificar as questões que pretende enfocar, o pesquisador deve estar apto ao trabalho de campo, porque essa experiência propicia o contato com o outro, o que se inicia com a observação sobre sua totalidade.

Assim, me propus a fazer uma pesquisa etnográfica com base em estratégias decoloniais. Nunes (2020) afirma que, ao contrário da etnografia ocidental e eurocêntrica, a perspectiva decolonial permite mais capacidade de representar os sujeitos subalternizados e promove reflexões epistemológicas e metodológicas no que se refere à produção e à reprodução do conhecimento e da relação entre o pesquisador e o grupo pesquisado.

O pensamento decolonial possibilitou uma avaliação crítica acerca da manutenção da colonialidade do poder e como ela se reflete nas ações do Estado. A partir dessa concepção, realizei uma observação participante, no Bairro do Ibura, e visitei o Centro Comunitário Mário Andrade, localizado no mesmo bairro, território periférico em que vivem sujeitos considerados “subalternos” pela elite pernambucana/brasileira.

Nesse sentido, a construção de uma pesquisa etnográfica decolonial, por meio da observação participante no Bairro do Ibura, foi fundamental para escrever o segundo capítulo. O uso desse instrumento favoreceu um contato mais preciso com o “objeto” de pesquisa e materializou minha discussão sobre a construção das diferentes expressões do racismo, visto que, a partir das reflexões da pesquisa de campo, detenho-me no olhar estigmatizado sobre o bairro pesquisado.

Construir uma pesquisa etnográfica e ser uma profissional de Serviço Social é uma experiência complexa. Embora o Serviço Social se interesse por interlocuções com diversas áreas do conhecimento que possam contribuir para mediações na realidade social, de acordo com Sanches e Pontes (2014), o diálogo com a Antropologia via etnografia não tem se permeado com facilidade nas práticas investigativas dos assistentes sociais, na verdade, tem se estabelecido com muitas tensões.

É fato que o campo acadêmico fomenta disputas pela “autoridade científica” e forma hierarquias de métodos, técnicas, teorias e conceitos, para se pesquisar e compreender a realidade social. Para o Serviço Social, a pesquisa antropológica etnográfica ocupa um lugar de marginalização, porque esse tipo de pesquisa não se detém em análises macroestruturais, mas nas interpretações das relações entre grupos com vistas à compreendê-las perante a totalidade.

As pesquisas etnográficas também abordam temas considerados menos importantes ou “secundários” no âmbito do Serviço Social, como são consideradas as discussões raciais. Embora a discussão racial já tenha conquistado visibilidade na área, durante a elaboração das minhas pesquisas, tanto na Graduação quanto no Mestrado, não foi raro ouvir críticas às elaborações “desse povo de gênero, raça e etnia”, como se esses temas não fossem cruciais para a formação de profissionais que lidam, principalmente, com mulheres e pessoas negras.

A falta de um diálogo mais profundo entre o Serviço Social e os estudos antropológicos também trouxe certa dificuldade nas análises da pesquisa, já que,

durante a Graduação, não houve o estímulo para a prática investigativa antropológica. Entretanto, o desejo pela investigação antropológica e as provocações instigantes que minha orientadora Luziana Ribeiro me ofereceu para sair da “zona de conforto” foram imprescindíveis não só para a formação das análises de campo, mas também das demais análises que me propus a fazer, como as análises de imagens, fotografias, murais e charges. Desse modo, foi possível pensar “fora da caixa”. Assim, os percalços para desenvolver esta pesquisa foram muitos, desde a busca por referências, cuja maioria foi para além das elaborações de intelectuais do Serviço Social, como também na construção das análises.

Como não pude fazer a quantidade desejada de visitas ao Bairro do Ibura e ao Centro Comunitário Mário Andrade, por causa da pandemia do vírus da COVID-19, não foi possível viabilizar entrevistas. As análises construídas ao longo do trabalho tiveram como base as anotações no diário de campo, construídas pelas observações e pela escuta das vozes presentes na localidade do Ibura e do Centro Comunitário.

As anotações no diário de campo formaram uma das principais fontes da pesquisa, porque nele foi possível registrar as histórias e as experiências dos membros do centro comunitário e refletir sobre elas. O diário de campo também foi um lugar epistêmico-político, ao me possibilitar, como pesquisadora, refletir sobre minhas impressões e experiências, e me colocar como agente social e atribuidora de significados (CARDOSO, 1986).

Ao optar por uma pesquisa com o uso de diferentes técnicas metodológicas, meu objetivo foi de juntar diferentes instrumentos de coleta de dados e análise para compreender a complexa realidade do genocídio negro no Brasil. Depois de escolher a metodologia, analisei o projeto genocida do Estado brasileiro e o papel da mídia para fortalecê-lo.

Para fundamentar esta dissertação, dialoguei com teóricos como Cheikh Anta Diop (1991), Frantz Fanon (1952; 1968), Aníbal Quijano (2005), Aimé Césaire (1950), Paul Gilroy (1994), Grada Kilomba (2008), Kabengele Munanga (2019), Vera Marques (1994), Sueli Careiro (2005), Michel Foucault (1988; 2000), Jacques Sémelin (2009), Giorgio Agamben (2004), Achille Mbembe (2016), Sílvia Almeida (2019) e outros. Portanto procurei me apoiar, principalmente (porém não somente), em autores negros, porque acredito na importância de basear as pesquisas sobre a população negra em autores também negros, já que eles sentem na pele a opressão racial e

conseguem fazer uma leitura ainda mais completa dessa realidade. Além disso, essa é uma estratégia para descolonizar o saber.

Acredito que as escolhas metodológicas e teóricas que baseiam uma pesquisa são políticas. É por meio dessas importantes escolhas que o pesquisador fundamenta os procedimentos de análise, as teorias e os conceitos que sua pesquisa seguirá para chegar aos resultados almejados. Assim, como já foi mencionado, baseio este estudo, principalmente, na perspectiva decolonial.

Com base em Ochy Curiel (2020), as propostas vindas do pensamento decolonial contribuem para compreender a sociedade de forma crítica, histórica e política, sem partir dos paradigmas dominantes concebidos pela modernidade ocidental fundamentalmente capitalista e colonial. O pensamento decolonial é uma base teórica que vai de encontro às narrativas coloniais reconhecidas como oficiais e servem como estratégia para os povos colonizados/subalternizados refletirem sobre sua própria realidade.

Costa, Torres e Grosfoguel (2018) enunciam que uma das preocupações centrais da decolonialidade é a questão do conhecimento. Conforme os autores, o conceito de decolonialidade pode ser compreendido a partir de uma ampla definição, não restrita a um grupo específico de autores, porquanto ele versa muito mais como um modo de se opor à *modernidade/colonialidade*⁶ e se colocando como uma forma de resistir às ideias que foram formadas por meio desses dois conceitos. De acordo com os intelectuais citados, o conceito abarca a tradição de resistência por aqueles que Frantz Fanon chama de condenados da terra.

Como referem Costa, Torres e Grosfoguel (2018, p. 11), a decolonialidade é um projeto acadêmico-político que

[...] reside na capacidade de esclarecer e sistematizar o que está em jogo, elucidando historicamente a colonialidade do poder, do ser e do saber e nos ajudando a pensar em estratégias para a transformação da realidade. Contudo, um dos riscos envolvidos, sobretudo na tradição acadêmica brasileira, é de o projeto decolonial se tornar apenas um projeto acadêmico que invisibiliza o *lócus* de enunciação negro, deixando de lado sua dimensão política, isto é, seu

⁶ O uso dos conceitos de modernidade e colonialidade separados por barras são encontrados nos textos “Introdução: Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico” de Joaze Bernadino-Costa, Nelson Maldonado-Torres e Ramón Grosfoguel (2018) e “Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada” de Ramón Grosfoguel (2018). No último texto é possível identificar que o autor não compreende os dois conceitos como sinônimos, mas sim, como conceitos que possuem fortes ligações entre si e na construção da sociedade contemporânea.

enraizamento nas lutas políticas de resistência e reexistência das populações afrodiaspóricas e africanas, indígenas e terceiro-mundistas.

Assim, sem a dimensão política e a busca por estratégias de resistência, não há decolonialidade. Portanto, a escolha pela observação participante no Centro Comunitário Mario Andrade e a análise de alguns discursos de resistência de parentes de vítimas mortais do genocídio negro foram um modo de trazer para o debate maneiras de resistir ao genocídio da população negra.

A decolonialidade visa trazer, em primeiro plano, o debate sobre raça como parte do sistema estruturante do mundo moderno/colonial. Nesse contexto, Ramón Grosfoguel (2018, p. 59) enuncia que

o racismo é um princípio constitutivo que organiza, a partir de dentro, todas as relações de dominação da modernidade, desde a divisão internacional do trabalho até as hierarquias epistêmicas, sexuais, de gênero, religiosas, pedagógicas, médicas, junto com as identidades e subjetividades, de tal maneira que divide tudo dentre as formas e seres superiores (civilizados, hiper-humanizados e etc., acima da linha do humano) e outras formas e seres inferiores (selvagens, bárbaros, desumanizados, etc., abaixo da linha do humano).

O racismo é responsável por estabelecer uma divisão entre os que teriam o direito de viver ou de morrer. Isso resulta em um conflito entre a população negra periférica e as forças do Estado. Aqui esse conflito é denominado de genocídio da população negra.

Para abordar a problemática do genocídio negro no Brasil, é necessário, primeiro, discutir sobre o que é genocídio, a amplitude do seu conceito e quais aspectos utilizo para pensar sobre o genocídio da população negra no país.

Na obra “Purificar e Destruir”, Jacques Sémelin (2009), ao fazer uma análise sobre os massacres e os genocídios, aponta que o último termo foi originalmente pensado pelo jurista estadunidense Raphael Lemkin, para se referir ao extermínio dos judeus na Alemanha. Em 1944, foi publicado um livro de Lemkin, em que há um capítulo dedicado ao assunto. Quatro anos depois dessa publicação, a palavra genocídio foi adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU), por meio da Convenção Internacional sobre Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio, que ocorreu em 9 de dezembro de 1948 em Paris.

Com a afirmação da palavra genocídio e sua aceitação pela ONU, o termo passou a ser empregado para denominar o mal absoluto, o pior entre os crimes, a destruição de populações inocentes. Entretanto, sua aceitação, ao longo do tempo, foi ganhando diversos significados entre os pesquisadores, o que impossibilitou a chegada de um consenso.

Em sua obra, Sémelin (2009) afirma que o psicólogo Israel Charny define que qualquer tipo de massacre é considerado um genocídio, até os que são causados por acidentes tecnológicos, como catástrofes nucleares, como, por exemplo, a de Chernobyl. Sua intenção foi de incluir nessa definição qualquer grupo humano que foi vitimado. Já o historiador Stephen Katz, depois de elaborar uma definição restrita e adaptada ao genocídio dos judeus, acabou considerando-o como o único genocídio de toda a história da humanidade. Entre a gama de definições, esses dois autores representariam os extremos.

Sémelin (op. cit) critica o uso demasiado do termo genocídio e assevera que há uma possível banalização dele e sujeição para instrumentalizar a identidade, a militância e o uso político. Embora considere que a obra do autor citado seja uma grande contribuição para se pensar acerca do genocídio, nela não é encontrada uma alusão direta à violência colonial como um fenômeno de ordem genocida, muito menos alguma menção à condição atual da população negra. No entanto, utilizo o termo genocídio, porque considero pertinente a definição de Lemkin e a adotada pela ONU, para se pensar na realidade da população negra no Brasil.

Ainda de acordo com Sémelin (op. cit.), Lemkin afirma que a noção de genocídio é sustentada por um apoio biológico, fundado na visão de superioridade racial. Para Sémelin (2009, p. 432),

as matanças em massa eram apenas um dos métodos do genocídio que, por exemplo, implicava medidas de restrição dos nascimentos e tratamento desigual dos demais povos, em matéria de alimentação e saúde. [...] Ele concluiu que a execução de um genocídio pressupõe um plano estabelecido, com intuito de organizar disposições desse tipo (em matéria de sexualidade, de saúde e etc.) e que essas medidas não se aplicam aos indivíduos tomados isoladamente, mas em função de pertencerem, real ou supostamente, a esse ou aquele grupo de identidade.

Nessa perspectiva, percebo a aproximação da ideia de genocídio com a realidade das pessoas negras no Brasil. De acordo com Nascimento (1978), o

colonialismo se utilizou de diversas formas para executar o genocídio negro brasileiro, incluindo a tentativa de apagar a cultura, a religião e a estética dos povos africanos e de controlar os corpos, principalmente os das mulheres negras expostas à exploração sexual.

O genocídio é definido pela ONU (1948) – em que também me baseio para usar o termo, como

os atos abaixo indicados, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tais como: a) Assassinato de membros do grupo; b) Atentado grave à integridade física e mental de membros do grupo; c) Submissão deliberada do grupo a condições de existência que acarretarão a sua destruição física, total ou parcial; d) Medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; e) Transferência forçada das crianças do grupo para outro grupo. (ONU, 1948, s/p.)

É importante ressaltar que considero válido o uso de termos específicos para denominar tragédias específicas, como o uso do termo holocausto para falar do genocídio dos judeus. Existem outros termos para denominar o massacre da população negra. Marimba Ani (2015) chama de Maafa os desastres vivenciados pelos povos africanos desde o sequestro do atlântico e suas diferentes consequências e formas que se modernizaram em cada século. No entanto, escolhi utilizar o termo genocídio porque considero que sua definição é compatível com a realidade do negro brasileiro e por aquilo a que Sémelin se contrapõe ao criticar o seu uso político, pois uso o termo como uma forma de justamente demarcar o meu posicionamento político. Chamo a atenção para o fato de a liquidação coletiva do negro no Brasil ser uma tragédia contra um grupo de pessoas diferenciadas devido ao pertencimento a um grupo racial considerado inferior.

A primeira figura brasileira que abordou o contexto de violência e morte vivenciada majoritariamente pela população negra como fenômeno de genocídio foi o teórico negro (professor, político, ativista e artista), Abdias do Nascimento. Assim, o autor ofereceu as bases para uma ampla discussão.

Durante o Segundo Festival de Artes e Culturas Negras, realizado no ano de 1977, na cidade de Lagos, na Nigéria, Abdias do Nascimento, em plena ditadura, insurgiu denunciando que o discurso oficial brasileiro que apontava para a “democracia racial” simplesmente não existia na prática. Contrariando a ideia de que o problema do Brasil era a pobreza, e não, o racismo, Nascimento denunciou que a

realidade do negro brasileiro era tão nociva quanto a segregação racial do sul dos Estados Unidos ou do *Apartheid* na África do Sul, senão pior, porque o racismo e o assassinio do negro no Brasil seguiam de forma silenciosa e normalizada.

Diante desse contexto, Abdias do Nascimento, em sua obra, “O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado”, de 1978, afirma que o termo genocídio era a única designação com a capacidade de evidenciar e denunciar a real condição do negro no país. Esse autor enuncia que o conceito de genocídio negro não pode ser preso exclusivamente à morte física, porque também tem dimensões culturais, políticas e econômicas. Ou seja, a eliminação física é uma das consequências mais violentas do genocídio, mas suas vítimas não são apenas os mortos.

Com base em Kuambi (2006), quando o pai de uma criança é morto, essa perda é sentida pelas gerações que seguem, e quando um povo é deslocado de seu território de origem, essa população sofre medo, ansiedade e desesperança no futuro. Essas consequências resultam na privação de conhecimentos, de objetivos e de aspirações que poderiam ajudar a construir um futuro para a família e a comunidade.

No Brasil, segundo Nascimento (1978), a falácia da “democracia racial” é uma das grandes formas de contribuir para manter o genocídio negro no país. Essa concepção teve, e ainda tem, o objetivo político de branquear a população, considerando que a ferramenta mais eficaz de genocídio físico e espiritual do povo negro é a mística manipuladora de branqueamento da população brasileira. Conforme indica o autor,

tal pensamento é baseado em uma ideologia que fomenta ainda mais a intencionalidade política do extermínio da “mancha negra”, trazida pelos pressupostos e ideias de Gilberto Freyre que nutria a fantasia brasileira cunhando um novo eufemismo: a “metarraça”, que em sua essência universalde “*café aulait*” (NASCIMENTO, 1978, p. 70).

Tendo isso em vista, o genocídio também é uma tentativa de silenciar o negro sobre sua condição de desigualdade e do apagamento de sua cultura e espiritualidade. Essa tentativa de branquear a população feita até como política de Estado – com o fomento do governo para a chegada de populações europeias ao país – representa bem o genocídio cultural, porque, a partir do momento em que há uma

miscigenação das raças, e uma delas é considerada culturalmente inferior, consequentemente, sofre um apagamento social.

Por isso, quando abordo sobre genocídio negro, não falo apenas de mortes, tampouco me refiro somente às mortes de jovens negros. Embora as estatísticas revelem que as pessoas que mais são assassinadas no Brasil são jovens negros do sexo masculino (IPEA, 2020), quando indico a existência de um genocídio negro no país, falo do que é praticado com um povo/raça, pois qualquer faixa etária e gênero pertencente a esse grupo social estão vulneráveis a essa terrível realidade.

Njeri e Ribeiro (2019) metaforizam o genocídio negro como um monstro, com tentáculos ultrassofisticados que miram as múltiplas diversidades da população negra com o intuito de assassiná-las. Cada braço desse monstro mira uma especificidade - mulheres, jovens negros, com idades entre 13 e 29 anos, indivíduos pertencentes à comunidade de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, transgêneros, queer, intersexuais, agênero e outras pessoas que sofrem alguma opressão pela identidade de gênero ou sexual (LGBTQIA+), um morador negro de uma comunidade violenta, entre outros. De acordo com essa lógica, os tentáculos da especificidade, na primeira oportunidade, ultrapassam esse corpo negro para o aniquilar.

Entendo que o genocídio negro é configurado de diversas formas: na morte da juventude negra, na mortalidade infantil, no nutricídio⁷, no negligenciamento de um idoso na fila do Sistema Único de Saúde (SUS), na homofobia ou no feminicídio. Em uma sociedade estruturada pelo racismo, é sempre uma pessoa negra quem está em maior grau de risco de vida.

A partir das exposições trazidas, parto da concepção de que o genocídio negro está enraizado na sociedade brasileira e impede o negro de pertencer às suas origens culturais, como o impede de existir. Com base nos autores que fundamentam esta discussão, considero a amplitude do significado do genocídio negro que se mantém presente em todas as esferas sociais, mas uma de suas formas mais cruéis é a morte de pessoas negras pelo Estado. Esse é um dos principais focos desta pesquisa. Com base nesse pensamento, o estudo foi dividido em três capítulos.

No primeiro, para construir a fundamentação teórica da dissertação, tomei como base a construção da ideia de modernidade. Para isso, elaborei uma reflexão histórica partindo do início do colonialismo e suas várias estratégias para colonizar os corpos

⁷ Morte advinda da má alimentação (NJERI; RIBEIRO, 2019).

e as mentes das pessoas negras. Dessa maneira, tracei um caminho para desenvolver a discussão sobre as diferentes expressões do racismo presente na sociedade brasileira contemporânea.

No segundo capítulo, com o objetivo de tecer considerações sobre o papel do Estado no genocídio negro, apresentei uma discussão com base nos conceitos de *Biopoder*, *Estado de Exceção* e *Necropolítica* e trouxe para o debate as estratégias do Estado para “justificar” o extermínio da população negra, como a criminalização e a guerra às drogas. A partir dessa discussão, procurei refletir sobre como essa realidade de estigmatização do corpo e do território negro ocorre na prática e fiz observações sobre a comunidade do Ibura e o Centro Comunitário Mário Andrade.

No terceiro capítulo, para abordar os casos de genocídio negro no Brasil e como eles são representados pela mídia, recorri, principalmente, à análise documental (reportagens e entrevistas jornalísticas). Nessa lógica, analiso três casos de genocídio negro cometidos por policiais: um que repercutiu nacionalmente, e dois, em Pernambuco: um, no Bairro de Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, considerado um caso de repercussão estadual, e o outro, na cidade de Recife, no Bairro do Ibura. Ao abordar o desenrolar desses casos, faço comparações entre eles e discorro acerca do genocídio como um elemento comunitário.

1. A MODERNIDADE E A COLONIALIDADE NA CONSTRUÇÃO DAS DIFERENTES EXPRESSÕES DE RACISMO

Figura 1 – Babá negra brincando com criança branca em Petrópolis - Fotografia tirada em 1899 por Jorge Henrique Papf



Fonte: Bocchi - 2019

A ilustração acima pode não ser desconhecida para o leitor. Particularmente, já a encontrei em várias páginas na Internet e, atualmente, ao pensar na questão da modernidade/colonialidade, essa imagem me retornou à memória. Trata-se de um retrato real feito há, apenas, onze anos depois da abolição formal da escravidão. Algo curioso sobre o registro é que, de acordo com Santos (2019), na época, demorava-se, aproximadamente, 20 a 30 minutos para concluir o registro de uma fotografia. As pessoas que posavam para fotos deveriam ficar estáticas durante esse período de

tempo, o que descarta a possibilidade de essa foto ter sido feita em um momento espontâneo de lazer e brincadeira entre a babá e a criança.

Bocchi (2019) assevera que, no olhar da babá, são visíveis o desconforto e a dor e que esse é um olhar de quem já viu e viveu o terror da escravidão. Para mim, a imagem demonstra a ideologia que fundamentou a ideia de modernidade e colonialidade. Segundo Guimarães (2002), a modernidade é formada por meio da crença na ideia de expansão da civilização europeia, que significa o afastamento da sociedade aristocrática das classes subalternas, através de um ritual de elevação que redefiniria os gostos e os costumes para um único padrão que representaria a harmonia.

Nessa perspectiva, na lógica da modernidade e da colonialidade, o branco está acima do não moderno, isto é, dos povos não europeus e, mais especificamente, dos povos negros. Mais do que estar acima, a criança branca “monta” em uma mulher negra como se ela fosse um “cavalinho”. Nada mais significativo para a estrutura moderna eurocêntrica do que determinar para o negro um lugar de animalidade e/ou de meras mercadorias para controlar a existência das pessoas negras.

A construção desse imaginário de superioridade das pessoas brancas e de animalidade das pessoas negras, o qual a foto teve a intenção de demonstrar, se constitui como uma das bases para a indesejabilidade e o descarte dos corpos negros. É esta mesma lógica, construída no período colonial, que é perpetrada na contemporaneidade.

O Estado se constitui como um dos grandes perpetradores dessa lógica racista, pois possui a capacidade de determinar sobre a vida e a morte das pessoas. As Polícias, hoje, são um dos instrumentos de violência do Estado e atuam muitas vezes aniquilando principalmente pessoas negras pertencentes a locais periféricos como o Bairro do Ibura – local em que darei maior atenção no segundo capítulo deste trabalho. Mas, antes de adentrar nas análises de campo, busco compreender os fatores sócio-históricos do genocídio brasileiro.

1.1. Racismo: precípua da modernidade capitalista

“A Europa é indefensável”.
(Aimé Césaire, *Discurso sobre o colonialismo* - 1950)

A modernidade é um dos temas mais debatidos nas ciências sociais. Contudo, os estudos sobre esse tema continuam abrindo caminhos para novas discussões e outros enfoques. Neste tópico, discuto sobre os conceitos de modernidade e a formação da sociedade moderna e analiso as relações existentes entre a modernidade e o racismo. Iniciar o estudo a partir dessas investigações é essencial para compreender o processo de violência direcionada à população negra e para entender suas consequências no Brasil – questão que aprofundo nos tópicos posteriores.

Segundo Castilho (2010), a modernidade foi o período histórico que se iniciou a partir do fim da Idade Média. Gray (2004) afirma que foi no final do Século XVI que a palavra ‘moderno’ surgiu na língua inglesa. De acordo com o autor, inicialmente, a palavra significava pouco mais do que ser do momento presente, mas, posteriormente, passou a trazer um senso de novidade, com o termo ‘modern’, que significa algo que, até então, jamais havia existido.

Guimarães (2002) refere que a Modernidade só pode ser definida com base nas noções de tradição e de clássico e que rompeu com essas duas últimas noções. Conforme afirma o autor, a tradição do Ocidente, uma herança greco-romana, foi instigada na Renascença, quando a Europa nórdica e ocidental se projetava para o mundo e para “conquistar” (forçadamente) outros povos, ao mesmo tempo em que se redefine, quando rompe com o desenvolvimento clássico e introduz o gosto pela emoção, pelo movimento e pela revolução. Nesse contexto, surgiu a ideia de expandir a sociedade europeia como um modelo de civilização.

Diferentemente da leitura de Guimarães, Karl Lowith (1970) não enxerga a modernidade como um rompimento profundo com as ideias clássicas e tradicionais, principalmente com a religiosidade judaico-cristã fortemente presente no pensamento na Idade Média. Para Lowith, a modernidade carrega raízes teológicas encobertas pela busca do cientificismo e da racionalidade, mas foi um rompimento igualmente cristão. E para provar sua tese, centraliza seus exemplos em grandes pensadores modernos, como Hegel, e curiosamente, até mesmo em Karl Marx⁸.

⁸ Em sua obra, “O sentido da história”, Karl Lowith (1977) afirma que é impossível desassociar a história da Europa da história religiosa. O autor acredita que não há um rompimento real com as ideias religiosas do período anterior à modernidade, elas apenas ganharam uma nova roupagem igualmente

Muitos são os conceitos e as concepções formulados sobre modernidade. E mesmo que seja compreendida como um rompimento com o tradicional ou como uma ideia igualmente tradicional, mas com uma nova roupagem, é fato que a modernidade trouxe diversas mudanças para o mundo. De acordo com Moore (2007), a modernidade tem como gestora a produção capitalista. O autor defende que, sem o capitalismo, não haveria modernidade, porque ele é o primeiro responsável pelo sistema econômico e social da sociedade moderna. Compreendo que as transformações sociais que levaram ao “mundo moderno” não se formaram apenas por meio de um processo interno e linear, pois a formação desse sistema tem bases planetárias.

Reconheço que é impossível refletir sobre a modernidade sem pensar na Europa e no que os sujeitos advindos daquele continente perpetraram no mundo. Todavia, isso não significa que minha intenção seja de defender a superioridade da “civilização” europeia, mas de demonstrar a nocividade da ideia de superioridade europeia, perpetrada nos países que foram invadidos por esse continente. Assim, centra-se na realidade, em sua totalidade histórica e dialética.

Com base em Lowith (1970), a Europa definiu a história da humanidade a partir da própria visão, estabelecendo uma “História Universal” com base no judaico-cristianismo. A partir da modernidade e da expansão colonial, a Europa difundiu sua perspectiva para o mundo e se colocou como o centro da história humana. Para isso, foi importante subjugar toda a cultura dos povos colonizados.

Moore (2007) aponta que a expansão da sociedade moderna propagada pela Europa se constituiu pela subalternização e a exploração brutal dos povos dos demais continentes. Em outras palavras, as sociedades europeias desenvolveram-se “à custa” do esmagamento de todas as outras formas econômicas e sociais preexistentes, como a África, a Ásia e a América. Moore acrescenta que foi por meio da “relação atlântica” entre a Europa e os países invadidos pela Europa que a queda da África foi desencadeada, na mesma medida em que oportunizou as circunstâncias para o ápice do imperialismo europeu no mundo. Assim, essa condição de submissão

cristã. Como exemplo, aponta, principalmente, o pensamento de Hegel, que considerava a Europa o estágio mais evoluído da humanidade e que essa elevação seria graças à consciência advinda do Cristianismo para alcançar a liberdade. Além de Hegel, a religiosidade estaria até entre os autores modernos mais revolucionários, como Karl Marx, pois, de acordo com Lowith, Marx almejava um destino final para a humanidade, que seria uma sociedade sem classes. Assim, estaria buscando nada muito diferente da Nova Jerusalém.

dos países Africanos seria em suas palavras, “uma verdadeira parteira do capitalismo industrial” (MOORE, 2007, p. 135).

O estudo *De cómo Europa Subdesarrolló a África*, de Walter Rodney (1982), é um dos grandes exemplos de pesquisas que apontam o desenvolvimento dos países europeus por meio do “subdesenvolvimento” da África. Dessa maneira, a exploração a que os países que passaram pelo processo de colonização foram submetidos consistiu de fatores condicionantes para formar a sociedade moderna capitalista.

Para Moore (2007), a sociedade moderna europeia se desenvolveu buscando matérias-primas nos demais continentes, seguindo saques sistemáticos, em que foram usurpados cruelmente os recursos naturais e os humanos com a escravização. Assim, a sociedade capitalista industrial que se conhece hoje é produto da perversa busca por parte de países europeus pelo lucro, e esse ganho foi conquistado à base de muito sangue das populações dos países invadidos e explorados pela Europa.

Dessa maneira, foram formadas/classificadas sociedades consideradas desenvolvidas e superiores. Isto é, as sociedades europeias tomaram à força o lugar de dominação e se denominaram como superiores. Em contraponto, às sociedades cujos desenvolvimentos foram interrompidos ferozmente pelas invasões europeias restou o lugar de dominados e inferiores na visão dos europeus.

Sobre isso, Quijano (2005) defende a ideia de que a formação do mundo moderno capitalista é fundamentada no eurocentrismo como padrão de poder mundial. O autor afirma que um dos pilares desse padrão de poder é a classificação social da população mundial conforme a ideia de raça. Essa concepção, segundo o autor, tem origem e caráter colonial. Dessa forma, a modernidade tem como racionalidade específica o eurocentrismo.

Conforme defende Cheikh Anta Diop (1991), a violência baseada na raça é experienciada desde os primórdios da história da humanidade. Entretanto, concordo com Quijano (2005), ao apontar a proporção mundial que a violência racial tomou a partir do processo de colonização europeia, uma dimensão nunca antes vivenciada na história humana.

Para Quijano (2005), a ideia de raça foi o principal fator de diferenciação fenotípica entre os povos “conquistados” (a força) e os dominantes. A partir dessa concepção, acreditava-se que uma suposta estrutura biológica determinava aos povos colonizados uma situação natural de inferioridade. Esse pensamento serviu para a

invasão europeia e para as relações de dominação, pois foi no bojo dessa concepção que as populações das Américas foram classificadas.

Desse modo, a ideia de raça fundamentou as relações sociais⁹ e, de acordo com Quijano (op. cit.), foi utilizada para identificar na América novas identidades sociais, como índios, negros e mestiços, e redefinir outras, como portugueses, espanhóis e, mais tarde, europeus. Com isso, as identidades que serviam, até então, para indicar origem geográfica, passaram a ser usadas com conotação racial. Dentro dessa lógica, o autor afirma que o capitalismo mundial foi, desde o início, colonial/moderno e eurocentrado.

A colonialidade foi a base para a consolidação da modernidade e formar a ideia de um mundo moderno ocidental antagônico ao mundo primitivo formado pelos continentes invadidos pela Europa. Foi com base nessa lógica que se estruturou a sociedade moderna capitalista. Nesse contexto colonial, a Europa Ocidental se tornou o centro do mundo moderno ao subjugar os demais povos. Essa exploração tinha como justificativa a classificação racial da população do mundo. Ou seja, os europeus, a partir de uma concepção racial, passaram a julgar eles próprios como “o novo e ao mesmo tempo o mais avançado da espécie” (QUIJANO, 2005, p.7), ao identificar os povos invadidos como anteriores ao processo das espécies e, por isso, inferiores.

Seguindo essa ideia, Quijano (2005) ressalta que a modernidade e a racionalidade foram apreendidas como parte exclusiva da criação e da experiência europeia. Sobre isso, afirma:

Desse ponto de vista, as relações intersubjetivas e culturais entre a Europa, ou, melhor dizendo, a Europa Ocidental, e o restante do mundo, foram codificadas num jogo inteiro de novas categorias: Oriente-Occidente, primitivo-civilizado, mágico/mítico-científico, irracional-razional, tradicional-moderno. Em suma, Europa e não-Europa (p.7).

Nessa perspectiva, é possível observar que, na lógica ocidental, existe um sistema de oposições, pois se, de um lado, uma categoria tem sentido de algo glorioso (a modernidade), de outro, significa algo fadado ao fracasso (a não modernidade). Nesse sentido, a ideia de modernidade é parte de uma antítese, pois, em um mundo

⁹ Esta pesquisa prioriza a ideia de raça enquanto categoria estruturante da sociedade. No entanto, entendo que a classe, o gênero e a sexualidade também são categorias centrais para a construção das relações sociais na sociedade moderna e capitalista.

eurocêntrico, a modernidade reverbera como a melhor parte desse contraste e a parte também triunfante desse contexto.

Essa visão dualística não é hegemônica nas ciências sociais, inclusive é alvo de vários debates. Denis Castilho (2010), em seu artigo, “Sentidos da Modernização”, critica esse tipo de análise. Entretanto, ao abordar a dualidade que existe entre europeus e não europeus, nada mais coerente utilizar o conceito de modernidade a partir dessa perspectiva, porque, como refere Guimarães (2002, p.1), “modernidade é uma noção ocidental feita para pensar o Ocidente”. Dessa forma, a concepção de modernidade fundamentada no conceito de ambivalência em Baumam (1999) pressupõe uma não modernidade. Em outras palavras, a ideia de que existe uma modernidade indica que existe algo não moderno. Assim, a modernidade é um conceito excludente, que se esforça para construir determinada ordem em contraposição à desordem.

Nesse sentido, a dominação europeia foi mascarada como um empenho para organizar a sociedade e ganhou um sentido de quase altruísmo. Isto é, com os povos europeus sendo identificados como “os povos que descobriram o novo mundo, aqueles que trouxeram a modernidade”. No entanto, esse empenho, como afirma Baumam (1999), visa eliminar o anormal, o diferente, o que não se encaixa no padrão da ordem. Então, a origem e o sentido da modernidade são direcionados à ideia de os povos europeus dominarem os não europeus, maquiados de tal forma que, na contemporaneidade, o sentido que vigorou e que é difundido hegemonicamente é de modernidade como símbolo de avanço social.

No que diz respeito à discussão sobre modernidade e racismo, Paul Gilroy (2001)¹⁰ trouxe grandes contribuições. Para ele, a modernidade e a escravidão têm uma estreita ligação e são elementos conceituais chaves. Segundo o autor, o negro foi introduzido (forçadamente) na sociedade ocidental sem, necessariamente, ser reconhecido como parte dela. O racismo foi incorporado ao mundo moderno e não se reconheceu que os povos negros tinham capacidades cognitivas, tampouco que detinham um grande histórico de contribuição intelectual. Em contraposição a essa ideia, em sua obra, “O Atlântico Negro”, Gilroy percebe o navio negreiro como uma unidade de análise e afirma que ele simboliza “um sistema vivo, microcultural e

10 A primeira edição do livro “O Atlântico Negro” é datada de 1993. No Brasil, foi editado, pela primeira vez, no ano de 2001.

micropolítico em movimento, que coloca em circulação ideias ativistas e artefatos culturais e políticos” (GILROY, 2001, p. 38).

Destaco a relevância dessa obra, porque ela revela a insustentabilidade da perspectiva que reduz os povos negros a meramente instrumentos de submissão dos países dominantes ou como simples espectadores do processo de modernização do mundo ocidental. Para Gilroy, a história moderna se concentra erradamente no mundo europeu,

naquilo que parece ser um passo atrás em relação ao que podemos chamar de alta idade moderna, o interesse pela subordinação social e política dos negros e outros povos não europeus geralmente não se apresenta nos debates contemporâneos em torno do conteúdo filosófico, ideológico ou cultural e das consequências da modernidade. Em seu lugar, uma modernidade inocente emerge das relações sociais aparentemente felizes que agraciaram a vida pós-iluminismo em Paris, Berlim e Londres. (GILROY, 2001, p. 107)

Gilroy propõe uma revisão histórica na relação entre modernidade e escravidão que não feche os olhos para as atrocidades realizadas em nome da modernidade e para as contribuições de importantes intelectuais negros que discutem sobre essa relação, como W. E. B. Du Bois e Richard Wright. Nesse sentido, dois grandes alvos da crítica de Gilroy são os filósofos marxistas Marshall Berman e Jurgen Habermas. Esses autores adotaram um centralismo europeu. Gilroy (op. cit.) indica que, na perspectiva de Berman, as discussões sobre raça e gênero não operam influências significativas na reprodução do “eu moderno”, pois, para Berman, a modernidade uniria toda a humanidade por ter um potencial democrático. Essa é uma afirmação bem incabível em face das discussões aqui já tratadas.

Assim, esse olhar pode ser percebido como um desejo de enquadrar toda a sociedade em uma concepção única, que só enxerga a disputa de classes sociais distintas. No entanto, esse enquadramento não faz parte do pensamento de todos os intelectuais marxistas, porquanto há grandes contribuições, inclusive, de intelectuais negros que têm muitas influências da perspectiva marxista, como é o caso de Frantz Fanon (1968), que teorizou que a dominação capitalista está completamente ligada ao sistema colonial, ao passo que se mantém em um sistema de negação de humanidade no outro.

Mais um lapso de Berman e Habermas, na visão de Gilroy (2001), é o excedido enaltecimento das ideias iluministas como fonte de inspiração para todos os movimentos radicais modernos. Considero que um equívoco dessa visão é o fato de, no pensamento iluminista, além de raras menções à questão racial, com poucas exceções, como a do filósofo Immanuel Kant – um dos principais expoentes do iluminismo –, com seu ensaio “Determinação do conceito de raça humana” de 1785, as alusões que existem são com base em uma percepção da divisão da espécie humana em povos mais civilizados e menos civilizados. Dessa maneira, Kant enxerga os povos originários como selvagens. Sobre isso, o filósofo (1998, p. 69)¹¹ enuncia:

Assim como olhamos com profundo desprezo o apego dos selvagens à sua liberdade sem lei, que prefere a luta contínua do que sujeitar-se a uma coerção legal por eles mesmo determinável, escolhendo antes a liberdade grotesca à racional, e consideramo-lo como barbárie, grosseria e degradação animal da humanidade [...] a diferença entre os selvagens europeus e os americanos consiste essencialmente nisto: muitas tribos americanas foram totalmente comidas pelos seus inimigos, ao passo que os europeus sabem aproveitar melhor seus vencidos do que comendo-os; aumentam antes o número de seus súbditos, por conseguinte, também a quantidade os instrumentos para guerras ainda mais vastas.

Retomando a discussão em Gilroy (2001), o autor aponta que a violência do senhor direcionada ao escravizado evidencia o terror e a brutalidade que são quase sempre ignoradas pelas narrativas modernas. Conforme afirma o autor (2001, p. 127), “o terror racial não é meramente compatível com a racionalidade ocidental, mas, voluntariamente cúmplice dela”. É importante frisar o papel da violência na dominação eurocêntrica, pois, de acordo com Cheikh Anta Diop (1991), na matriz cultural do universo euro-semita, há mais propensão à violência, ao expansionismo, à guerra, ao individualismo e à xenofobia.

Frantz Fanon (1968)¹², em sua obra, “Os Condenados da terra”, analisa as relações de poder no sistema colonial e afirma que a violência é basilar para o colonialismo, pois ela o edifica e o mantém em suas manifestações materiais e simbólicas. Para o autor, a violência é perpetrada, inclusive, nas mentes dos próprios

¹¹ Uso como referência o texto traduzido por Artur Morão de 1998, entretanto o texto original do próprio Kant é datado de 1795.

¹² A versão original foi publicada no ano de 1961.

colonizados, porque, no processo de alienação por parte do colonizador, o negro introjeta em si a condição de inferioridade.

Conforme indica Fanon (op. cit.), a violência dos colonizadores atua mantendo-os unidos e reforça a diferença entre os povos colonizados. Em outras palavras, eles se unem entre si em detrimento da separação do outro. Nessa perspectiva, Diop (1991) evidencia que a história da humanidade é muito mais complexa do que os textos históricos produzidos na modernidade nos induzem a acreditar. Neles falta um verdadeiro aprofundamento histórico. Com essa acepção, uma das contribuições do autor é no sentido de restituir essa complexidade e desviar da centralidade da importância conferida aos países europeus na história da humanidade.

Convém ressaltar que uma das grandes teses do autor é de que não haveria luta pelo renascimento político da África se o pensamento de que a África não era capaz de promover a civilização fosse derrubado. Por isso quis provar que o Egito seria uma civilização negra, tese apresentada na Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e fortemente rebatida por teóricos brancos¹³.

Para Diop (1991), o mundo euroasiático se formou através de um enfrentamento permanente, no qual concebe o estrangeiro como um criminoso, forasteiro, fora da lei, gerando um patriotismo interno, à medida que se formava um sentimento de medo e repulsa pelo outro.

Com isso em vista, Diop (op. cit.) formula sua tese de que, ao longo da história, as sociedades eurossemitas constituíram Estados voltados para o expansionismo e para guerras de conquistas. Desse modo, formaram sistemas econômicos com centralidade na propriedade privada, na apropriação do solo e na busca pelo lucro individual. O autor afirma, ainda, que a falta de profundidade no estudo sobre a

¹³ Cheikh Anta Diop foi um polímata senegalês, formado em diversas áreas do conhecimento, e um estudioso das origens das raças humanas. De acordo com o Geledés (2016), Diop realizou estudos genéticos que demonstraram que a população original do Delta do Nilo era negra, tese também levantada em seus estudos linguísticos, que afirmavam que a língua Wolof (sua língua matriz, falada na África ocidental, no Senegal e entre outros países) tinha relação direta com o antigo idioma egípcio. Com base nesses estudos, no ano de 1974, em um encontro da UNESCO realizado no Cairo, Diop apresentou a tese que antes já havia sido rejeitada pela Universidade de Paris de que o Egito era uma civilização negra. A referida tese, inicialmente, recebeu diversas críticas por estudiosos, principalmente europeus. Entretanto, mais tarde, as ideias de Diop foram consideradas sólidas e aceitas por grande parte dos estudiosos, apesar de terem continuado recebendo críticas, possivelmente por teóricos que não aceitavam a possibilidade de uma civilização negra alcançar um grande desenvolvimento séculos antes que os europeus. Hoje, Diop é considerado um dos maiores historiadores do Século XX e um dos grandes nomes responsáveis por combater o racismo científico.

violência na história da humanidade estabelece um vácuo analítico. Conforme teoriza, os estudos modernos menosprezam o papel da violência com base nos fenótipos e o papel que desenvolveram na formação de massacres e genocídios. Em suas palavras:

As leis sobre a luta de classes, tal como definidas pelo materialismo histórico, se aplicam unicamente após o fato de uma sociedade, através da violência, ter sido homogeneizada etnicamente. (...) No transcurso da história, cada vez que dois grupos humanos têm-se confrontado em torno à posse de um espaço econômico vital, a menor diferença étnica tem sido amplificada e servido, temporariamente, para estabelecer demarcações políticas e sociais focadas nas diferenças de aparência física, de língua, de religião ou de modos e costumes. (DIOP, 1991, p. 124-125)

Compreendo que o fenótipo, historicamente, serviu para determinar as disputas humanas com o objetivo de evidenciar as diferenças entre os grupos que rivalizavam. Assim, a violência baseada no racismo foi determinante para a dominação europeia e a construção da sociedade moderna capitalista. Entretanto, a modernidade não só ignora as ações cruéis e racistas que alicerçaram seu desenvolvimento como também as maquia, transformando-as em ações positivas e nobres. Grada Kilomba (2008), em sua obra, “Memórias da Plantação”, aborda a glorificação da história colonial do seu lugar de origem, Portugal. O que não é diferente do Brasil, onde, mesmo sendo o lugar da colônia, e não, do colonizador, a ode à dominação europeia pode ser vista tanto em monumentos públicos quanto nos nomes de ruas e de prédios.

Kilomba (2008) foi responsável por me instigar a fazer outra reflexão ao falar sobre sua mudança de Lisboa para a Alemanha. A autora afirma que, diferentemente de Portugal, a Alemanha convive com um sentimento de culpa ou até mesmo vergonha em relação ao nazismo e, por isso, busca reparar seus erros. Entretanto, não é só Portugal que age de forma oposita, mas também os países colonizadores de forma geral. A imagem do preponderante monumento de Cristóvão Colombo, no Porto de Barcelona na Espanha (país responsável por grande parte da colonização dos países da América Latina), ilustra bem o orgulho pela colonização e como isso é aceitável até os dias de hoje.

Mesmo que essas histórias de submissão se diferenciem em seus momentos históricos (africanos e ameríndios em relação aos judeus), pergunto: Por que uma dessas histórias, de forma geral, causa tanta comoção, e outra, ainda na

contemporaneidade, gera glorificação? Podemos supor que essa diferença de tratativa tem origens na hierarquização racial?

Apesar dessas histórias terem em comum a violência racial, grande parte dos judeus são considerados brancos, com exceção dos judeus etíopes – que, de acordo com Carvalho (2014), sofrem racismo dentro da própria comunidade judia – os judeus de pele clara (ou branca) se aproximam fenotipicamente dos povos que são considerados “superiores”, o que não é o caso dos negros e dos latinos, por exemplo.

É importante ressaltar que o intuito de trazer essa reflexão não é de tentar hierarquizar o sofrimento, mas de apontar a desigualdade entre os povos passíveis de luto ou não. Essa seletividade ao luto faz parte do mundo moderno, que continua fundamentando suas relações na classificação racial dos povos ditos inferiores. Sobre essa discussão, Aimé Césaire (1978)¹⁴, em “Discurso sobre o colonialismo”, aborda a perplexidade da Europa sobre a violência no território europeu contra povos também brancos. A novidade dessa violência, no mundo modernizado, seria que ela não estava sendo utilizada para submeter os povos colonizados e, sim, os povos igualmente “civilizados”.

O fim do nazismo como política de Estado¹⁵ não trouxe consigo o fim do colonialismo. A experiência de violência de brancos contra outros brancos não foi o suficiente para despertar solidariedade com os povos de cor. Aos negros, a indiferença continua fortemente presente na contemporaneidade, e isso ajuda a explicar a realidade brasileira atual, uma das reflexões que trago mais adiante.

Com base nessas análises, a modernidade se estruturou dentro da história da humanidade por meio da ideia de dominação europeia e pelo racismo, que viabilizou a subjugação dos povos não europeus e, principalmente, os povos da América e da África, que não apresentavam o mesmo fenótipo de seus invasores.

A violência colonial praticada desde o início do processo de invasão europeia, fundamentou a formação da sociedade moderna. No Brasil, a lógica colonial permanece servindo de base para a manutenção do genocídio da população negra na contemporaneidade, perpetrado também pelo Estado, principalmente nas periferias como é no contexto do bairro do Ibura e das demais periferias que ocorreram os casos de assassinato que analiso nesta pesquisa.

¹⁴ O texto original, datado de 1950, foi publicado pela Editora Réclame em Paris e foi reeditado pela Présence Africaine em 1955.

¹⁵ É importante destacar que ainda existem grupos nazistas atuantes no mundo todo.

No tópico seguinte, adentro, especificamente, a realidade brasileira. Assim, firmo as análises sobre o contexto de modernização no Brasil e o que o racismo, nessa sociedade marcada pelo processo de colonização, representou para formar uma sociedade que almejava ser igual ao padrão moderno europeu.

1. 2. Progresso, modernização e construção da identidade nacional

Neste tópico, analiso como as ideias de modernização e progresso se constituíram como principais questões nacionais no imaginário coletivo brasileiro e teço considerações acerca dos significados da modernização para a população negra do país. Dessa maneira, apresento argumentos que revelam que o Brasil, no âmbito da história moderna, nunca foi uma “mãe gentil”, como diz o hino nacional, para negros e negras.

Com base em Silva (2008), a palavra *progresso* passou a fazer parte do vocabulário político e econômico europeu ao mesmo tempo em que o capitalismo ganhava cada vez mais força econômica. A ideia de progresso está ligada à concepção de competição, ao enaltecimento da propriedade privada, à produção e à acumulação de riqueza e de concentração de renda e poder.

No que se refere à modernização, destaco as diferenças entre os conceitos de modernidade e de modernização, para que seus sentidos não sejam confundidos. De acordo com Castilho (2010, p. 126),

o uso desses conceitos, especialmente o de modernidade e modernização, se difundiu na história e na literatura a partir das revoluções britânica (industrial) e francesa, ambas no Século XVIII. Se a primeira forneceu o modelo econômico para a inovação dos meios de produção, a revolução francesa, especialmente com o Iluminismo, forneceu o modelo político e ideológico da modernização.

No tópico anterior, falei que a Modernidade é o período histórico que se introduziu depois do fim da Idade Média. Quanto à modernização, Castilho (2010, p. 125) afirma que “se apresenta como um projeto da modernidade feita a partir de uma ideologia desenvolvimentista, do progresso e da racionalidade”. Ainda de acordo com o autor, a modernização detém dois principais sentidos: o primeiro diz respeito à

infraestrutura econômica, à base técnica e aos meios de produção, e o segundo corresponde às noções políticas e ideológicas.

Assim, a Revolução Francesa criou as bases para a matriz política e ideológica da modernização, e a Revolução Industrial foi fundamental para fornecer o modelo para construir a materialidade do pensamento moderno por meio da construção de fábricas e ferrovias, da urbanização e da infraestrutura.

Concluo que, a ideia de modernização está ligada as várias transformações que se deram a partir da sociedade moderna. Nessa perspectiva, a concepção de modernização foi estruturada com bases ideológicas, políticas, culturais e também matérias e desta forma se constitui como um conceito abrangente.

No Brasil, essas ideias alcançaram a elite nacional com bastante força, principalmente com a chegada da Corte portuguesa ao país e o anseio de enquadrar o Brasil no “nível europeu”. Com base no que defende Faoro (1992), foi com a influência das inovações de D. João que se iniciou a busca por modernizar o país que estava em pleno processo de mudanças.

Santana e Santos (2016) asseveram que o início do Século XIX foi o marco do surgimento da preocupação em ingressar o país em uma sociedade moderna e liberal. Segundo os autores, o pensamento político liberal surgiu marcado pela proteção da propriedade rural e pela escravidão.

Para Silva (2008), uma das bases ideológicas que preconizavam a construção de uma sociedade brasileira fundamentada em um projeto de nação com vistas à modernidade era o positivismo. Michael Löwy (2003) refere que as origens do positivismo remontam ao filósofo Condorcet, o qual se constituiu como um pensamento advindo da classe burguesa que tinha o intuito de superar o conhecimento social detido pela Igreja, pelo poder feudal e pelo Estado monárquico. No Brasil, os principais entusiastas dessa corrente filosófica foram Raimundo Teixeira Mendes (1855-1997) e Miguel Lemos (1854-1917), ambos fundadores da Igreja Positivista do Brasil.

É importante destacar o papel dessa Igreja. Segundo Silva (2008), com ligações com a Igreja Positivista da França, a do Brasil foi institucionalizada em 1881 e representou um dos marcos principais do positivismo nacional. Ela foi responsável por grande parte das publicações positivistas da época. Fundamentada em Augusto Comte e tendo como base a “Religião da Humanidade”, a Igreja Positivista tinha como

centralidade o positivismo religioso, e suas publicações enalteciam seu poder político e suas ideias modernizadoras.

Silva (op. cit.) afirma que as ideias positivistas alcançaram, principalmente, os jovens e junto com elas foram inseridos debates sobre abolição e trabalho escravo. Assim, foram criadas instituições abolicionistas, como a Sociedade Brasileira contra a Escravidão e a Associação Central Emancipacionista. Silva (2008, p. 27) afirma que “a abolição da escravatura (1888) favorecia as aspirações de industrialização do país, expressa, também, na ideia da República como símbolo de prosperidade econômica e bem-estar social, exaltando profecias em favor do ideal de progresso”.

Mas não nos deixemos enganar, pois, a preocupação dos positivistas com a abolição da escravatura não tinha como principal motivo a condição do negro escravizado, mas um sentido muito mais voltado para alinhar o Brasil às tendências mundiais que recusassem as ideias de revolução de Marx e Engels. Nesse sentido:

As preocupações dos positivistas obviamente não eram as mesmas de Marx e Engels. O temor manifestado pelo apostolado em suas diversas publicações referia-se a uma convulsão social e, nesse sentido, a necessidade de contê-la, enquanto para os formuladores do materialismo histórico-dialético, significava promover uma revolução social, abolindo a propriedade privada, considerada causa primeira dos conflitos sociais. A revolução, de acordo com o apostolado, não era o caminho mais adequado a ser trilhado. A propaganda em favor da República e do abolicionismo não era dirigida aos escravos. Esses deveriam aguardar, pacientemente nas senzalas, os entendimentos a serem feitos entre as elites. Visava atingir diretamente as classes dominantes, como os proprietários, os profissionais liberais e o parlamento, acerca da necessidade de modernizar as suas idéias e romper com a concepção trabalho escravo. O objetivo era sobretudo, evitar, de toda forma, uma saída revolucionária. (SILVA, 2008, p. 79-80)

Para essa discussão, é importante considerar que, de acordo com Santana e Santos (2016), nas últimas décadas do Século XIX no Brasil, apesar da abolição da escravidão e da instauração da República, o liberalismo nacional estava aquém dos projetos de modernidade formados pelas revoluções burguesas europeias. Assim, surgia nas elites um sentimento de inferioridade e de busca pela modernização.

Conforme defende Marques (1994), a modernização passou a ser o foco das elites industriais brasileiras e, dentro dessa lógica, era preciso construir um perfil de sujeitos cidadãos universais, afinados com os símbolos dos novos tempos: a industrialização, as cidades modernas, o progresso, a tecnologia e a ciência. Segundo

a autora, esses símbolos se apresentavam como universais e pertencentes, particularmente, a uma categoria de indivíduos: brancos que viviam sob a égide do capitalismo.

O negro não parecia “ajustado” às exigências da dinâmica do mundo moderno. Nessa perspectiva, o início da modernização, marcado pelas ideias de progresso, pelas ideologias positivistas e, até, com certa preocupação com a abolição da escravidão, não trouxe o empenho para transformar a condição do negro brasileiro. De forma oposta, essas ideias favoreceram as tentativas de descarte desses corpos indesejáveis.

De acordo com Gevanilda Santos (2009), o Brasil moderno foi marcado por dois grandes fatos: a abolição da escravatura e a proclamação da República. Oliveira (2016) refere que, com a abolição da escravatura e a suposta saída dos negros das senzalas, não houve a preocupação de integrar os ex-escravizados à nova dinâmica social do mundo moderno. Ao contrário, as pessoas negras foram jogadas nas periferias sem nenhum tipo de subsídio. Os guetos e as periferias viraram as novas “senzalas” no período pós-colonial. Segundo Botosso (2012, p.3),

A abolição da escravidão, em 13 de maio de 1888, não constituiu uma mudança qualitativa na estrutura social do Brasil. Os senhores de escravos foram substituídos pelos fazendeiros de café, que eram seus herdeiros diretos. E apesar da substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, o antigo escravo não teve acesso pleno ao mercado de trabalho.

Assim, a concepção racista, que fundamentou o processo de invasão europeia, continuou presente no Brasil mesmo depois da abolição, e todas essas mudanças se desenvolveram com caráter bem mais formalista do que modificador da condição social das pessoas negras brasileiras.

Na pretensão de tornar o Brasil um país moderno e com uma série de mudanças em curso no país, os pensadores brasileiros passaram a se preocupar com a construção de uma identidade nacional. Munanga (2008) trata dessa busca por uma nova identidade, em sua obra, “Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra”, em que enuncia:

Ora, essa se configura problemática, tendo em vista a nova categoria de cidadãos: os ex-escravizados negros. Como transformá-los em elementos constituintes da nacionalidade e da identidade brasileira

quando a estrutura mental herdada do passado, que os considerava apenas como coisas e força animal de trabalho, ainda não mudou? Toda a preocupação da elite, apoiada nas teorias racistas da época, diz respeito à influência negativa que poderia resultar da herança inferior do negro nesse processo de formação da identidade étnica brasileira. (MUNANGA, 2008, p. 51)

Munanga (2008) menciona alguns intelectuais que se preocupavam em buscar pela identidade étnica do país, como Sílvio Romero (1851-1914), Euclides da Cunha (1866-1909), Alberto Torres (1865-1917), Manoel Bonfim (1868-1932), Nina Rodrigues (1862-1906), João Batista Lacerda (1845-1915), entre outros. Para o autor, esses intelectuais almejavam formar uma teoria do tipo brasileiro, ou melhor, definir uma identidade do brasileiro, como povo, e do Brasil, como uma nação.

Os autores citados, com algumas exceções, tinham em comum as influências do determinismo biológico do final do Século XIX, o qual teria como base a inferioridade biológica das raças não brancas, principalmente a negra, e a degenerescência do mestiço (MUNANGA, 2008).

Ao destacar o pensamento de Sílvio Romero, Munanga (op. cit.) assinala que o autor demarcava como questão crucial saber se a população brasileira, originada da junção dos brancos, dos negros e dos índios, entendidas como raças distintas, conseguiriam dar ao país uma feição própria e original.

Como aponta Munanga (op. cit), para Romero, seria possível nascer um povo tipicamente brasileiro resultante da mestiçagem. Entretanto isso aconteceria com a dissolução da diversidade racial e cultural e com a homogeneização da sociedade brasileira. Porém, curiosamente, esses novos “rostos” brasileiros teriam a característica predominantemente branca.

Todo brasileiro é um mestiço, quando não é no sangue, o é nas ideias.” Mas, não é por isso – completa – que o Brasil será uma nação de “mulatos”, porque na mestiçagem a seleção natural faz prevalecer, após algumas gerações o tipo racial mais numeroso, que no caso do Brasil é a raça branca, graças à intensificação da imigração europeia, ao fim do tráfico negreiro, ao decréscimo da população negra após a abolição e ao extermínio dos índios. Dentro de dois ou três séculos, a fusão entre as três raças será talvez completa e o brasileiro típico, mestiço bem caracterizado (MUNANGA, 2008, p. 55).

Mesmo se colocando contrário à ideia de João Batista Lacerda de que negros, índios e mestiços desapareceriam dentro de um século, segundo Munanga (2008),

Romero percebia essa mestiçagem também como uma fase transitória para uma nação brasileira predominantemente branca. Ele afirma que isso ocorreria em dois ou três séculos e, posteriormente, defende que poderia acontecer somente uns seis ou sete séculos à frente. Ao que tudo indica, esse pensamento não agradou tanto a todos os intelectuais.

Em 1894, com a obra intitulada “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil”, Nina Rodrigues se coloca contrário às ideias de Sílvio Romero e afirma a impossibilidade de construir uma civilização brasileira com a fusão da cultura branca e contribuições negras e índias, estas últimas denominadas pelo autor de “raças incapazes” ou “espíritos atrasados”. Essa junção, segundo Rodrigues (1933, p. 90), “poderia provocar desequilíbrios e perturbações psíquicas”.

Rodrigues é reconhecido como um dos primeiros precursores das ideias eugenistas no Brasil. Mas, antes de pegar esse “gancho” e partir para o tópico seguinte, que tem o objetivo de aprofundar as questões trazidas pela eugenia, é importante mencionar que a discussão acerca da construção de uma identidade brasileira é tema ainda de grandes intelectuais da contemporaneidade, como é o caso da obra “O povo Brasileiro”, de Darcy Ribeiro, escrita em 1995.

Na referida obra, Darcy Ribeiro (1995) argumenta que a construção da identidade nacional passa pela anulação das influências de identificações de índios, africanos, europeus e mestiços. O autor defende que as pessoas brasileiras, em um dado momento, passaram a ser conscientes de si, quando deixaram de se identificar como provenientes de índios, africanos, portugueses ou genéricos deles, e sentiram-se “soltas e desafiadas a construir-se a partir das rejeições que sofriam, como uma nova identidade étnico-racial, a de brasileiros” (RIBEIRO, 1995, p. 223).

Sobre essa percepção de Ribeiro, Munanga (2008, p 101) tece esta crítica muito pertinente:

Nenhuma voz dos mestiços brasileiros constitutivos da nova etnia brasileira contou algo sobre o caminho por eles percorrido até a tomada de sua consciência enquanto autênticos brasileiros. Nenhum documento que pudesse apontar na direção do autor de *O povo brasileiro*. No nosso entender, o modelo sincrético, não democrático, construído pela pressão política e psicológica exercida pela elite dirigente, foi assimilacionista. Ele tentou assimilar as diversas identidades existentes na identidade nacional em construção, hegemonicamente pensada numa visão eurocêntrica.

Munanga (2008) resume precisamente essa construção da identidade nacional, fundamentada em uma visão baseada no eurocentrismo e no ideal de branquitude como a melhor face do Brasil. É sobre esse ideal de branquitude que seguirei com as próximas análises ao discutir sobre a questão da eugenia.

1. 3. Eugenia: o propósito de civilização

Figura 2 – Obra ‘Redenção de Cam’



Fonte: Tatiana Lotierzo - 2013

A obra “*Redenção de Cam*”, do artista espanhol Modesto Brocos, foi feita no ano de 1895 – sete anos depois da abolição formal da escravidão – enquanto o artista lecionava na Escola Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro. A obra retrata uma família em progressivo clareamento da pele de seus membros. Primeiro a avó, negra retinta, sua filha, negra de pele clara, seu genro e neto(a) brancos. Lotierzo (2013)

explica que a tela serviu para ilustrar e defender a tese do embranquecimento da população negra no Brasil. Esse ideal de embranquecimento é um dos pensamentos basilares da eugenia no país.

Este tópico traz uma discussão sobre a influência das ideias eugenistas no Brasil. Parto do pressuposto de que a identidade nacional foi formada com base no método eugenista. Assim, foi fortalecido um ideal de embranquecimento da sociedade brasileira que é perpetuado até os dias atuais e que influencia diretamente o descarte da vida de pessoas negras.

Para continuar justificando a dominação europeia e a subjugação dos povos negros, várias teorias na *modernidade/colonialidade*¹⁶ foram formuladas e se aprofundaram no ideário de toda a nação, inclusive no ideário dos próprios negros, como estaca Frantz Fanon (2008)¹⁷. Segundo Marques (1994), as ideias de Arthur de Gobineau são consideradas como uma das principais fontes da concepção racista, a partir de sua obra “O ensaio sobre a desigualdade das raças humanas”, publicada em 1855.

Conforme Marques (1994) expõe, Gobineau formulou a ideia de que o principal determinante de todos os triunfos e derrotas da história seria a raça e que a raça ariana branca não só seria superior como antepassada de todas as raças. Desse modo, afirmava a existência de uma pirâmide cultural, em cujo topo estariam os brancos, e os negros e os asiáticos conformariam a base da pirâmide, logo, seriam considerados inferiores.

De acordo com Munanga (2008), Gobineau e seus seguidores eram contra a ideia de democracia, principalmente porque, segundo eles, a democracia abriria caminhos para o cruzamento geral dos elementos raciais. Entre essas ideias, estava a de que o resultado do cruzamento das diferentes raças traria como consequência a falta de harmonia racial, tanto física quanto mental e emocional. Assim, esse ser híbrido seria um perigo para a estabilidade humana.

No âmbito dessa discussão, Stefano e Neves (2007) citam teóricos europeus que se destacaram, como Francis Galton (1822-1911). Os autores defendem que

¹⁶ Termo utilizado por Ramón Grosfoguel (2018) no texto “Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada”.

¹⁷ Utilizei como referência a edição brasileira da obra ‘Pele negra, máscaras brancas’, de 2008, mas a obra original foi elaborada em 1952.

Galton cunhou o termo *eugenia* pela primeira vez, em 1883, com um estudo baseado na Teoria da Evolução, formulada pelo seu primo, Charles Darwin.

Como explica Marques (1994), embora as obras de Galton fossem baseadas na Teoria da Evolução de Darwin, ele discordava em alguns aspectos com seu primo. Além de Darwin não se ater às questões humanas raciais, ele admitia a influência do ambiente na evolução das espécies. Já Galton afirmava que as espécies humanas só evoluíam no âmbito biológico.

De acordo com Pietra Dawn (2007), na obra “Raça Pura, uma história da eugenia no Brasil e no mundo”, Galton defendia que os talentos eram hereditários, e não, decorrentes do meio ambiente. O teórico europeu afirmava que a raça era um fator determinante para a educação, as doenças mentais e as tendências à marginalidade.

Munanga (2008) destaca alguns doutrinários do racismo nos Estados Unidos que basearam suas ideias na pureza da raça, como Seth K. Humphrey (1864-1932) e Joseph Widney (1841-1938), além de toda a literatura xenófoba da Ku Klux Klan e dos anglos saxônicos. Com base em Munanga (op. cit.), eles defendiam a tese de que a futura nação americana, fruto do cruzamento de estrangeiros, perderia o caráter harmonioso que ainda tinha. Para alguns desses autores, essa desarmonia causaria males como imoralidade, abuso de álcool, tabaco, falta de religião, pressa exagerada, pornografia, irritabilidade excessiva, entre outras coisas que consideravam desarmoniosas.

Munanga (2008) acrescenta que essas afirmações chegaram à ideia de que os híbridos, descendentes de pessoas de cor e de brancos, gradativamente se tornariam estéreis, e isso culminaria em desequilíbrio das capacidades físicas e mentais. Encontro aqui uma semelhança com a ideia brasileira do “mulato”, palavra que provem do animal de espécie “mula”, resultante do cruzamento entre o animal asno macho também chamado de jumento e a égua ou cavalo fêmea, que origina um animal híbrido e infértil.

Sob o ponto de vista de Marques (1994), a eugenia ganhou força no Brasil principalmente no início do Século XX, e assim como todos os pensamentos que vinham da Europa, encontrou terreno fértil no país e foi amplamente aceita pelas elites intelectuais brasileiras. Com base em Santana e Santos (2016), a eugenia chegou ao Brasil em um momento em que se objetivava reconstruir o estado liberal republicano. Dessa forma, o problema da mestiçagem passou a ser uma das principais preocupações dos intelectuais, como abordado no ponto anterior. Neves (2008) afirma

que, no Brasil, um dos principais introdutores do racismo nas ciências foi o médico Nina Rodrigues.

A segregação racial e a inferioridade da raça negra passaram a ser justificadas com base em um discurso de “comprovação” científica, na medida em que se fundamentavam em “célebres” teorias vindas, supostamente, do território considerado um dos mais desenvolvidos do mundo: a Europa. Concomitantemente a esse processo, de acordo com Sueli Carneiro (2005), os saberes populares são desqualificados, principalmente os saberes advindos dos descendentes africanos. Dessa conjuntura, institui-se o que se conhece por *epistemicídio*.

Sueli Carneiro (2005) define o epistemicídio como um termo extraído do pensamento de Boaventura Santos (1995), que se refere a uma das formas mais eficazes de dominação étnico-racial ao negar valor e legitimidade ao conhecimento produzido pelos povos invadidos e explorados pela Europa. Esse processo é um dos elementos cruciais para a dominação de um povo e visa anular qualquer racionalidade na cultura e na civilização do Outro.

A eugenia foi consolidada no Brasil por seus principais representantes: o médico Renato Kehl (1889-1974) e o agrônomo Octávio Domingues (1897-1972). No entendimento desses intelectuais, a eugenia surgia supostamente para retificar os desvios do que se entendia como civilidade e progressismo da humanidade. Sob o ponto de vista de Kehl,

[...] o número de medíocres, de débeis mentais, de incapazes, de cacoplastas, em suma, cresce, de modo assustador, aligindo, constringendo, quase esmagando a parcela boa e progressista da humanidade. Se a lei inexorável da luta pela vida ainda se impusesse, completamente, sob a qual sucumbem os fracos e triunfam os fortes, a maior parte dessa residualha, que vem surgindo clandestinamente, violando os preceitos da boa geração, estaria condenada a perecer logo nos primeiros lances da áspera peleja. Tal, infelizmente não acontece, não mais se podendo contar com a seleção que outrora constituía o crivo eficaz contra os indesejáveis e que agora sobrevivem em grande número para sofrer e para sobrecarregar os elementos úteis e produtivos. (Kehl 1933, 35).

Santana e Santos (2016) afirmam que essas concepções eugenistas não eram homogêneas entre os intelectuais brasileiros. Da mesma forma que havia discordâncias entre os europeus, o resultado das preponderâncias do pensamento

eugênico instaurado no Brasil se formou entre várias divergências. Os autores destacam:

[...] na maioria dos trabalhos acadêmicos sobre eugenia, Renato Kehl é identificado como eugenista brando; depois, paulatinamente, se tornaria mais radical. Octavio Domingues é considerado um eugenista mendelista. Oliveira Vianna é apresentado como um feroz arianista, enquanto Roquette-Pinto é reconhecido como partidário do mendelismo, mas com face antirracista, principalmente a partir dos anos 1930 (SANTANA; SANTOS, 2016, p. 34).

Havia outras ideias sendo discutidas no Brasil que, assim como a eugenia, buscavam responsabilizar o atraso da sociedade brasileira. De acordo com Santana e Santos (2016), houve intelectuais que apontaram para as diferenças climáticas entre a Europa e o Brasil, e o solo brasileiro era responsabilizado pelo “atraso” brasileiro. Todavia, esse pensamento não ganhou tanta força como a eugenia, pois os principais nomes da intelectualidade, como Euclides da Cunha, Nina Rodrigues e Sílvio Romero, consideravam a raça fator mais importante que o meio. Assim, em meio a divergências, é possível citar a questão primordial da eugenia: o problema racial.

A implementação do ideário eugenista no Brasil, alegadamente um saber científico, foi estabelecida visando ao controle social pelas elites. Com base no que Marques (1994) indica, buscava-se controlar os corpos dos indivíduos para aproveitá-los ao máximo para o trabalho e o controle biológico para formar sujeitos ditos saudáveis, dentro do padrão branco e alinhados à lógica de civilidade e da modernização da sociedade.

Com o estabelecimento do processo de industrialização e a procura pelo avanço da modernização no país, as elites conceberam que caberia aos eugenistas brasileiros a missão de civilizar a sociedade. Para isso, segundo Marques (1994), os eugenistas pleitearam vários lugares de poder em espaços públicos de destaque, como na Medicina, na Educação, na Filantropia, na Justiça, entre outras áreas.

Marques (1994) assenta que, para os eugenistas, era preciso tornar os indivíduos “eugênicos”, tanto racial quanto moralmente. Um dos principais instrumentos da eugenia era a higienização. Sueli Carneiro (2005) assinala que, no início do Século XIX, o Brasil assistiu à emergência de novos procedimentos na saúde pública de caráter eugenista, com o intuito de corrigir a presumida promiscuidade,

principalmente sexual, que, de acordo com os eugenistas, instalou-se no Brasil por causa da escravidão.

Assim, seria imprescindível higienizar principalmente os operários física e moralmente. Para isso, uma das grandes soluções vistas pelos eugenistas foi a destruição dos cortiços, considerados como espaços propícios a contágios, sujos, devassos e indisciplinados. Em seu lugar, a resposta seria construir vilas operárias, denominadas de habitações eugênicas.

Com essa pauta, estabeleceu-se o objetivo de “civilizar” a sociedade brasileira. Para Petronilha Silva (2007), o conceito de civilização estabelecido no Século XVIII foi mais um entre uma série de conceitos criados pelos europeus para descrever e avaliar a própria cultura como superior. Isso quer dizer que a ideia de civilidade está atrelada à lógica do homem branco como colonizador e detentor da racionalidade. Imbuídos de argumentos bíblicos e cristãos, os colonizadores “propunham civilizar povos que tinham costumes, religiões, comportamentos e mentalidades estranhos do seu ponto de vista de europeus” (SILVA, 2007 p. 495).

De acordo com Oliveira (2015), criou-se o mito do homem branco civilizado, do “eu cidadão” e do “ele animal”. De um lado, estava o homem branco, que trouxe a civilização; de outro, o preto, o “antidesenvolvimento” - o ser bestial, animal, que sucumbe aos instintos inferiores e pode facilmente roubar e estuprar. Nesse contexto, a civilização da sociedade deveria ser formada com duas soluções: com a depuração da raça dos ditos sangues inferiores e com os ajustes conjugais. No que se refere à depuração da raça, foram lançadas pelo Estado brasileiro estratégias como a do branqueamento da população brasileira através do incentivo da vinda de imigrantes europeus ao país (MARQUES, 1994).

Marques (1994) assevera que o grande desejo dos eugenistas era de que o Estado interferisse nos casamentos. Eles defendiam a regulamentação do exame pré-nupcial – considerado um dos meios de frear o nascimento de degenerados – pretendiam proibir casamentos consanguíneos e a defesa de estratégias de esterilização. No ideário das elites, seria necessária uma completa mudança de ordem social e intervenção biológica para formar indivíduos alinhados ao lema de ordem e progresso da nação brasileira. Alcançar a branquitude era o grande objetivo, porém a característica de grande parte da população brasileira estava longe disso. Os negros estavam fora desse padrão e eram considerados responsáveis pela incivilidade da nação.

Nesse contexto, a ideia de superioridade da raça ariana branca foi concebida pelo Presidente Getúlio Vargas com simpatia. De acordo com Stepan (1985), durante seu governo, foi criada uma Comissão Brasileira de Eugenia com o propósito de pautar a questão na Assembleia Constituinte. Havia, ainda, um projeto para formar um Instituto Brasileiro de Eugenia, com o objetivo de educar a população do país de forma eugênica.

Segundo Marques (1994), as instituições eugênicas tinham como principal objetivo aumentar a população brasileira de maneira eugênica e, para isso, propunham a “aryanização” da raça, facilitada com o incentivo da chegada de estrangeiros europeus no Brasil. A elite brasileira, embevecida pela eugenia, ambicionava o branqueamento, mas não era capaz de propiciá-lo no país. Então, a vinda dos europeus foi fundamental para conceber as relações inter-raciais e depurar a raça dita inferior.

A eugenia chegou a ser implementada na Constituição brasileira, em cujo Artigo 138 consta:

Incumbe à União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas:

- a) assegurar amparo aos desvalidos, criando serviços especializados e animando os serviços sociais, cuja orientação procurarão coordenar;
- b) estimular a educação eugênica;
- c) amparar a maternidade e a infância;
- d) socorrer as famílias de prole numerosa;
- e) proteger a juventude contra toda exploração, bem como contra o abandono físico, moral e intelectual;
- f) adotar medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a moralidade e a morbididade infantis; e de higiene social, que impeçam a propagação das doenças transmissíveis;
- g) cuidar da higiene mental e incentivar a luta contra os venenos sociais. (BRASIL, 1934)

Além do estímulo à educação eugênica, foi possível constatar a influência indireta da eugenia ou da ideia de higienização em termos como “higiene social” e “higiene mental”, além de outros termos moralizantes ou compatíveis com o pensamento da época, como luta contra “venenos sociais”.

Os pensadores eugenistas porfiaram para que suas ideias conquistassem um status de prestígio na intelectualidade e na ciência. Esse desígnio foi consideravelmente alcançado. O triunfo seria conquistado ao se estabelecer um ideal

eugênico nas mentes de parte significativa da elite pensante brasileira, repercutiria até nas páginas da Constituição do país e seria confundido como parte da ciência.

Embora as ideias eugênicas estivessem introduzidas no centro da intelectualidade do país, e esses intelectuais buscassem a sua comprovação na ciência, Munanga (2003) é categórico ao afirmar que a eugenia tem um aspecto muito mais doutrinário do que científico, pois funcionou melhor como um discurso para legitimar a dominação racial do que como uma explicação da variabilidade humana.

Sobre a eugenia e os estudos da genética humana, Suieli Carneiro (2005) afirma:

As coisas da genética são muito complicadas, mas não deveriam ser pois a genética é absolutamente simples e nela não há nada que corrobore o racismo, a eugenia, mas são as interpretações que produzem os desvios, são as interpretações que os diferentes atores dão de acordo com seus interesses políticos (CARNEIRO, 2005, p. 263).

Ressalte-se, todavia, que o conteúdo dessa doutrina pseudocientífica – a eugenia – foi se enraizando no senso comum brasileiro. As ideias do branqueamento racial e da construção de uma identidade brasileira eurocêntrica estão marcadas na memória coletiva. A eugenia está presente e continua influenciando o pensamento brasileiro até os dias atuais. Entre as várias circunstâncias que podem creditar essa afirmação, destaco o controle biológico e eugenista a partir do “caso Janaína”, ocorrido em 2017¹⁸ e que ficou marcado pela decisão do juiz Djalma Moreira Gomes Júnior, que sentenciou a esterilização coercitiva e forçada da mulher negra em situação de rua, Janaína Aparecida Quirino.

Esse caso exemplifica bem como se materializam as expressões da eugenia no Brasil na contemporaneidade. Além desse exemplo, que ganhou notoriedade e foi alvo de grandes debates sobre a reatualização da eugenia, destaco o fato de que, segundo o Jornal The Wall Street¹⁹, nos últimos anos, cresceu em 300% a procura de brasileiros por doadores de sêmen que sejam brancos e de olhos azuis.

¹⁸ O caso Janaína pode ser encontrado no jornal online Fórum, em 19 de junho de 2018, através do link: <<https://revistaforum.com.br/noticias/juiz-e-promotor-do-caso-janaina-atuaram-na-esterilizacao-de-outra-mulher-em-mococa/>> Acesso em 20 de novembro de 2019.

¹⁹ Notícia divulgada pelo Jornal The Wall Street, em 22 de março de 2018. Disponível em: <<https://www.wsj.com/articles/in-mixed-race-brazil-sperm-imports-from-u-s-whites-are-booming-1521711000>>. Acesso em: 31 mai. 2020.

Essa tentativa de branquear os descendentes resiste na sociedade brasileira, o que revela que a eugenia, tão abertamente discutida no início do século passado, não está “fora de moda”, porquanto continua perpetrada na memória e no imaginário brasileiro. Nina Rodrigues ficaria orgulhoso disso.

Compreendo que as teorias formuladas em uma dita modernidade fundamentaram a ambivalência da ideia que determina para o branco o lugar de raça superior, e para o negro, de raça inferior. Nessa estrutura, o elemento primordial para dar continuidade às análises deste estudo é o fato de que o fim do racismo é a morte, porque seu propósito é de subjugar e aniquilar os corpos indesejáveis, isto é, os corpos negros. É sobre a gestão da morte pelo Estado que trato no capítulo seguinte.

2. O PODER DO ESTADO SOBRE OS CORPOS NEGROS

As práticas coloniais e escravocratas, de acordo com Flauzina (2006), produziram um verdadeiro ranço e nunca deixaram de ser referências para o sistema penal brasileiro. No entanto, com a modernidade e a instauração da República no Brasil, o controle sobre a população, que antes era do sistema colonial-imperialista e das elites, passou a ser considerado, pelo menos no âmbito formal, como uma tarefa exclusiva do Estado, que, em vista disso, se constituiu como o grande administrador das vidas e das políticas de controle.

No Brasil, a prática policial herdou as metodologias arbitrárias e violentas do período colonial, cujo foco era o controle da população negra. Assim, o sistema penal é moldado pelo racismo, pela vigilância ostensiva, pelo encarceramento e pelo assassinio da população negra, e o conjunto desses fenômenos produz a lógica do genocídio negro.

2. 1. A permissão do Estado para matar

A modernidade é construída com base no fenômeno do genocídio. Dentro dela, o genocídio negro é perpetrado e gestado pelo Estado. É o Estado, de acordo com Mbembe (2016), que dita quem pode viver e quem deve morrer. Com base nisso, discuto aqui sobre três conceitos importantes para se pensar na soberania do Estado e no genocídio negro. Esses conceitos são: *Biopoder*, de Michel Foucault (1988; 2000), *Estado de Exceção*, de Giórgio Agamben (2004), e *Necropolítica*, de Achille Mbembe (2016). A partir das ponderações trazidas por esses autores, analiso como o genocídio negro se estabeleceu no Brasil.

Em “Microfísica do poder”, Foucault (1986) afirma que, com a queda da monarquia e o advento da República, o que ele chama de “corpo da sociedade” passa a ser um novo princípio e alvo de proteção pelo Estado. Para proteger o corpo social, pensado como o ideal, foram aplicadas “receitas” como a criminologia, a eugenia e a exclusão dos considerados degenerados. Dessa forma, o Estado passou a ter o poder soberano sobre a vida e a morte das pessoas. Isso é o *Biopoder*.

A ideia de Biopoder é evidenciada por Foucault (1988) na obra “A história da sexualidade” e aprofundada no texto “Em defesa da sociedade” (2000)²⁰. Neste último, o autor elucida que, com base nos discursos que defendem a inferioridade de algumas raças – fundamentado, sobretudo, em princípios biológicos, que apontam a pureza da raça como o ideal – o Estado passou a exercer a função de proteger essa pureza racial. Para isso, apoia-se na integridade nacional, ligada intimamente à integridade racial, estabelecendo o que Foucault denomina de racismo de Estado, por meio do qual o direito de matar é exercido.

O direito de vida e de morte só se exerce de uma forma desequilibrada, e sempre do lado da morte. O efeito do poder soberano sobre a vida só se exerce a partir do momento em que o soberano pode matar. Em última análise, o direito de matar é que detém efetivamente em si a própria essência desse direito de vida e de morte: é porque o soberano pode matar que ele exerce seu direito sobre a vida. É essencialmente um direito de espada (FOUCAULT, 2000, p. 285-286).

Sobre a biopolítica, Sílvia Almeida afirma:

A saúde pública, o saneamento básico, as redes de transporte e abastecimento, a segurança pública, são exemplos do exercício do poder estatal sobre a manutenção da vida, sendo que sua ausência seria o deixar morrer (ALMEIDA, 2019, p.114).

No que se refere ao estado de exceção, Agamben (2004) constrói sua teoria com base na crítica ao pensamento do alemão adepto do nazismo, Carl Schmitt, que defendia a possibilidade de um soberano suspender direitos jurídicos, formando o estado de exceção. Para Agamben (op. cit.), “uma teoria do estado de exceção é, então, condição preliminar para se definir a relação que liga e, ao mesmo tempo, abandona o vivo ao direito” (p. 12), o que resulta em “uma terra de ninguém” (p.12).

De acordo com Agamben (2004), o estado de exceção tem uma estreita ligação com a guerra e é a resposta para os conflitos, com a permissão para instaurar o totalitarismo e eliminar fisicamente os considerados inimigos. A partir dessa ideia, o autor aponta que essa prática está cada vez mais presente nos Estados contemporâneos, o que possibilita o estado de exceção sair do campo provisório e ser instaurado permanentemente como técnica de governo.

²⁰ A obra é resultado de um curso dado pelo autor e foi publicado originalmente em 1975.

Segundo Agamben (op. cit.), há um discurso recorrente de que a ideia de estado de exceção é fundamentada no conceito de necessidade ou *status necessitatis*. Assim, pelo fato de haver a necessidade do estado de exceção, a lei seria dispensável, pois “a necessidade não reconhece nenhuma lei” e “a necessidade cria sua própria lei”. Em outras palavras, a necessidade forma a justificativa para as violações. Com base no mesmo autor, é por meio da “força de lei” que atos sem nenhum tipo de respaldo na lei adquirem “força” e passam a valer como se fossem lei, isto é, “uma força de lei, sem lei” (AGAMBEN, 2004, p. 61).

Compreendo que a ideia de estado de exceção nos auxilia a pensar na suspensão das leis direcionadas ao que Agamben (2010) chama de “vidas nuas” expostas à morte pelo poder soberano. Com base no estado de exceção, há uma separação entre a norma e a aplicação, estando a aplicação fora da lei. Essa ideia “justifica” as injustiças direcionadas aos grupos indesejáveis da sociedade e explica, por exemplo, os vários atos ilegais e violentos da Polícia direcionados à população preta, fazendo com que esses profissionais de segurança pública ajam como se tivessem “salvo-conduto” para o direito de matar.

Mesmo reconhecendo a importância dos conceitos de Biopoder e de estado de exceção, é necessário assumir que ambos têm limitações quando utilizados para pensar no genocídio da população negra. Um exemplo típico das limitações desses conceitos é o fato de Foucault e Agamben considerarem o nazismo como principal base para se pensar na violência de Estado.

Se, para Foucault, o Estado nazista foi o ponto exemplar da fusão entre morte e política, a síntese mais bem-acabada entre Estado racista, Estado assassino e Estado suicidário, foi, todavia, a experiência colonial a sua gênese (ALMEIDA, 2019, p 116-117).

Com base na crítica ou é possível dizer no “complemento” desses dois conceitos, Achille Mbembe (2016), em *Necropolítica*, dá um salto para que pensemos na realidade das pessoas que há séculos estão no cruel posto de vidas descartáveis. Dessa forma, Mbembe quebra a construção de conceitos que pensam no poder soberano sobre a vida e a morte e se mantêm consoante a ideia de modernidade e de busca pela razão.

Embora Mbembe (2016) utilize o conceito de biopoder/biopólítica como base para construir a ideia de necropolítica, afirma que o biopoder se originou na ideia de

modernidade e privilegia as teorias normativas cujo foco é a busca pela razão. É necessário ressaltar que a ideia de razão vem do pensamento iluminista, que se propunha a defender a liberdade humana, mas jamais deu conta, porque essa liberdade era apenas para alguns: os indivíduos considerados superiores. Como Almeida (2019) bem lembra, a razão é materializada na imagem do homem branco europeu.

Nessa perspectiva, Mbembe (op. cit.) alerta sobre a necessidade de se pensar a partir do processo da escravidão. Para ele,

qualquer relato histórico do surgimento do terror moderno precisa tratar da escravidão, que pode ser considerada uma das primeiras instâncias da experimentação biopolítica. Em muitos aspectos, a própria estrutura do sistema de colonização e suas consequências manifesta a figura emblemática e paradoxal do estado de exceção. (MBEMBE, 2016, p. 130)

O fato é que a escravidão é um forte exemplo de estado de exceção, porque, na estrutura do sistema colonial e na escravização, não havia leis que favorecessem plenamente os escravizados, que, na verdade, tinham suas vidas mantidas apenas pelo valor comercial e eram praticamente animalizados ou mercantilizados. Além disso, é preciso considerar que até na guerra há limites.

A peculiaridade do terror colonial é que ele não se dá diante de uma ameaça concreta ou de uma guerra declarada; a guerra tem regras, na guerra há limites. Mas e na ameaça da guerra? Qual o limite a ser observado em situações de emergência, em que sei que estou perto da guerra e que meu inimigo está próximo? Não seria um dever atacar primeiro para preservar a vida dos meus semelhantes e manter a “paz”? É nesse espaço de dúvida, paranoia, loucura que o modelo colonial de terror se impõe (ALMEIDA, 2019, p. 119).

Conforme Mbembe (2016), mesmo que “vivo”, o escravo sofre uma perda absoluta, uma morte em vida, e seu cotidiano é totalmente dominado pelo colonizador e igualado a um mero instrumento de produção. Ainda com base em Mbembe, foi no regime do *Apartheid* que se introduziu a formação mais peculiar do terror, caracterizado pela junção do biopoder com o estado de exceção e o estado de sítio, tendo a raça como o principal pilar para a subjugação e justificativa para selecionar raças e encarnar a racionalidade ocidental.

Na discussão sobre a racionalidade ocidental, Mbembe (2016) aponta a tese de Hannah Arendt de que a conquista colonial revelou um potencial de violência usado na Segunda Guerra Mundial como extensão dos métodos que antes eram reservados aos povos “selvagens” pelos europeus “civilizados”. Embora Mbembe (2016) reconheça que há várias teses que tentam explicar a origem das tecnologias de terror usadas no Estado nazista, deixa claro um traço que persiste no pensamento filosófico moderno, na prática e no imaginário político europeu: “[...] a colônia representa o lugar em que a soberania consiste fundamentalmente no exercício de um poder à margem da lei (*ab legibus solutus*) e no qual tipicamente a ‘paz’ assume a face de uma guerra sem fim” (p.132).

Mais importante do que saber a origem do terror nazista é reconhecer que a relação colonial modificou um conjunto de relações sociais e espaciais. Tendo em vista que a ocupação colonial não se findou, como aponta Aimé Césaire (1978), esses imaginários sociais estão bem presentes socialmente e muito vívidos no imaginário coletivo brasileiro. De acordo com Almeida (2019), a necropolítica faz parte da gestão praticada pelos Estados contemporâneos, principalmente nos países da periferia do capitalismo, onde as práticas do colonialismo deixaram suas marcas ainda mais evidentes.

No Brasil, os resquícios da prática colonial fazem com que se ache normal, por exemplo, crianças negras morrerem em decorrência de bala perdida, que os assassinatos cometidos por policiais façam parte dos “ossos do ofício”. E o que dizer do encarceramento em massa da população preta? Nesse caso, o brasileiro logo se apressa em afirmar frases prontas: “tá com pena do bandido, leva pra casa”; “direitos humanos para humanos direitos”, mas, na verdade, “bandido bom, é bandido morto”.

Ao realizar um paralelo entre a necropolítica e o genocídio negro no Brasil, é possível entender como a dinâmica social brasileira normatiza o fato de que as pessoas pretas sejam os principais alvos de assassinato. Esse cenário pode ser observado por meio dos índices de homicídios contra a população negra, com base no último censo do Atlas da violência (IPEA, 2020), em 2018, as pessoas negras representaram 75,7% das vítimas de homicídios no Brasil, isto é, quase o triplo em relação às pessoas brancas assassinadas no país.

Esses índices revelam que, em 100 mil habitantes, os homicídios direcionados à população negra representam 37,8%. Já entre os não negros o índice é de 13,9%. Isso significa que, para cada indivíduo não negro assassinado em 2018, 2,7 negros

foram alvos de assassinato, isto é, quase o triplo. Nesse cenário, crianças e adolescentes negros também são profundamente atingidos pela violência. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020), em 2019, 75% das crianças e dos adolescentes vítimas de violências eram negros e, entre as vítimas de morte violenta, 70% entram negros.

Quanto à mulher negra, conforme o índice do Atlas da Violência de 2019, durante o período de 2007 a 2017, a taxa de homicídios nesse grupo cresceu 29,9%, enquanto o índice entre as mulheres não negras cresceu 1,6% (IPEA, 2019). Os dados revelam uma discrepância de homicídios direcionados a mulheres negras e brancas e escancara que as negras são as mais atingidas pela violência e pela morte.

Ainda tendo como foco as mulheres negras, no último senso do Atlas da Violência (2020), constatou-se que representamos 68% do total das mulheres assassinadas no Brasil. Desse fato, constata-se a taxa de 5,2 mulheres negras assassinadas por 100 mil habitantes. Os números indicam que a mulher negra tem quase o dobro de chances de ser assassinada, quando esse índice é comparado com o de mulheres não negras.

Adorno (1996) indica um fato nada surpreendente considerando tudo o que está sendo exposto. O autor reconhece que as pessoas negras tendem bem mais a sofrer algum tipo de coerção por parte do Sistema de Justiça Criminal. Com base no Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP (2020) do ano de 2019, a mortalidade de pessoas negras em decorrência de intervenção policial era 183,2% superior entre os brancos. De acordo com a pesquisa, enquanto a taxa de pessoas brancas era de 1,5 por 100 mil habitantes, entre as pessoas negras era de 4,2 por 100 mil habitantes negros. Durante o ano de 2020, as pessoas negras representaram 78,9% das vítimas de intervenção policial, mantendo quase o mesmo número do ano anterior que era de 79%. (FBSP, 2021).

Assim, é com base na necropolítica que as Polícias, como instrumentos do Estado, tomam para si o poder de decidir sobre a vida e sobre a morte dos indivíduos. De acordo com a lógica do capitalismo, que só valoriza a vida humana se o indivíduo der lucro, essa vida “não lucrativa” passa a ser descartável e exposta ao extermínio pelo Estado, seja pela Polícia ou por meio de outras formas mais sutis, como impedindo que tenha acesso a bens e a serviços.

É preciso, todavia, trazer algo importante para a discussão: o fato de que a Polícia é vítima do mesmo projeto genocida com o qual colabora. De acordo com o

FBSP (2020), no primeiro semestre de 2020, houve um aumento de 19,6% dos assassinatos de policiais, e entre esse número, 65,1% são policiais negros. Essa realidade fica ainda mais discrepante ao se constatar que, de acordo com o Perfil dos Profissionais de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP (2019), nos anos de 2014 a 2016, mais da metade dos policiais brasileiros eram brancos.

Dado do exposto, vislumbra-se que as vidas de pessoas negras não têm valor para o Estado, ao passo que este promove um projeto de genocídio direcionada a essa população. Para amparar as ações violentas e o extermínio da população negra pela polícia, foram ampliadas as tecnologias de poder do Estado, e para aprofundar a discussão sobre as ações policiais e segurança pública brasileira, no próximo tópico irei abordar sobre a criminalização e a narrativa de guerra às drogas.

2. 2. A criminalização e a guerra às drogas

O que acontece nas comunidades pobres e periféricas de qualquer lugar do Brasil é resultado de uma estrutura neoliberal que impõe ao Estado ações de criminalização dos indivíduos pobres, negros e periféricos. Nesse ponto, discutirei sobre como a ideia de criminalização da pobreza e a narrativa de guerra às drogas servem para “justificar” à sociedade as ações violentas e os assassinatos cometidos por profissionais de Segurança Pública do Estado. Trata-se de uma violência majoritariamente direcionada à população negra.

Antes de adentrar a questão da criminalização e da guerra às drogas, é necessário compreender que, no Brasil, as políticas contemporâneas que formam a segurança pública e o sistema penal têm raízes indubitavelmente racistas. Conforme Flauzina (2006), com a intensa urbanização no Brasil e a concentração de pessoas negras ocupando as cidades, o sistema colonial e imperialista passou a considerar a necessidade de ampliar a rede de controle sobre a população negra do país. Desta forma, estabeleceu-se um sistema de intensa vigilância dos corpos negros.

Nesse sentido, foram criadas diversas leis racistas, como as que regulavam o direito de ir e vir de pessoas negras pelas cidades, as que impediam os cultos religiosos e manifestações culturais próprias da população negra, consideradas como

perturbadores da ordem e dos bons costumes, e a lei da vadiagem. Esta última, com base em Flauzina (idem), indicou o estreitamento da administração sobre a vida dos negros, estabeleceu um potencial estigmatizador e representou um sinal positivo para as práticas violentas das Polícias.

Criminalizada pelo art. 295 do Código Criminal do Império e por várias posturas e leis municipais, a vadiagem é um dos símbolos mais bem acabados do projeto político imperial no tratamento da população negra. A fórmula é simples. De um lado, temos os escravizados, sob o jugo do controle privado e de uma rede pública de vigilância que começa a se fazer cada vez mais presente. De outro, temos os “libertos” que escapando da coisificação, devem ser igualmente adestrados pela disciplina do poder hegemônico. É justamente para suprir essa lacuna que a categoria vadiagem é criminalizadora originalmente. (FLAUZINA, 2006, p. 52)

Todas essas leis tinham o objetivo de impedir a livre circulação das pessoas negras. Porém, de todas elas, a da vadiagem simbolizou a criminalização da liberdade dessa população. Foucault (2008) aponta que a formação dos dispositivos policiais e suas práticas estão intimamente ligadas à regulamentação sobre as atividades urbanas e a circulação da população. Assim, as ações violentas das Polícias foram determinadas para controlar os indivíduos considerados desviantes, o que resultou nas ações inteiramente repressivas que a Polícia desempenha na atualidade.

Nesse sentido, a lei da vadiagem serve como porta de entrada para as análises acerca das políticas de segurança e as práticas policiais, porque a segurança pública contemporânea herdou a racionalidade e as práticas racistas do sistema colonial.

Como já foi referido neste estudo, por meio dos conceitos de Biopoder, Estado de Exceção e Necropoder, é possível conceber que o Estado tem o poder sobre a vida dos sujeitos considerados indesejáveis. Para compreender as estratégias de controle sobre os pobres e os negros, é necessário entender a Política de Segurança Pública na contemporaneidade e como ela atua na manutenção da violência contra pessoas negras.

Michel Foucault (1999), em sua obra ‘Vigiar e Punir’, apresenta um divisor de águas para discutir sobre a criminologia, o direito penal e as formas de punição modernas. Para o autor, com o advento da modernidade, a sociedade buscou cada vez mais formas de vigiar e de controlar os indivíduos considerados desviantes. Nesse sentido, o Estado tenta passar a ideia de que preza por uma suposta “correção” ou

“restauração” humanitária dos criminosos, no entanto, na prática, releva uma completa intolerância a qualquer forma de desvio das normas de comportamento.

A vigilância e a punição são as bases para o sistema moderno de Segurança Pública adotados pelos Estados, e a violência e o encarceramento são seus principais instrumentos. Com o neoliberalismo, a busca por dominar os grupos marginalizados da sociedade se tornou ainda mais latente, e as políticas de controle foram aprofundadas em um grau ainda mais elevado.

Loïc Wacquant (2001) oferece grandes contribuições acerca da discussão sobre o sistema penal e da criminalização da pobreza em seu estudo sobre as Políticas de Segurança dos Estados Unidos (EUA). Com base no autor, as ações norte-americanas de caráter neoliberal são compreendidas como grandes modelos para os demais países, principalmente os europeus e os americanos. Assim, são replicados por meio da globalização por grande parte do mundo, incluindo a América Latina. No Brasil, não é diferente.

Esse modelo americano tem como centralidade a economia de mercado, o individualismo e a repulsa por pobres, negros e latinos. Além disso, com base em Oliveira (2016), os EUA são um dos grandes impulsionadores das políticas proibicionistas no mundo e um dos fortes estimuladores da guerra às drogas. Dessa maneira, repassou para o mundo uma política de violência e encarceramento massivo.

De acordo com Wacquant (2001), existe um paradoxo desenvolvido pelas ações neoliberais do Estado, que estabelecem “mais Estado” com base nas forças coercivas da Polícia e do direito penal, ao mesmo tempo em que há “menos Estado” para sanar as necessidades econômicas e sociais das comunidades às quais a força coerciva é direcionada. O autor denomina essas ações de “Estado Penal”.

Dentro dessa lógica neoliberal de Estado Penal, ao passo que as ações são focalizadas no livre mercado econômico, deixa-se de focar nas políticas de assistência aos pobres, as quais previnem as condições de miséria e o aumento da criminalidade. Assim, a pobreza é controlada pela violência policial e pelo encarceramento, pois mais se atua na repressão do que na prevenção. Como o próprio nome “Estado penal” já diz, as grandes estratégias dessa política consistem de encarceramento em massa e do aumento de penalidades para a população descartável, pois o importante para o Estado penal é manter a população pobre controlada ou completamente excluída da sociedade.

A falta de responsabilização social do Estado resulta na marginalização dos indivíduos pobres e negros, que são relegados ao subemprego e a trabalhos informais, precários e mal remunerados, que, muitas vezes, não são capazes de oferecer as condições mínimas de vida, isto é, mesmo trabalhando, essa população não consegue alcançar as condições dignas de vida.

Ao fechar os olhos para a pobreza de grande parte da população, a lógica neoliberal propaga ideias individualizantes, alicerçadas em um ideal de vida “bem-sucedida”, vendida como algo possível para qualquer pessoa, a depender, apenas, de escolha e de esforço. A venda dessa vida de sucesso não é apenas no sentido figurado, pois hoje há um verdadeiro mercado de fórmulas milagrosas e ludibriantes de enriquecimento rápido.

As pessoas que não conseguem construir a dignidade por meio do trabalho, que, como se sabe, é o motor central do enquadramento e do reconhecimento dentro da lógica capitalista do seu valor, estão vulneráveis a todo tipo de violação e podem, ocasionalmente, ser cooptadas para praticar criminalidade - muitas vezes, em pequenos assaltos e na venda de drogas - uma forma de atender às suas necessidades ou de atingir a tão sonhada vida “bem-sucedida”. Na criminalidade, a repressão policial é vista como a principal manobra de atuação, que afasta da parte “decente” da sociedade os indivíduos perigosos e descartáveis.

Wacquant (idem) afirma que, com base na intolerância à delinquência, foi criada, nos Estados Unidos, a doutrina biopolítica da “tolerância zero”, mais uma ideia que serviu de vitrine para os demais países. Nessa perspectiva, foi criando um ambiente de inconformidade com a criminalidade, com os comportamentos desviantes, com os suspeitos de desvios ou até mesmo com prováveis futuros desviantes, ou seja, as crianças e os adolescentes pobres, negros e latinos.

A sociedade passou a ser ensinada a não suportar seus pobres, muito menos, os criminosos, pois eles representariam seu próprio fracasso. Assim, os pobres se tornaram um grande incômodo para a sociedade que os produz. Dentro dessa lógica, é estabelecida uma política de controle sobre os indesejáveis, por meio da ideia exposta por Wacquant (2001, p.19) de que “a política de tolerância zero limpará as ruas”.

Com base em Wacquant (idem), o Estado penal, com seu grande poder coercivo sobre os pobres, tem como uma de suas estratégias-fins reeducar a classe pobre para as transformações neoliberais no mundo do trabalho. É assim que se pretende que o

trabalhador aceite as novas determinações do mundo do trabalho, cedendo sua força de trabalho para empregos precarizados e sem segurança. Afinal, se ele não se “manter na linha”, o que o aguarda é a violência do Estado.

Embora existam algumas críticas aos escritos de Wacquant, que apontam para um suposto generalismo, por não dar conta das especificidades de cada país, no Brasil, a leitura sobre o Estado penal encaixa-se muito bem, e os EUA têm um longo histórico de desumanização da população negra e de políticas eugenistas, além de ser hoje o país símbolo do “progresso econômico”. Assim, as influências norte-americanas são absorvidas e encaradas como verdadeiras referências nas políticas de segurança pública do Brasil.

Os EUA e o Brasil são semelhantes porque ocupam os primeiros lugares do ranking de países com o maior índice de encarceramento no mundo. De acordo com o FBSP (2021), considerando os números absolutos, o Brasil fica em terceiro lugar na lista de países com a maior população carcerária, seguindo os passos do Estados Unidos, que ocupa a primeira posição.

Ainda com base no FBSP (2021), no Brasil, o perfil das pessoas encarceradas é bem específico, pois, de acordo com os dados de 2020, 79% dessa população é negra, a maioria homens, jovens e negros. Conforme o mesmo estudo, o número de brasileiros encarcerados provisoriamente e ainda sem acesso a julgamento é também um dos maiores do mundo. Ou seja, além de a penalidade ser seletiva, grande parte dessas pessoas sequer tiveram um julgamento adequado.

Flauzina (2006) defende que o racismo deve ser considerado uma variável substancial da constituição do sistema penal brasileiro. Sendo assim, as pessoas negras são os grandes alvos da violência policial e da criminalização.

Oliveira (2016) assevera que um dos grandes mecanismos de criminalização dos pobres e negros no Brasil é a política de guerras contra as drogas. Para o referido autor, a política de drogas foi construída com base na lógica americana do proibicionismo. Ao ser considerado o carro-chefe do sistema penal brasileiro, o proibicionismo transformou o uso e a circulação de drogas, e o que deveria ser considerado como problema social passou a ser fundamentalmente criminalizado.

De acordo com Oliveira (2016), uma das premissas da guerra às drogas é a correlação das drogas com a violência, em que se estabelece um sistema de causa e efeito. Essa correlação está bastante presente no senso comum e é fortalecida pela

mídia, por figuras públicas e pelos próprios representantes do Estado, como o atual presidente do país.

Embora a relação no comércio ilegal de drogas não deva ser totalmente desconsiderada, é importante não reproduzir o discurso construído pelo senso comum, visto que as drogas não são as únicas razões para a violência. Uma visão monofocal do fenômeno da violência resulta em um ponto de vista incompleto e falseado da realidade, pois ignora o conjunto de causas que formam esse fenômeno.

Misse (2006) afirma que as maiores causas para explicar a criminalidade são a pobreza e a miséria. Todavia, como não se pode ou se pretende acabar imediatamente com a pobreza, a solução encontrada é controlar os pobres, o que resulta em altos números de população carcerária e reforço da ideia correlacional entre a criminalidade e as drogas.

Algo importante para se destacar nesses conjuntos de fenômenos que constituem a criminalização e o genocídio no Brasil é a militarização da Polícia brasileira. Conforme Grotti (2020), a militarização influencia a Polícia brasileira desde a formação das Polícias no país, com o intuito de controlar os escravizados e a população negra no período pós-colonial. Porém foi a partir do golpe militar de 1964 que a militarização passou a fazer parte do *ethos*²¹ policial.

Mena (2015) afirma que, desde a intervenção militar, não houve mudanças na atual estrutura da Segurança Pública. Para Grotti (2020), uma das características da militarização é o poder de foco, com o uso de verdadeiros aparatos e treinamento de guerra para eliminar a figura do inimigo. No Brasil, esse inimigo tem classe e cor.

Cabe retomar o conceito de Estado de Exceção em Agamben (2004), porque está intrinsecamente ligado a guerras e a conflitos. Nesse sentido, Polícias brasileiras, por meio de um treinamento de guerra, são levadas a guerrear contra o que o senso comum indica ser a grande causadora da violência - as drogas. A partir desse ponto de vista, como o próprio nome Estado de Exceção já indica, essas Polícias têm prerrogativa para atuar como bem entenderem necessário, muitas vezes, violando os direitos humanos e exterminando seus inimigos da ordem.

A legitimação da guerra às drogas e da criminalização ocorre de acordo com Oliveira (2016), por meio dos discursos. Foucault (1999) entende que há uma

²¹ De acordo com o Dicionário Oxford, *ethos* significa um conjunto de hábitos e costumes fundamentais para a formação de comportamentos.

intrínseca relação entre a construção dos discursos e o exercício de poder. Para esse autor, as práticas discursivas influenciam a constituição e as práticas dos sujeitos.

Um desses importantes discursos é a narrativa de uma suposta preocupação do Estado com a saúde pública. A partir da concepção do direito à saúde, mascara-se o verdadeiro e obscuro sentido, ao passo que acaba servindo para uma lógica de violência. Busca-se justificar as violações dos direitos humanos da população criminalizada, incluindo o direito à liberdade e, até mesmo, o direito à vida.

Os discursos que ganham ainda mais força são os explicitamente violentos. A doutrina de “tolerância zero” tem, no Brasil, uma versão ainda mais perversa com o pensamento de que “bandido bom é bandido morto”. Esse tipo de discurso é propagado pela mídia, principalmente pelos programas sensacionalistas que ganham bastante audiência entre os brasileiros e servem até mesmo como um discurso político para fins eleitorais.

Dentro dessa lógica, as Polícias são as emissárias diretas dessa política de violência, seletividade e morte, mas não estão sós nesse quadro de violência. Sua brutalidade também significa que a sociedade está imersa no embrutecimento e banaliza a discriminação, o racismo e os assassinatos aos grupos indesejáveis.

No Brasil, no âmbito político, surgiu uma das coisas mais nefastas, a chamada bancada da bala,

formada por parlamentares que pregam medidas como redução da maioria penal, recrudescimento das penas e até a pena de morte, promete barrar o andamento de mudanças estruturais. (MENA, 2015, p. 22)

Nesse sentido, há uma constante ameaça de políticas ainda mais violentas e homicidas do que as políticas vigentes. Os casos de assassinatos cometidos por policiais estão se tornando tão comuns que já não causam espanto em muitos brasileiros. Não é raro abrir as notícias sobre ações violentas ou sobre os assassinatos cometidos por policiais e ver diversos comentários de apoio e parabenização aos policiais responsáveis por essas práticas. Estamos vivendo uma verdadeira barbárie, e o genocídio segue em curso e com bastante apoio da população.

Oliveira (2016) assevera que é preciso desenvolver contradiscursos que denunciem a política de guerra às drogas. É necessário formar discursos e práticas contra hegemônicas que rompam com a lógica proibicionista que tanto criminaliza e

encarcera as pessoas pobres e negras no Brasil. O principal contradiscurso trazido pelo autor é a reflexão sobre a luta antiproibicionista trazida para o debate em atos como o da marcha da maconha.

Para além do antiproibicionismo, é preciso barrar possíveis avanços conservadores e criar estratégias que desfoquem das ações coercivas e concentrem em ações que objetivem atuar diretamente na redução da pobreza, devolvendo a dignidade às pessoas pobres e negras.

Diante desse cenário, é nas periferias das grandes capitais do Brasil que o projeto genocida direcionado à população negra torna-se ainda mais visível. Acredito que trazer a discussão para esse recorte específico ajudará a compreender a realidade da violência a que é submetida a população negra do Brasil. Com esse intuito, no tópico seguinte, percorro as ruas e as ladeiras do Bairro recifense do Ibura.

2. 3. A aproximação com o bairro do Ibura e a discussão sobre genocídio negro

Objetivando aprofundar o estudo sobre o genocídio da população negra no Brasil, faço uma reflexão a respeito da realidade do Bairro do Ibura (Recife-PE). Com o crescente interesse pelo tema genocídio negro, ao mesmo tempo fui sendo conduzida a voltar meu olhar para a população negra moradora do Bairro do Ibura.

Alguns eventos foram importantes para estabelecer o tema e reconhecer o Ibura como um lugar para a pesquisa, como o *Seminário Racismo e Segurança Pública no Brasil*, que foi promovido pela Rede de Mulheres Negras de Pernambuco, em março de 2018, e o *Seminário Desigualdade, Violência e Segurança Pública: um olhar sobre o Recife*, que ocorreu entre julho e agosto de 2018, propiciado pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas de Segurança (NEPS) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Esses dois eventos foram marcos pessoais para compreender bem mais o assunto, firmá-lo como tema de projeto de Mestrado e iniciar as primeiras anotações do estudo. Foi no segundo evento que escutei a seguinte frase: “*O genocídio negro está acontecendo agora no Ibura, e ninguém fala disso.*” Um dos ouvintes do evento, depois de a mesa abrir para o diálogo, usou o seu espaço para denunciar a violência

e os assassinatos que estavam ocorrendo no Ibura por parte de policiais, e essa fala muito me tocou.

Embora o denunciante tenha especificado apenas o Ibura como alvo de violência e de morte pela Polícia, compreendo que o genocídio negro lamentavelmente está acontecendo em todo o estado de Pernambuco e no Brasil inteiro, principalmente nos Bairros mais pobres e periféricos. Contudo, é possível entender bem o que o denunciante quis comunicar, pois o Ibura não se tornou alvo de denúncias dos movimentos sociais estaduais e nacionais à toa. A violência se mostrava das formas mais perversas, naquele momento, naquela localidade.

Essa realidade social do Ibura não era novidade para mim, visto que, em alguns outros espaços e diálogos, o Bairro estava sendo colocado como exemplo mais latente em termos de genocídio negro no estado de Pernambuco, inclusive foi abordado logo no primeiro seminário citado, mesmo sem ainda ter sido oficialmente noticiado. Destaco que o evento que me refiro, foi elaborado por mulheres negras, grande parte acadêmicas e em uma Universidade particular reconhecida como uma das mais caras do estado de Pernambuco que forma predominantemente pessoas brancas e mesmo assim foi nesse espaço – que eu pesquisadora negra também estava presente – que ouvi a denúncia do que estava acontecendo com o Ibura pela primeira vez. As histórias e mortes das pessoas moradoras do Ibura naquele momento disputaram o espaço da Universidade branca.

Mesmo assim, essa realidade não era transmitida pela grande mídia (pelo menos não dessa forma). A denúncia dos fatos só coube às mídias alternativas, como o Jornal Marco Zero Conteúdo²², que, em 15 de junho de 2018, fez uma matéria no bairro intitulada “*O que está acontecendo no Ibura?*”, e às mídias de alguns movimentos sociais, como a Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas²³ (RENFA), que escreveu uma nota pelo fim do genocídio no Ibura/Recife. Além disso, o Fórum Popular de Segurança Pública (FPSP) de Pernambuco encaminhou um ofício para a Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos (DASDH) da Polícia Militar,

²² Informação encontrada por meio do link <<https://marcozero.org/o-que-essa-acontecendo-no-ibura/>>. Acesso em: 26 jun. 2020.

²³ Informação retirada da página de Facebook da Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (RENFA). Encontrada no link: <<https://www.facebook.com/renfantiproibicionistas/posts/1023961714421838/>>. Acesso em 26 jun. 2020.

com o intuito de obter respostas e cobrar soluções para o que estava acontecendo no Ibura.

De acordo com o Jornal Marco Zero Conteúdo, os moradores do bairro estavam convivendo com um constante medo de sair de suas casas e de ficar dentro delas, porque havia relatos de investidas violentas de policiais dentro das residências mesmo sem mandados.

Ainda sobre o segundo seminário de que participei, em uma das mesas em que estive presente, um dos conferencistas morava na Comunidade do Bode, outro Bairro periférico da cidade de Recife, e era um homem negro. Embora não fizesse parte da Academia e estivesse em uma mesa composta pela maioria de acadêmicos, sua fala foi uma das mais incisivas do evento e a que mais me tocou. Uma das coisas que ele expôs em sua fala foi que nunca havia sido roubado por um ladrão, e a única vez que teve um pertence roubado foi por um policial (ou seria “ladrão”?). Sua fala foi bem contundente em afirmar o sentimento de insegurança ao ver um policial, o profissional que, teoricamente, deveria proteger todas as pessoas. Foi ali que entendi que queria fazer um trabalho de campo com moradores de localidades periféricas, com a ideia de que pessoas como esse morador do Bode contassem suas vivências. Motivada pelas denúncias da realidade da Comunidade do Ibura, decidi que meu projeto de dissertação voltaria um olhar especial para esse lugar.

Na primeira orientação sobre a dissertação, minha orientadora e eu resolvemos que eu buscaria alguma instituição do lugar para fazer uma pesquisa etnográfica com base na observação participante. Até então, eu não tinha contato com as instituições organizadas do Ibura nem as conhecia. Confesso que meu olhar para o lugar ainda era estigmatizante, o que era fortalecido por meio das mídias, que tendem a passar as informações para a população, com base no discurso de correlação entre guerra às drogas e envolvimento com a criminalidade, visão incompleta e falseada da realidade, – como se esses fossem os únicos motivos para as mortes dos moradores do Bairro ou como se jovens negros periféricos tivessem várias outras opções de vida com a falta de investimentos em políticas sociais para a prevenção à pobreza e criminalidade.

Ao realizar uma breve pesquisa no Google, é possível encontrar matérias como: “Ibura lidera índices de violência e insegurança no Recife²⁴”; “Violência no Ibura deixa moradores aterrorizados²⁵”; “Polícia realiza operação para conter violência no Bairro do Ibura²⁶”, entre outras que reforçam o estereótipo do Ibura como um lugar violento. Esse olhar estigmatizante do local foi preocupação do estudo: “Moro no Ibura: a construção social de um estigma” de Joaquim Izidro do Nascimento (2008).

Com base na primeira orientação, determinei que o centro de minha busca seriam as organizações de jovens negros da localidade. Embora bastante entusiasmada com as ideias que surgiam para acrescentar na pesquisa, pensei que, como não era moradora do Bairro, talvez eu pudesse ter algum tipo de dificuldade para me aproximar dessas organizações e fazer a pesquisa. E realmente houve dificuldade.

A partir do parâmetro estabelecido, entrei em contato com grande parte dos meus colegas que tinham proximidade com movimentos sociais negros do estado ou que moravam no Ibura e entrei em contato com um coletivo de jovens negros que faziam um trabalho de formação política. Entretanto, esse contato foi conflituoso, pois os membros do coletivo resistiram em permitir minha aproximação e demoraram a concordar com minha presença.

Essas conversas aconteceram pela Internet, através dos aplicativos *WhatsApp* e *Instagram*, o que certamente dificultou ainda mais a interação sem o “olho no olho”. Um diálogo presencial talvez tivesse propiciado uma maior identificação entre as partes envolvidas no processo. Entendo que é necessário discutir sobre o que denomino de “pesquisador-olho”. Embora também negra e periférica, eu não moro no Ibura e estava tentando me aproximar do coletivo, com o objetivo inicial de fazer uma pesquisa, o que poderia ser encarado pelo coletivo como uma intromissão, uma pessoa “de fora” que quer saber de tudo, observar tudo e, porventura, agregar em nada. Uma “pesquisadora-olho”. Além disso, não é raro, dentro da Academia, ouvir

²⁴ Matéria do jornal online TV Jornal, publicado no dia 17 de outubro de 2018. Pode ser encontrada no link: <<https://tvjornal.ne10.uol.com.br/noticias-da-manha-pe/2018/10/17/ibura-lidera-indices-de-violencia-e-inseguranca-no-recife-115588>>. Acesso em: 21 jul. 2020.

²⁵ Matéria do jornal JC, publicado no dia 21 de junho de 2020. Encontra-se no link: <<https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2018/06/21/violencia-no-ibura-deixa-moradores-aterorizados-344117.php>>. Acesso em 21 jul. 2020.

²⁶ Matéria do jornal Rádio Jornal, publicado no dia 15 de novembro de 2018. Pode ser encontrada através do link: <<https://radiojornal.ne10.uol.com.br/noticia/2018/11/15/policia-realiza-operacao-para-conter-violencia-no-Bairro-do-ibura-62250>>. Acesso em 21 jul. 2020.

comentários sobre o descomprometimento de pesquisadores com o grupo pesquisado, como a adoção de práticas invasivas e desrespeitosas.

Fleischer e Bonetti (2010), ao colocarem em questão os riscos de uma pesquisa etnográfica, falam sobre a possibilidade de o pesquisador ser visto como gerador de riscos pelo grupo pesquisado e/ou ser visto como um incômodo e nada bem-vindo. Mas, sobre como essa interação aconteceu pessoalmente, nada tenho a dizer, pois ela nunca ocorreu, como explicarei a seguir.

Ao contar para minha orientadora sobre a espera de uma resposta do coletivo e como esse processo estava se dando, fui alertada para pensar em outras opções de pesquisa e obtive a informação por um amigo sobre o Centro Comunitário Mário Andrade. Ao ouvir a respeito da história da instituição, percebi que ela não poderia estar entre as “outras opções”, pois era a melhor opção.

A instituição foi formada exatamente a partir da circunstância que eu queria pesquisar: surgiu de um desejo de reagir ao genocídio negro, depois que uma mãe perdeu o filho assassinado por um policial próximo a sua residência no Ibura. Era nessa história em que eu queria me aprofundar, sobre violência e reação, morte de uma vida jovem ceifada pelo racismo e a resistência de uma mãe negra.

É evidente que todos os grupos organizados de combate ao racismo fazem resistência ao genocídio negro – sejam eles voltados para uma pauta específica ou para as pautas mais gerais – assim como o primeiro coletivo o faz. Mas, nos grupos do Ibura de que tenho conhecimento, o Centro Comunitário Mário Andrade foi formado com base em uma ligação mais direta com o genocídio negro no bairro, afinal, originou-se depois que um jovem negro do lugar foi assassinado.

A partir dessa identificação com a instituição, comecei a me comunicar com uma das mulheres que está à frente do Centro Comunitário e, de novo, senti o mesmo medo de ser reconhecida como uma “pesquisadora-olho”. Mas, dessa vez, não houve um grande tempo de espera para o “aceite” e logo fui convidada para participar das atividades realizadas no Centro. Depois dos dois primeiros semestres do Mestrado e de meu retorno para a cidade onde moro no estado de Pernambuco, compareci à primeira atividade do Centro no início do ano de 2020 – a primeira e, infelizmente, a única, antes do processo de quarentena. Assim, é com base nas anotações do diário de campo dessa experiência no Centro Comunitário Mário Andrade e algumas visitas de observação ao Bairro do Ibura que seguirei com as análises neste tópico. Mas,

antes de iniciar esse processo analítico, é necessário apresentar ao leitor esse lugar que se chama Ibura.

Figura 3 - Ladeira da UR1



Fonte: Acervo pessoal – 18 de julho de 2020

O Bairro do Ibura é composto de duas Unidades Residenciais, as tão conhecidas “URs”, que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE (2010) denomina de Bairro da Coab, e os moradores, de *Ibura de cima*, com 67.283 habitantes, e Bairro de Ibura, chamado por alguns moradores de *Ibura de baixo*, com 50.617 habitantes. Essa denominação se deve a um relevo íngreme que separa as duas comunidades, popularmente conhecido como ‘ladeira da UR1’ (figura 3). Embora o IBGE (2010) identifique a localidade de duas formas, neste estudo, optei por identificar a localidade da forma como geralmente é tratada pela própria população. Logo, tratarei por Ibura o englobamento das duas ‘URs’ (Coab e Ibura pelo IBGE).

Com mais de 100 mil habitantes, o Bairro do Ibura abriga mais pessoas do que grande parte das cidades do estado de Pernambuco. De acordo com Scott e Quadros (2009), o nome Ibura é originado do tupi-guarani e significa “nascente de água” ou “água que arrebenta”, porque, na região, existiam várias fontes de água e acreditava-

se que elas tinham o poder de curar. Atualmente, só há uma bica de água potável na região chamada de Vila dos Milagres, pertencente no momento atual ao Batalhão de Comunicação do Exército, que, há décadas, jorra água potável o dia inteiro, o que contribui para fortalecer o credo popular no poder de cura de suas fontes. Nascimento (2008) refere que, no início do Século XX, existia um engenho de açúcar na localidade, chamado de Engenho Ibura, por isso segundo o autor, o Bairro teria recebido esse nome.

Em seu estudo, “Operação Esperança: o caminho dessa mística social e o surgimento do Bairro do Ibura”, Fernanda Costa (2016) afirma que a formação do Bairro tem uma ligação direta com o trabalho social formado por Dom Hélder Câmara, depois de uma calamidade ocasionada pelas cheias que ocorreram no Recife entre 1965 e 1966. Segundo a pesquisadora, Dom Hélder²⁷ esteve à frente de ações beneficentes que, com ajuda de várias entidades, possibilitaram a construção de moradias para as famílias que perderam suas casas em decorrência das cheias.

As casas foram erguidas no Ibura, dando início ao surgimento do Bairro. É possível observar que o Ibura é ligado às águas desde sua formação, por isso, grande parte de suas ruas tem nomes que remetem a rios, como: Rua Rio Negro, Rua Rio Pajeú, Rua Rio da Prata, Riacho de Santana, entre outras, além da principal Avenida do Ibura de baixo, que se chama Dois Rios.

Figura 4- Ibura de cima

²⁷ Costa (2016) assevera que esse mesmo padre, tão preocupado com os problemas sociais, fez parte do movimento integralista de extrema direita, que pregava a supremacia dos brancos no Brasil.



Fonte: Acervo pessoal - 22 julho de 2020

Segundo matéria do Jornal Diário de Pernambuco²⁸, a área que corresponde ao Ibura de baixo apresentou, no censo do IBGE de 2010, os menores índices de desenvolvimento humano (IDH) da capital do estado. De acordo com o livro, “A diversidade do Ibura: gênero, geração e saúde num Bairro popular do Recife”, de Parry Scott e Marion Quadros (2009), existiam poucas diferenças na composição econômica familiar entre *Ibura de cima* e *Ibura de baixo*. Até o momento do citado estudo, as famílias percebiam uma renda média de dois e meio salários-mínimos e apresentavam baixos índices de escolaridade.

Populoso e com os menores índices de IDH da cidade de Recife, o Ibura contrasta com seu pomposo vizinho, Boa Viagem, como é possível observar na figura 5. Os dados e as imagens revelam que residir em algumas áreas do Ibura pode significar ter pouco acesso a renda e a uma moradia digna, como demonstra a figura 4, que exhibe moradias mal acabadas e locais com risco de deslizamento. Mas, apesar de o bairro do Ibura guardar um histórico de desigualdade típico de uma grande capital, ele também tem um histórico de luta por direitos.

²⁸ Essas informações foram retiradas da matéria do Jornal Diário de Pernambuco, feita em 31 de março de 2015, e podem ser encontradas por meio do link: <<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2015/03/ibura-zona-sul-distante-de-boia-viagem.html>>. Acesso em 30 de jun. de 2020.

Figura 5 - Vista do Ibura de cima e, ao fundo, Boa Viagem



Fonte: Acervo pessoal – 22 de julho de 2020

2. 4. As estratégias de resistência negra

A organização dos moradores presente desde a formação do bairro posso afirmar que continua bem ativa, porque, durante minha pesquisa, conheci algumas dessas iniciativas, como o próprio Centro Comunitário Mário Andrade, o coletivo Periféricas, a coletiva (com A mesmo) Favela LGBTQ+, o coletivo Ibura Mais Cultura, o coletivo Ibura Black e outros. Durante os primeiros meses de pandemia, os coletivos citados compuseram uma rede que promoveu estratégias para minimizar os impactos causados pela propagação do covid-19 no Ibura.

O Centro Comunitário Mário Andrade localiza-se no Ibura de baixo, em um espaço cedido por Joelma Lima, mãe do jovem Mário Andrade, que também é coordenadora da instituição. O local originalmente era a casa onde ela morou com o filho antes da morte dele. O espaço passou por reformas, graças ao apoio e a ações cooperativas dos membros da instituição, como realização de rifas virtuais e

confeção e venda de camisas, com o objetivo de adquirir fundos para o término da reforma. Além disso, foram formados mutirões voluntários para dar andamento ao processo de conclusão do espaço físico.

Quando estive no Centro Comunitário o espaço ainda passava por essas reformas e ainda não tinha sido concluído o espaço físico, mas naquele momento já desenvolvia várias ações, principalmente na frente da localidade ao ar livre, como “cines” comunitários para crianças e jovens, com distribuição de lanches, formação de gincanas entre as crianças e oficinas de artes. Hoje o espaço já está concluído e realiza as suas atividades no interior do espaço.

Os membros que estão à frente do centro são, principalmente, pessoas negras e, mais especificamente, mulheres negras, assim como as crianças e os jovens que participam das atividades desenvolvidas. Um dos principais objetivos do Centro é de estimular a ocupação de algumas crianças e jovens inseridos em um possível contexto de pobreza. Dessa forma, o centro busca despertar para uma realidade de grandes possibilidades e resistência.

Figura 6 - Centro Comunitário Mário Andrade



Fonte: Página do *Instagram* do Centro Comunitário Mário Andrade²⁹

²⁹ A imagem pode ser encontrada por meio de: <<https://www.instagram.com/p/CJMpZA0LWMa/>>. Acesso em 19 jul. 2021.

Antes de conhecer a instituição, eu tinha dois principais sentimentos: o primeiro era a preocupação aqui já apresentada - o medo de ser compreendida como uma “pesquisadora-olho”; e o segundo, o nervosismo por estar diante de uma pessoa que passei a admirar. Previamente, eu havia assistido a algumas entrevistas com a Joelma e me emocionei em todas elas, porque, além de ser uma história bastante tocante, a força dessa mulher é realmente inspiradora – ainda mais por ser preta, da periferia e diretamente ligada à discussão aqui proposta.

O percurso para chegar ao Ibura não é fácil. Embora a distância para a cidade onde resido e o Bairro do Ibura, em Recife, seja de 27km (o que daria, em média, trinta a quarenta minutos, se o trajeto fosse feito de carro), a forma considerada mais “rápida” para quem usa o transporte público, como eu, é utilizar quatro ônibus (sim, quatro ônibus!), porque é necessário passar por três integrações.

Além dessa quantidade de ônibus, mais um fator que dificulta esse trajeto é o trânsito da cidade do Recife, conhecido por ser o pior trânsito do Brasil³⁰. Com todos esses percalços, o trajeto para chegar ao Centro Comunitário, que na teoria deveria durar no máximo quarenta minutos, por meio do transporte público, se estende por quase três horas.

Minha ida ao Centro Comunitário Mário Andrade aconteceu em uma tarde de sábado. As horas que levaram a conclusão desse percurso, feito em maior parte em pé nos ônibus, foram marcadas pela contemplação das famílias retornando de algum lazer ou de, notadamente, pessoas voltando do trabalho, em sua maioria famílias e trabalhadores negros.

O trajeto de ônibus só foi concluído a noite. Com a ajuda das pessoas que pedi informação no ônibus, cheguei a um campo (ou *várzea*, como se costuma chamar) em que crianças locais costumam jogar futebol. Com ajuda dos moradores locais que me indicaram o caminho para o Centro Comunitário e entre ruas mal iluminadas, cheguei ao local. O Centro Comunitário fica localizado em uma rua estreita, entre pequenas e numerosas habitações familiares.

Naquela noite, no Centro Comunitário Mário Andrade aconteceu uma atividade direcionada às crianças da localidade – um cine comunitário o qual foi transmitido o

³⁰ Notícia publicada pelo jornal El País no dia junho de 2018 e pode ser encontrada no link: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/26/politica/1530040918_051796.html>. Acesso em 01 jul. 2020

filme de animação “*O bicho vai pegar 3*”. Ao chegar ao local, fui bem recebida e conheci Joelma, a mulher que passei a admirar, a qual me deu um afetuoso abraço.

O cine estava sendo realizado na rua, em frente ao Centro Comunitário, com a parede do vizinho de frente servindo de superfície para a projeção do filme assistido por cerca de 20 crianças – a maioria com menos de dez anos de idade. Como a atividade era a transmissão de um filme, quase não conversei com os membros do espaço naquela ocasião. Mas, entre as poucas conversas e muita observação, pude perceber que a vizinhança colaborava com as atividades, e que os moradores respeitavam os membros do centro, pois grande parte das pessoas que passavam na rua parava para cumprimentá-los.

Joelma me contou, por exemplo, que o vizinho fez questão de pintar o muro de branco para que os filmes fossem passados com mais nitidez para as crianças e que uma vizinha preparou um bolo para que fosse repartido com elas no momento da sessão. A pintura da parede e a doação do bolo expressam tanto uma forma de afeto quanto uma estratégia política da comunidade, pois, se as crianças têm boas condições de assistir ao filme e ainda ganham um apetitoso pedaço de bolo, a atenção delas é conquistada, e o objetivo do centro comunitário de alterar positivamente a rotina dessas crianças é alcançado.

Durante o filme, distribuíram-se também para as crianças e para alguns vizinhos pipocas, salgadinhos, refrigerantes e bolo. Ao ajudar nessa partilha, logo ganhei das crianças o apelido de “tia”. A rua estava bastante animada e era perceptível o quanto as atividades foram reconhecidas e apoiadas pelos moradores locais.

Quando o filme terminou, passei a saber mais um pouco sobre o centro, alguns detalhes sobre a reforma e os planos futuros da instituição, além de ouvir algumas curiosidades sobre as crianças. Logo após ajudar a organizar o local em que foi realizado o “cine” (em que consistiu em juntar cadeiras, recolher os lixos da rua, varrer, devolver os materiais emprestados pela vizinhança e entre outras atividades), me despedi de Joelma e de suas filhas e recebi um abraço bastante demorado de uma delas, fato que acabou arrancando risos meus, dela e dos demais membros, risos de afabilidade.

Na volta para casa, recebi uma carona e fui parte do percurso de carro com três mulheres membros do Centro, ouvindo as histórias de atividades anteriores. Em um dado momento, me despedi da carona e ainda em companhia de uma das mulheres,

esperei o ônibus para a integração mais próxima, mas a conversa sobre o Centro Comunitário se manteve, pois pegamos o mesmo ônibus.

Um dos relatos que ouvi, durante esse percurso, foi que um dos filmes que mais conquistou a atenção das crianças foi o drama “O menino que descobriu o vento”. A maioria dos filmes transmitidos no cine são animações, filmes considerados “próprios para crianças”. Porém o curioso foi o fato de o filme que despertou mais interesse tenha sido um drama, que conta uma história real sobre um garoto negro (africano) que conseguiu superar uma realidade de pobreza e transformar a vida de sua aldeia. Por meio desse relato, é possível compreender o quanto a questão da representatividade, que se vê nos filmes é importante para as crianças negras e periféricas.

Quando eu e minha companhia chegamos à integração, precisamos seguir caminhos diferentes e nos despedimos. Essa foi a única atividade que houve no início do ano de 2020 voltada para as crianças. No entanto, as atividades do centro estavam apenas iniciando. Com a chegada da pandemia em Recife, o Centro Comunitário Mário Andrade uniu todas as frentes para enfrentar as mazelas sociais causadas pelo coronavírus. Assim, deixaram-se de lado as atividades da reforma do espaço e partiu-se em busca de estratégias para atuar diretamente no apoio às famílias mais vulneráveis da localidade.

Embora não estivesse presente nessas ações, acompanhei, por meio das redes sociais do centro, a campanha “De quarentena, mas solidários”, que começou arrecadando doações em dinheiro para comprar cestas básicas e produtos de higiene para as famílias do Bairro. As famílias não só receberam as cestas com produtos de higiene, como também foram cadastradas pela campanha e passaram a ser acompanhadas pelo centro e receberam máscaras, uma cartilha sobre a prevenção da Covid-19 e orientações sobre o recebimento do auxílio emergencial governamental. A campanha foi matéria de jornais de grande circulação no estado, como o Jornal LeiaJa³¹ e o Diário de Pernambuco³². Também foi reportada em quase todas as emissoras de TV.

³¹ Matéria publicada no dia 03 de abril de 2020. Pode ser encontrada por meio do link: <https://www.leiaja.com/noticias/2020/04/03/centro-comunitario-faz-campanha-para-donar-cestas-no-ibura/> >. Acesso em 06 jul. de 2020.

³² Reportagem publicada em 03 de abril de 2020 e encontra-se no link: <<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2020/04/centro-mario-andrade-no-ibura-faz-campanha-para-confeccionar-cestas.html>>. Acesso em 06 jul. 2020.

A campanha foi compartilhada nas redes sociais por várias figuras públicas, como a escritora negra, Djamila Ribeiro, entre outras. Com o sucesso da campanha, o Centro Comunitário conseguiu ampliar suas estratégias e passou a doar vale-compras para as famílias complementarem as cestas básicas nos mercados do Bairro. Essa foi uma maneira de fortalecer a economia local. Com a ajuda de outras parcerias, foi implementada a campanha “#UmaMãoLavaAOutra”, a partir da qual foram instaladas na comunidade do *Ibura de baixo* várias pias comunitárias. Além disso, foram realizadas *lives* transmitidas pelo *Instagram* com assuntos diversos, como “Crise pandêmica povos indígenas” e “Cuidado com as crianças na pandemia”.

Atualmente, o Centro Comunitário Mário Andrade que já teve seu espaço físico concluído, segue fazendo acompanhamentos dos moradores inscritos. Os moradores acompanhados seguem recebendo doações de alimentos e as novidades é que alguns dos moradores receberam doações de caixa d’água e instalação completa das mesmas em suas casas, além de que o Centro Comunitário agora realiza um curso profissionalizante de mecânica para adolescentes e jovens moradores interessados na formação.

Contudo, minha visita ao Centro Comunitário Mário Andrade, o sucesso da campanha “De quarentena, mas solidários” e todas as iniciativas construídas pelo Centro, formaram uma rica experiência para se pensar em organização comunitária e estratégias de resistência ao genocídio negro. A partir dessas ações, é possível pensar na ideia de Quilombismo de Abdias do Nascimento (1980), como uma ideologia de resistência, com base no modelo do que ele chama de *ideia-força*, pois foi por meio da ideia e iniciativa de uma mãe, que teve seu filho executado por policiais, que sua dor foi transformada em um propósito, que por sua vez, foi transformado em mudanças positivas para a comunidade.

Embora seja preciso reconhecer que essas ações, sozinhas, não podem se transformar completamente uma estrutura social racista e classista, elas mantêm a população da comunidade resistente a algumas mazelas sociais que o Estado não tem o interesse de remediar. Afinal, o que esperar do Estado genocida? Como costumam dizer alguns ativistas negros, em especial, uma integrante do Centro Comunitário Mário Andrade, “Somos nós por nós!”.

Ao dirigir o olhar para o Ibura, compreendo que seus problemas remetem aos dilemas de várias periferias do Brasil. A paisagem do Ibura de cima e algumas moradias precárias não nos deixam esquecer da desigualdade econômica. A cor da

pele da maioria dos moradores não nos deixa esquecer que a desigualdade econômica é também uma questão racial. A mídia não nos deixa esquecer do histórico de violência, e as histórias dos moradores não nos deixam esquecer da violência policial.

Mas, assim como as demais periferias do Brasil, o Ibura não é só pobreza e violência. Ao percorrer a localidade, observei semelhanças, por exemplo, com a periferia onde moro, o que suscitou em mim um sentimento de acolhimento. Além disso, em uma das visitas de campo ao bairro, em companhia de um primo que nunca tinha ido ao Ibura, ouvi dele: “Eu não imaginava que o Ibura fosse assim, aconchegante, eu moraria aqui”.

No meu entendimento, o discurso midiático que atribui ao Bairro do Ibura a imagem de um lugar austero, de pobreza e violência, está longe de ser seu verdadeiro retrato. Compreendo que esse discurso não é apenas falta de conhecimento sobre o bairro ou um simples erro de leitura, na verdade, ele faz parte da construção de ideias racistas, que servem historicamente para subalternizar as pessoas negras e para a necropolítica.

Assim, considerando esse contexto, no próximo capítulo, discuto sobre como a estigmatização dos corpos negros reflete diretamente no extermínio da população negra e analiso casos de assassinatos cometidos por policiais e que tiveram como alvo adolescentes negros moradores de periferias.

3. “RESOLVI DEIXAR MEU LUTO DE LADO PRÁ LUTAR”: a sistemática do genocídio negro nas periferias

Em entrevista ao Jornal Nacional no ano de 2018³³, o então candidato à presidência da República, Jair Messias Bolsonaro, declarou que a Polícia deveria matar criminosos. Em suas palavras, o policial que “matar 10, 15 ou 20 com 10 ou 30 tiros cada um” deve ser condecorado, e não, processado”. No mesmo ano, o eleito governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, em entrevista ao Jornal O Estado de São Paulo³⁴, afirmou: “A Polícia vai mirar na cabecinha e... fogo! Para não ter erro”.

Segundo Sémelin (2009), um dos elementos de construção de um processo de genocídio se constitui na formação de discursos incendiários. No que se refere à formação do biopoder, Foucault (2000) aborda que uma de suas expressões é a eleição de representantes específicos ligados às classes sócio e economicamente dominantes capazes de estabelecer discursos de verdade. Isso nos remete aos vários representantes políticos eleitos democraticamente com base em discursos eugenistas. Nesse cenário, segundo Flores (2017), a população negra tem sido frequentemente vítima de assassinatos devido a ações de representantes do Estado, e o discurso que permeia esse massacre seria fundado no suposto enfrentamento ao tráfico de drogas, que vem criminalizando a população negra, principalmente os jovens.

Momentos antes de iniciar esta escrita, ao ligar a televisão, a primeira imagem nela apresentada foi de um desses programas sensacionalistas de transmissão nacional. Deparei-me com a imagem de um jovem negro no plano de fundo, enquanto o apresentador anunciava que ele havia sido vítima de assassinato. Diante do fato, iniciou-se uma comemoração por parte daquele que estava diante da câmera, que logo foi endossada pela equipe que estava por trás dela.

O apresentador continuou, em tom de riso, dizendo que, no momento da foto que estava sendo projetada, o jovem provavelmente estava drogado. Na imagem, o

³³ Entrevista completa publicada no Jornal G1, que pode ser encontrada no link: <<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/08/28/bolsonaro-diz-ao-jn-que-criminoso-nao-e-ser-humano-normal-e-defende-policial-que-matar-10-15-ou-20.ghtml>>. Acesso em 01 de out. 2020.

³⁴ A notícia dessa entrevista foi encontrada no Jornal R7, no link: <<https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/wilson-witzel-defende-tiro-na-cabeca-de-criminosos-com-fuzil-01112018>>. Acesso em 01 de out, 2020.

jovem sorria. Desliguei a televisão, não sei qual foi o crime do rapaz, não sei como foi morto ou por quem. Imaginei que, se aquele garoto tivesse qualquer ente que se importasse com ele, seria uma dor muito grande presenciar tal escárnio por causa de sua morte.

Programas como esse têm ganhado cada vez mais espaço na sociedade brasileira. De acordo com Flauzina et al. (2015 p. 46),

[...] notícias sobre celebrações de linchamentos e execuções de crianças, adolescentes e jovens que eventualmente se envolvem com práticas delituosas; argumentações referentes à suposta epidemia das drogas e apologia reiterada à noção de guerra ao tráfico e aos traficantes com militarização de comunidades e 'ocupação de territórios'; programas de TV exclusivamente dirigidos à propagação de propostas de endurecimento das leis penais ou mesmo de extermínio de 'criminosos' e 'delinquentes'. Muitas são as representações que circulam no imaginário social para alimentar os sentidos da pena, da punição e do castigo na sociedade brasileira.

Na construção da pesquisa, passei a refletir como os diferentes discursos são recebidos pela população e também pela Polícia, visto que possuem a capacidade de manutenção dos imaginários racistas, de ações discriminatórias e amparo da necropolítica. São esses discursos que preparam o terreno para que a Polícia chegue com violência nas periferias matando crianças e jovens negros sem se preocupar com futuras punições, ao passo que também direcionam a sociedade a normalizar e defender esses tipos de ações.

De acordo com Streva (2018), há um imaginário socialmente construído de que o corpo negro é uma ameaça ao decoro, à propriedade e à segurança, e a partir dessa perspectiva, esses corpos são vistos como “os outros”, os indivíduos perigosos. Então, quando assassinatos são defendidos, seja por políticos, influenciadores ou pela mídia, a mira está apontada, principalmente, para os corpos negros e periféricos. Para Streva (op. cit.), essa percepção faz parte do imaginário da modernidade:

A percepção da existência do “outro” como uma ameaça à vida individual, como um perigo cuja eliminação fortaleceria a potência de viver e a segurança dos demais integrantes do corpo social, faz parte do imaginário da soberania da própria modernidade (STREVA, 2018, p. 157)

Nesse cenário, não apenas os adultos negros são vistos como indivíduos perigosos, mas também as crianças e os adolescentes. Conforme Flores (2017),

durante o período colonial no Brasil, o olhar para a criança escrava não se distanciava em tão alto grau do olhar para o escravo adulto, porquanto elas eram consideradas escravos menores, e sua infância seria, no máximo, até os sete anos. Essa herança do Brasil colônia se reflete na sociedade contemporânea:

O racismo hoje, em nosso país, pode ser identificado como que impregnado ao olhar social, que compreende o menino preto, pobre e do subúrbio como “menor” e não como uma criança ou um adolescente: são socialmente invisíveis e sua presença indesejável no convívio social, geralmente apenas percebidos como veículos de risco, como criminosos mirins, produtores de violência: aqueles para quem os vidros dos carros são fechados, os pinos dos trincos das portas abaixados e de quem as bolsas são escondidas. (FLORES, 2017, p. 27)

Neste capítulo, analiso três casos de assassinatos de adolescentes negros cometidos por policiais. Apesar de a pesquisa, no primeiro momento, ter se detido no Bairro do Ibura, entendo que seria importante trazer um caso de repercussão nacional, um no estado de Pernambuco e um do Bairro do Ibura, com o objetivo de fazer comparações entre os três casos e ter uma amplitude maior acerca do problema. Assim, analiso os discursos da mídia e dos familiares presentes em reportagens e entrevistas. Pretendo trazer à tona a complexidade do genocídio negro no Brasil e identificar aspectos semelhantes entre os casos e no processo de genocídio no Brasil.

Conforme Strega (2018), o discurso tem a capacidade de produzir e de transmitir poder, de reforçar o poder e de miná-lo ou expô-lo de forma que o torne frágil e passível de se transformar. Recorri à análise de discurso, porque, de acordo com Pinto (1999), esse instrumento possibilita descrever, explicar e avaliar criticamente as produções, as circulações e os consumos dos sentidos elaborados na comunicação social. Para Cecília Coimbra (2001), a mídia é um dos instrumentos mais importantes para produzir esquemas dominantes de significados e interpretar o mundo. Sob essa ótica, a mídia nos imprime as questões importantes para tomar posicionamentos, ao passo que orienta sobre o que pensamos, o que sentimos e como devemos agir.

As reportagens também trazem os discursos de amigos e de familiares das vítimas. E apesar de saber que esses discursos podem ser, de alguma forma, remodelados pelas edições, seja reduzindo-os ou alterando a ordem das falas, entendo que há narrativas insurgentes de resistência. Nesse sentido, a fala presente no início deste capítulo - “Resolvi deixar meu luto de lado prá lutar” - é de Joelma Lima,

que conta, em entrevista, sua luta por justiça pela morte do seu filho e das estratégias de resistência ao genocídio negro que construiu depois do assassinato de seu filho.

Nessa perspectiva, por meio da análise documental de conteúdos visuais (reportagens e entrevistas), analiso primeiro: o assassinato do garoto João Pedro, no Bairro do Salgueiro, na cidade de São Gonçalo, no estado do Rio de Janeiro; segundo: o caso de Jhonny Ferreira, que ocorreu no Bairro de Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes, no estado de Pernambuco; e terceiro: o caso de Mário Andrade, também no estado de Pernambuco, no Bairro do Ibura, na cidade de Recife. Dessa forma, busco estabelecer relações entre a dinâmica do genocídio no Brasil em seu aspecto geral, pensando-os criticamente.

3. 1. A interrupção dos sonhos do João Pedro

FIGURA 7 – Charge sobre a chegada de João Pedro no céu



Fonte: Site Brasil247³⁵

João Pedro Mattos Pinto tinha 14 anos. De acordo com as falas de amigos e familiares presentes nas reportagens analisadas, era um menino alegre, engraçado, carinhoso, um bom amigo. Garoto estudioso, sempre tirava notas boas e queria ser advogado.

Começo falando do garoto João Pedro e de algumas de suas características, porque, embora o sistema racista queira que compreendamos esses crimes como apenas mais um número para contabilizar nas estatísticas e, de certo modo, tente ocultar a humanidade de adolescentes, esses assassinatos destroem vidas negras que tinham um futuro pela frente. Reitero que, assim como qualquer garoto, esses jovens assassinados tinham sonhos e o objetivo de furar o bloqueio do racismo estrutural. Convém enfatizar que não só as vidas desses jovens são destruídas, mas também os sonhos e a estrutura psicológica de seus familiares.

A charge acima foi criada pelo ilustrador Nando Motta. A imagem mostra a menina Agatha Vitória - assassinada aos oito anos, em 2019, por disparos da Polícia no Rio de Janeiro - recebendo João Pedro no céu. Ao redor da imagem, aparecem várias outras crianças, representando outras vítimas do mesmo destino. A charge logo viralizou, foi compartilhada nas redes sociais e foi estampada em vários veículos de notícias sobre o caso.

O assassinato de João Pedro ocorreu enquanto ele brincava com mais cinco adolescentes na casa de uma tia. A casa foi invadida por policiais, que já chegaram atirando com fuzis - 72 tiros. Um deles atingiu a barriga do João e causou sua morte. Antes de a família saber o paradeiro do garoto, eles fizeram campanha nas redes sociais - "Procura-se João Pedro" - e assim o desfecho do caso ganhou grande repercussão.

Para analisar os discursos presentes nas reportagens sobre o assassinato de João Pedro, usarei como base, principalmente, três reportagens das três emissoras de canais abertos com mais audiência no Brasil: a da Rede Globo³⁶, transmitida pelo

³⁵ Arte elaborada pelo ilustrador Nando Motta e publicada no site Brasil247. Pode ser encontrada no link <<https://www.brasil247.com/charges/joao-pedro>>. Acesso em 21 jul. 2021.

³⁶ A reportagem pode ser encontrada no site G1 por meio do link: < <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/05/19/policia-abre-inquerito-para-investigar-morte-de-jovem-de-14-anos-em-operacao-policial-no-rj.ghml>>. Acesso em: 20 set. 2020.

Jornal Nacional, no dia 19 de maio de 2020; a do Jornal da Record³⁷, transmitida nacionalmente, no dia 20 de maio de 2020; e em terceiro, a reportagem do jornal do SBT³⁸ também transmitida nacionalmente no dia 20 de maio de 2020. A escolha por essas reportagens se deu pelo fato dessas serem as primeiras vezes que o caso foi noticiado nacionalmente nas três emissoras.

O assassinato de João Pedro ocorreu na tarde do dia 18 de maio de 2020 no complexo do Salgueiro, na cidade de São Gonçalo, no estado do Rio de Janeiro. Vale lembrar que nessa data o estado já era governado por Wilson Witzel, eleito principalmente com base em um discurso anticorrupção, de combate à criminalidade e guerra às drogas. Contraditoriamente, seu mandato sofreu processo de impeachment por corrupção.

De acordo com o Atlas da Violência Retratos dos Municípios Brasileiros (IPEA, 2019), baseado nos índices de 2017, a cidade de São Gonçalo apresentou uma taxa de 47,8 homicídios para cada 100 mil habitantes e foi um dos municípios que registrou as maiores taxas de homicídios no estado do Rio de Janeiro, que também faz parte dos 120 municípios do país a acumular 50% dos homicídios estimados em 2017.

Sobre o complexo do Salgueiro, encontro semelhanças com o Bairro do Ibura, por ser um local estigmatizado como violento. Ao colocar o nome “Complexo do Salgueiro” no *Google*, as primeiras matérias que aparecem ressaltam a violência no local. Embora os números reflitam uma realidade de violência, é importante compreender que as narrativas que buscam definir unicamente uma localidade inteira como um lugar de violência – onde moram, principalmente, pessoas negras e pobres – servem como justificativa para que o necropoder continue sendo perpetuado.

A primeira matéria é da Rede Globo, transmitida no dia 19 de maio no Jornal Nacional, intitulada “*Polícia abre inquérito para investigar morte de jovem de 14 anos em operação policial no RJ*”. Ela inicia falando sobre os sonhos de João e seus planos para o futuro. Neilton Pinto, o pai do garoto, conta emocionado o que o filho chegou um dia a lhe falar:

Papai, vou ser advogado, vou fazer direito, era isso o projeto dele, o sonho dele que eu sempre falava pra ele...que filho, é isso e isso... [...]

³⁷ Foi publicada no jornal online da emissora R7 e pode ser encontrada no link: <<https://noticias.r7.com/jr-na-tv/videos/garoto-de-14-anos-e-morto-durante-operacao-da-policia-no-complexo-do-salgueiro-no-rio-de-janeiro-20052020>>. Acesso 20 de set. 2020.

³⁸ A reportagem pode ser encontrada no canal do YouTube da emissora, por meio do link: <<https://www.youtube.com/watch?v=4nKOHKI50a8>>. Acesso em 20 set. 2020.

estuda meu filho, estuda pra ser alguém na vida. (JORNAL NACIONAL, 2020).

Em seguida, Neilton conta como recebeu a notícia de que seu filho fora baleado na ação policial:

Quando eu cheguei, eu perguntei: Cadê o João Pedro? E o primo dele [nome do rapaz] perguntou... chorando... falou chorando... “O João Pedro foi baleado, atiraram no João Pedro” (JORNAL NACIONAL, 2020).

A reportagem afirma que a procura da família por notícias do garoto durou 17 horas. Vejam-se estas declarações do Neilton e Denize Roza, tia de João:

[Neilton] A Polícia interrompeu o sonho do meu filho. A Polícia chegou lá... de uma maneira tão cruel, atirando, jogando granada, sem mesmo perguntar quem era.

[Denize] O meu sobrinho era um menino negro, não é porque ele é negro que ele é bandido. Meu sobrinho não vai passar como bandido pra ninguém pra corrigir erro de policial nenhum.

[Neilton] Não matou um jovem de 14 anos com sonho, com projeto, querendo ser alguém na vida, matou uma família completa, matou um pai, matou uma mãe, matou uma irmã e principalmente o João Pedro, foi isso que essa Polícia fez com minha vida. (JORNAL NACIONAL, 2020)

Em seu discurso, Denize, deixa claro que o fato de seu sobrinho ser um garoto negro, é um dos fatores para sua morte e para possíveis rumores de que seria um bandido. No discurso de Neilton, identifico o pensamento de Strevia (2018) de que a violência policial pode inserir toda uma família no signo do “fazer morrer”. Assim, o genocídio não atinge somente o jovem morto, pois, como Abdias Nascimento (1978) afirma, o genocídio vai além da morte física, e suas vítimas não são apenas as pessoas assassinadas. Assim, o assassinato da pessoa negra é sentido por toda a família e, possivelmente essa data, continuará na memória de seus familiares e pode ser repassada para outras gerações.

A segunda reportagem, a do Jornal da Record, transmitida dia 19 de maio, intitula-se “Garoto de 14 anos é morto durante operação da Polícia no complexo do Salgueiro, no Rio de Janeiro”. Depois de uma breve descrição da invasão policial, é ouvida uma outra tia de João Pedro, a Edicéia do Nascimento:

Tinha muito policial e eles não deixavam a gente entrar dentro da casa, e... Eles colocaram as crianças tudo sentada no chão. [...] Saíram atirando, as crianças gritando, falando que tinha criança, pedindo socorro e eles não paravam de atirar. (JORNAL DA RECORD, 2020)

Em seguida, a reportagem mostra um protesto de amigos do garoto. A maioria dos participantes que paravam o trânsito eram adolescentes e crianças, cujos principais gritos de manifestação eram: “Hoje e sempre, João Pedro presente!” e “Quem matou João?”. Logo depois, a reportagem afirma que a Polícia Militar acompanhou a manifestação, exibindo policiais fortemente armados com fuzis, visivelmente presentes muito mais para intimidar do que para acompanhar ou proteger os participantes do protesto.

Também foi transmitido o desabafo emocionado de Neilton, que, ao abordar o sofrimento familiar por causa da perda do jovem, manda uma mensagem para o governador do Rio de Janeiro:

Um jovem de catorze anos, com um futuro brilhante pela frente, estudioso, só me dava orgulho e a Polícia tirou esse sonho de mim e o sonho dele e eu só quero justiça do governador, porque será que essa é a Polícia que o governador quer para o estado do Rio de Janeiro? Matar inocente... Destruíu a vida de um jovem de catorze anos, é isso que ele quer? Esse é um desabafo de um pai e eu queria dizer mais uma coisa, a Polícia não matou só o João Pedro de quatorze anos, a Polícia, ele matou uma família [emocionado], matou uma esposa e uma filha de cinco anos [irmã do garoto]. Isso a Polícia, a CORE [Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil] e a federal, elas fizeram comigo, esse é meu depoimento... Justiça, eu só quero justiça. (JORNAL DA RECORD, 2020).

Além disso, a reportagem se dedicou a evidenciar a operação policial no lugar onde João foi assassinado e mostra armas e roupas camufladas encontradas no mesmo bairro, um dia depois da morte do garoto, o que, de certa forma, reforça a ideia de que os policiais estavam fazendo “seu trabalho”. Na reportagem, não foram divulgados, por exemplo, os erros ao socorrer João Pedro, como são mostrados na matéria seguinte.

A terceira reportagem escolhida é a da emissora de televisão SBT, intitulada “Áudio reforça tese de abuso policial durante operação que vitimou João Pedro”. Nela

foi divulgado o áudio feito por uma testemunha, que descreve a invasão policial e o momento em que o garoto foi atingido pelos disparos:

(A gente) viu os policiais entrando e se agachando ali no deck da piscina. Aí, a gente foi, deitou no chão, levantou a mão... Começou a gritar que só tinha criança (SBT JORNALISMO, 2020).

Apesar disso, os policiais continuaram atirando na direção deles, afinal, como bem apontado por Flores (2017), crianças negras não são vistas apenas como crianças, mas pequenos criminosos em potencial.

Eles tacaram duas granadas assim, na porta da sala. Aí ficou um zumbido. Aí eles deram muitos tiros na janela, assim. Aí a gente saiu correndo pro quarto. Os policiais entraram, mandaram a gente deitar no chão e todo mundo calar a boca. Aí eu olhei pra frente e o João tava deitado, mas eu não sabia o que tinha acontecido. O policial viu a pulsação dele pra ver se ele tava vivo (SBT JORNALISMO, 2020).

A reportagem destaca a versão dada pela Polícia para o caso, segundo a qual a casa teria sido invadida por criminosos. No entanto, a mesma matéria mostra a contestação da versão da Polícia pelos pais de João, Nilton e Rafaela Matos, que apontaram uma possível coerção da Polícia para as testemunhas darem a versão que ela desejava.

João foi levado de carro por um primo até o helicóptero da Polícia civil e que ele teria sido impedido de acompanhar João Pedro, mesmo ele sendo menor de idade. O helicóptero teria seguido para uma base há mais de 30 quilômetros de distância da casa em que João estava, em outra cidade (Rio de Janeiro) – mesmo tendo um hospital poucos minutos do local. No final, a reportagem mostra a análise de um especialista em segurança, José Bandeira.

A Polícia entrou atirando sem sequer saber quem estava ali naquele local e depois o desastre que foi essa suposta tentativa de socorrer a vítima. Não havia porque levar essa vítima para o Rio de Janeiro, então tem muitas coisas que devem ser explicadas aí (SBT JORNALISMO, 2020).

Analisando as três reportagens, é possível notar algumas diferenças entre elas. A da Record, embora tenha tratado da tristeza familiar, não trouxe, por exemplo, o aprofundamento da contestação dos familiares sobre a versão da Polícia em

comparação com as demais reportagens. Assim, ela contrasta ao tentar assumir, de forma mais acentuada, uma postura de “neutralidade”, ao mesmo tempo, que leva o telespectador a interpretar a morte do João como um triste “acidente”, um erro de profissionais que estavam apenas tentando fazer o seu trabalho.

Saliento que a primeira reportagem, a da Rede Globo, foi feita no mesmo dia da segunda, a da Record, e mesmo tendo acesso provavelmente aos mesmos elementos, a reportagem da Record passou as informações de forma consideravelmente superficial. E como a última reportagem do STB foi feita no dia seguinte às primeiras reportagens, tem mais informações do que as demais. A reportagem do SBT é a única cujo título já apresenta um teor de denúncia.

É importante destacar que, apesar de o caso ter repercutido nacionalmente, os comentários a ele atribuídos, em grande parte, são em defesa da operação policial, mesmo com as evidências e os erros cometidos pela Polícia que culminaram com o assassinato do garoto João Pedro. Além disso, em algumas dessas reportagens, encontrei comentários baseados em *fake news*³⁹ que acusavam João Pedro de ser bandido, embora nem a própria Polícia tenha levantado essa falsa informação publicamente. Sobre isso, retomo a fala presente na primeira reportagem de Denize Roza, tia de João, pois as pessoas negras são sempre vistas como perigosas, ainda que sejam apenas crianças que brincavam dentro de casa.

A morte de João Pedro possibilitou discussões para mudar o protocolo de atuação da Polícia do estado do Rio de Janeiro. No dia 19 de maio, por causa do assassinato do adolescente e de outras crianças negras que foram lembradas, houve uma reunião entre líderes comunitários, membros da Anistia Internacional, a deputada estadual Mônica Francisco, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), e o até então governador Wilson Witzel, do Partido Social Cristão (PSC), que, naquele momento, comprometeu-se em direcionar essa mudança de protocolo.

Ademais, o assassinato de João Pedro fez parte de uma lista elaborada pela ONU, com o objetivo de evidenciar o racismo sistêmico de instituições policiais. Publicada em 28 de junho de 2021, a lista, com sete casos mundiais, teve como dois

³⁹ De acordo com Recuero e Gruzd (2019), *fake news* consiste em uma informação falsa divulgada intencionalmente com o objetivo de atingir indivíduos ou grupos. A *fake news* se fundamenta em três elementos, são eles “(1) o componente de uso da narrativa jornalística e dos componentes noticiosos; (2) o componente da falsidade total ou parcial da narrativa e; (3) a intencionalidade de enganar ou criar falsas percepções através da propagação dessas informações na mídia social.” (RECUERO; GRUZD, 2019, p.33)

de seus destaques casos brasileiros o de João Pedro e o de Luanna Barbosa - mulher negra vítima de espancamento até a morte, comedido por policiais. Assim, o caso de João Pedro ganhou uma visibilidade não só nacional como também mundial.

3. 2. A abordagem policial que resultou no assassinato de Jhonny Ferreira

Figura 8 - Justiça para Jhonny



Fonte: Página do Instagram do Centro Comunitário Mário Andrade⁴⁰.

Jhonny Lucindo Ferreira tinha 17 anos. De acordo com os relatos de parentes e amigos presentes nas reportagens, era um garoto brincalhão, carinhoso e querido na comunidade. Estava no quinto ano do ensino fundamental, trabalhava vendendo coco, em uma oficina mecânica, e fazia trabalhos temporários, os chamados “bicos”. Tinha o sonho de ser policial militar, mas, infelizmente, morreu pelas mãos de um.

⁴⁰ Arte construída pelo Coletivo Bagaço e pode ser encontrada no Instagram do Centro Mário Andrade por meio do link: < <https://www.instagram.com/p/CDz01tMHemj/> >. Acesso em 10 de out. 2020.

O jovem Jhonny foi assassinado na tarde do dia cinco de agosto de 2020, no Bairro de Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no estado de Pernambuco. Segundo informações do Atlas da Violência Retratos dos Municípios Brasileiros (IPEA, 2019), a cidade de Jaboatão dos Guararapes registrou, em 2017, o índice de 61,1 casos de homicídios para cada 100 mil habitantes, registro ainda maior que São Gonçalo, cidade onde ocorreu o assassinato de João Pedro.

Sendo assim, Jaboatão dos Guararapes também faz parte da preocupante posição ocupada pelos 120 municípios do país que acumulam 50% dos homicídios estimados em 2017. O Bairro de Prazeres também é, assim como o Ibura e o Complexo do Salgueiro, um lugar estigmatizado. Segundo os moradores mostrados nas reportagens, as investidas violentas dos policiais são vivenciadas cotidianamente pela população, principalmente pelos mais jovens.

De acordo com os familiares, fazia poucos minutos que Jhonny havia saído da casa de uma tia e pegado carona na moto de um amigo quando foi abordado por policiais. Ao tentar correr, foi baleado com um tiro na cabeça. Levado pela Polícia para uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), não resistiu ao disparo e faleceu. O outro jovem que estava com Jhonny foi apenas abordado e, logo em seguida, liberado pela Polícia.

Para analisar os discursos presentes nas reportagens acerca do assassinato de Jhonny, usei três fontes jornalísticas: a primeira, da TV Clube⁴¹, filial da Record em Pernambuco, transmitida ao vivo no dia seis de agosto de 2020; a segunda, da emissora TV Jornal, filial do SBT em Pernambuco, também transmitida no dia seis de agosto; e a terceira, da Rede Globo de Pernambuco, transmitida no dia sete de agosto de 2020. Escolhi essas reportagens porque essas foram as primeiras vezes em que o caso foi noticiado nas maiores emissoras do estado.

A primeira reportagem foi transmitida ao vivo pela TV Clube e divulgada com o título *“Agora: parentes e amigos de adolescente morto por PM fecham a BR-101. Eles pedem justiça”*. A matéria gravada durante a manhã do dia seguinte à morte de Jhonny mostrou o protesto realizado pela população em resposta à morte do jovem. A mobilização parou a BR 101, principal via do estado e que também estava sendo acompanhada por policiais.

⁴¹ A reportagem citada pode ser assistida por meio do link: < <https://tvclubepe.op9.com.br/programa/balanco-geral/sections/18667>>. Acesso em 01 out. 2020.

A reportagem mostrou o momento em que a Polícia algemou dois participantes do protesto, que, de acordo com os demais manifestantes, protestavam pacificamente no local (a reportagem não mostra nenhuma ação violenta por parte dos manifestantes). As ações dos policiais, nessa situação, revelam o papel criminalizador da Polícia a partir do “regime de racialização de cidadania”, que atribui à população negra, pobre e periférica um lugar de periculosidade e de ameaça, mesmo quando essas pessoas só buscam por justiça e por direitos.

Foram ouvidos relatos das tias, dos amigos, dos conhecidos e dos pais do jovem. Na reportagem, Andriele da Silva, a tia (Andriele é prima de Jhonny, mas ele a considerava como tia) que estava com Jhonny minutos antes de seu assassinato desabafou:

[...] Quem fez isso com ele foi a Polícia, mandou ele parar, ele parou e atirou na cabeça dele, chutou ele. As câmeras pegou, cadê? Eu quero o arquivo das câmeras que ta no mercadinho. Manda mostrar as câmeras! Cadê as câmeras que não quer mostrar? [...] Ele não era marginal, nem traficante não. (TV CLUBE, 2020).

Esta foi a declaração de outra tia de Jhonny (a reportagem não revela o nome):

Não tem explicação pra isso, não tem. Eles ainda foram lá, tiraram a filmagem que no mercadinho tem, as câmeras tudinho, tiraram a filmagem. Isso ele... É desumano, eles são pra proteger a gente, eles são pra dá... pra proteger, pra poder dar um auxílio a gente na comunidade. Eles já chegam assim. Não é uma abordagem não, eles são um aprendiz que fizeram isso? A gente quer justiça, a gente não aguenta mais, a gente quer justiça, justiça pra quem fez isso com ele! (TV CLUBE, 2020).

A morte de Jhonny mobilizou a comunidade. Havia uma grande quantidade de pessoas no protesto e de testemunhas que queriam dar suas versões sobre o caso. Porém a Polícia se valeu da estratégia da criminalização, e sua versão sobre o caso foi que Jhonny teria resistido à abordagem. Posteriormente apresentaram um simulacro de arma que supostamente estaria na posse do jovem. No entanto, de acordo com as testemunhas, essa era uma versão falsa, porque Jhonny estava sem camisa. Sobre isso, Solange Pereira, a mãe do jovem contestou:

[...] É uma dor muito grande, meu filho não tinha envolvimento com nada, meu filho era trabalhador. Ele era muito querido aqui na comunidade, todo mundo tá aí revoltado, e o policial chegar e fazer isso com meu filho... Que nem a tia dele falou, o policial tá pra proteger, não pra matar e eles aqui falaram que quando a reportagem for embora, ele ia atacar a população com bamba de... Com spray de pimenta. (TV CLUBE, 2020).

Ainda na mesma reportagem, Cleiciano Ferreira, o pai de Jhonny se posiciona:

[...] foi uma injustiça, dá um tiro em uma pessoa por trás. Meu filho tava de costas com a mão na cabeça e de repente ele vai e atira na cabeça. Isso aí é sem palavras, porque um caso desse aí não tem em canto nenhum... Não sei como os comandantes soltam um criminoso desses, que é um criminoso mesmo... né!? Saber se ele tem pai ou se ele tem filho, porque ele fez um assassinato, isso é um assassinato cruelmente... Cruelmente e... Uma abordagem ele tem que no mínimo da uma voz, um tiro de advertência, ele foi logo atirando. Eu quero saber se ele tem treinamento pra tá na rua com armamento, porque é um funcionário público, ele tem que ter um treinamento pra ajudar as pessoas. Cadê o pacto pela vida? Cadê esse pacto que a gente vê tanto falar? É dessa forma aí pra matar um filho meu? [...] Acabou com a vida da gente, eu não sei o que vai ser da minha vida mais. (TV CLUBE, 2020).

O Pacto Pela Vida (PPV) é uma política de segurança pública adotada pelo governo estadual de Pernambuco desde 2007, razão por que a frase “Pacto pela vida” é estampada nas viaturas policiais do estado. O PPV foi apresentado como uma estratégia de Segurança Pública criada com base em um verdadeiro “pacto social”, entre diversos atores da sociedade, como políticos, pesquisadores e a coletividade. Todavia, de acordo com Avelar (2016), mascara um modelo que, na verdade, é essencialmente policialesco, sem grandes ações que visem prevenir a criminalidade.

O discurso oficial do PPV é configurado com uma suposta preocupação com a vida, ao mesmo tempo em que mantém um discurso omissivo a qualquer relação entre a questão racial e as ações violentas da Polícia. Assim, por trás desse discurso “humanizado”, existem ações policiais centradas no que Alves (2011) denomina de “regime de racialização de cidadania”, pois, a depender da cor da pele, os policiais decidem quem é criminoso e quem é cidadão.

Embora o PPV possa ter surgido com o objetivo real de reduzir a criminalidade e as mortes, na prática, é uma política de segurança pública neoliberal, baseada na

criminalização, na guerra às drogas e na “tolerância zero” com os sujeitos indesejáveis, formando, na visão de Avelar (2011), um verdadeiro “pacto pela morte” de pessoas negras. São essas mesmas viaturas do pacto pela vida, com uma frase tão positiva que, ao serem vistas por jovens negros periféricos, causam insegurança e medo. Foi esse mesmo medo, possivelmente, que fez Jhonny tentar correr da Polícia.

A matéria da TV Jornal, datada do mesmo dia da matéria anterior, foi intitulada *“Adolescente é morto com tiro na cabeça em Prazeres. Familiares dizem que disparo foi efetuado por policial”*. Nela é vista, mais uma vez, a revolta da população que, em coro, protestava: “Foi a Polícial!” A manifestação é composta de pessoas de todas as idades, desde senhoras até crianças, mas chama a atenção o fato de a maioria ser de mulheres.

As imagens gravadas à noite mostraram os entornos da localidade em que Jhonny foi assassinado, e embora o local estivesse movimentado por causa da manifestação, da presença de policiais e da equipe de filmagem, a gravação mostra que o lugar estava mal iluminado, o que chega a dificultar a observação da manifestação e da própria reportagem. Isso mostra a debilidade dos territórios ocupados pelas pessoas negras e periféricas, cujos direitos de ter moradia digna e segurança são invisibilizados pelo poder público. É para os moradores desse território periférico e estigmatizado que a Polícia lança suas balas.

Na reportagem, deu-se ênfase à versão da Polícia sobre o caso, a qual afirmou que Jhonny teria corrido da ação policial e estava armado. Foi exibido, inclusive, um simulacro de arma que supostamente estava com Jhonny. Nenhum familiar dele foi ouvido, apenas um tio do jovem que estava com ele relatou (a reportagem não revela o nome desse tio):

Quando o menino viu a viatura, o meu sobrinho botou a mão na cabeça e esse menino correu, aí foi na hora que o policial deu um tiro na cabeça dele. (TV JORNAL, 2020)

De forma mais concisa, a reportagem apresenta também a contestação dessa versão policial. Sobre a versão dos moradores que presenciaram a abordagem e o assassinato de Jhonny, a fala de uma testemunha que não quis se identificar foi ouvida:

E a polícia mandou tirar [a câmera] sabendo que ia bater em cima... que eu não vou deixar assim, eu vou até o fim... e mandou tirar...porque ali no mercadinho tem câmera. (TV JORNAL, 2020)

A terceira reportagem da TV Globo, intitulada “*Polícia e Corregedoria da SDS investigam morte de adolescente em abordagem da PM em Jabotão*”, foi transmitida um dia depois das matérias anteriores. Nela, são ouvidas, mais uma vez, Solange e a Andriele:

[Solange] Eu sei que a vida de Jhonny não volta, mas eu vou lutar até o fim.

[Andriele] Só eu e Deus sabe como é que eu tô... a família como é que tá. Porque se ele fosse um marginal ou fosse um bandido eu não taria aqui não, ele é trabalhador. Tem as filmagens dele trabalhando. Ele ia fazer 18 anos, o pai dele levava ele pra trabalhar, foi todo... Não tá confirmando, não tá batendo o que a Polícia tá falando não. (GLOBO, 2020).

A reportagem da Globo foi transmitida dois dias depois do assassinato de Jhonny e, dessa vez, a tia do jovem não só fez sua denúncia oralmente como também a trouxe estampada em seu corpo. A imagem do seu sobrinho estava, agora, na camisa que usava, acompanhada da frase “Queremos justiça”.

Nas falas Andriele e Solange, é possível compreender que, além do sofrimento de perda pela morte do garoto, a família sofre a violência de ter que lidar com a difamação da vítima. Essa é uma estratégia comum incentivada pelo discurso da Polícia, com o intuito de justificar a morte de jovens negros. Nesse tipo de estratégia, tenta-se usar o *status necessitatis* abordado por Agamben (2004), pois essa ideia se vincula à necessidade de ações violentas e de extermínio, com base na concepção de que “a necessidade não reconhece leis”. Nesse sentido, o *status necessitatis* serve para justificar as violações dos direitos humanos cometidos pelo Estado.

Dessa forma, a Polícia se beneficia de discursos de autodefesa ou de que agiu em resposta a algum ato da pessoa que assassinou. Porém, muitas vezes, isso não ocorreu. Esses discursos de autodefesa da Polícia é uma já conhecida e eficiente estratégia para não ser responsabilizada por suas ações e muitas vezes são levadas para formas ainda mais extremas, como a forja de supostos provas de delitos cometidos pela pessoa vitimizada.

Uma questão que apareceu na história de Jhonny e nos depoimentos sobre ele, principalmente nessa última fala de sua tia, foi o fato de ele ser um jovem “trabalhador”. Mas, é preciso não perder de vista que Jhonny tinha 17 anos, era um adolescente, portanto, fazia parte da estimativa de garotos que exercem o trabalho infantil no Brasil. Todavia, embora o foco desta pesquisa não seja o trabalho infantil, acredito que é importante fazer uma breve colocação acerca desse assunto.

No Brasil, o trabalho infantil é fortemente naturalizado pela sociedade de acordo, principalmente, com a ideia de que é “melhor criança trabalhando do que na criminalidade”, afinal, “o trabalho dignifica o homem”, como diz o ditado popular. Logo, uma criança que trabalha seria um adulto “de bem”. O trabalho infantil está tão enraizado no senso comum que chega a ser pauta de políticos para engajar eleitores e já chegou a ser defendido várias vezes pelo atual presidente da República, Jair Bolsonaro. Todavia, a defesa do trabalho infantil só serve para o ideário racista que alicerça a sociedade brasileira.

De acordo com o Geledés (2021), a naturalização do trabalho infantil está completamente associada ao racismo que estrutura a sociedade, pois as crianças e os adolescentes negros configuram majoritariamente as estatísticas do trabalho infantil no Brasil. Com base no IBGE (2019), entre as crianças em situação de trabalho infantil no país, 66,1% são negras, e com base no mesmo estudo, grande parte delas deixaram de frequentar a escola.

O Geledés (idem) aponta que o trabalho infantil é mais uma estratégia racista de suprimir a infância das crianças negras. A criança que é precocemente inserida no trabalho pode ter seu desenvolvimento integral e saudável comprometido. Dessa forma, o trabalho infantil não só não a protege da criminalidade como também pode deixar a criança sujeita a explorações, principalmente quando se trata de crianças negras que não são vistas pela sociedade como sujeitos de direitos.

Os familiares de Jhonny, como grande parcela da população brasileira, reproduzem a ideia de que, para o menino pobre, o trabalho é a melhor opção. Essa lógica é reproduzida, muitas vezes, por pessoas que também tiveram um histórico de inserção precoce no trabalho e, por causa disso, essa realidade é encarada como um ciclo natural das coisas. No entanto, essa naturalização precisa ser fortemente combatida, pois colabora com o racismo estrutural e tira da criança negra o direito de ser criança.

É importante ressaltar que grande parte das crianças em situação de trabalho infantil acabam sendo inseridas no contexto de trabalho para ajudar no sustento familiar, ao passo que os adultos não conseguem prover sozinhos o sustento e, por isso, a culpabilização familiar não deve ser preconizada como se fosse a única causa. As crianças acabam sendo inseridas precocemente no trabalho para sobreviver e porque o Estado ignora suas necessidades e de sua família.

Retomando as análises das reportagens, encontrei algumas diferenças. A primeira, por exemplo, foi feita ao vivo e conseguiu aprofundar bem mais o caso, trazer várias entrevistas e apresentar, de forma mais coerente, a versão da família e dos moradores do local. Mas, nas duas últimas reportagens, o caso foi apresentado de forma superficial, principalmente, a matéria da Rede Globo, que se preocupou bem mais em manter uma postura de “neutralidade”.

É importante ressaltar, também, que o caso ganhou certa visibilidade no Estado, devido às mobilizações dos familiares e dos amigos de Jhonny, e passou a ser alvo de denúncia dos movimentos sociais negros, incluindo o Centro Comunitário Mário Andrade, no Bairro do Ibura.

Durante as análises das reportagens do assassinato de Jhonny, algo que chamou a atenção foi o elemento comunitário do genocídio negro. As reportagens mostraram os depoimentos da mãe, do pai e das tias de Jhonny e mostrou a mobilização de vizinhos e moradores da comunidade. Nessa perspectiva, compreendemos que o genocídio atinge a comunidade como um todo, causando sofrimentos, mas também resistência.

Como bem aponta Kuambi (2006), as mortes de familiares são sentidas por gerações e causam dor e sofrimento. Na comunidade não é diferente, porquanto a morte de um de seus membros reflete no local como um todo, causando medo e angústia, e reflete no futuro e nas aspirações de todos.

Assim, são necessários esforços para construir uma resistência comunitária. Vargas (2005) assevera que

tais esforços derivam de uma meta mais abrangente, a saber, a autodefinição, que constitui instrumento crucial de resistência e transformação, sobretudo em contextos marcados por racialização desumanizadora, cujo efeito, entre outros, é de esvaziar comunidades negras de sua agência política, transformando-as, assim, em meras espectadoras passivas dos processos políticos e históricos que as atingem (VARGAS, 2005, p. 94).

Nessa perspectiva, o Estado busca minar as forças políticas dos corpos negros assim como suas formas de resistência. Nas falas presentes na primeira reportagem, foram mostradas, inclusive, as ameaças e a criminalização sofrida pela comunidade em seus atos de protesto. Assim, diante das formas de controle estatal inerentes ao fenômeno do genocídio negro, a organização comunitária é essencial para o enfrentamento da desumanização e do regime de “racialização da cidadania” (ALVES, 2011).

3. 3. A busca por justiça para Mário Andrade e a luta da mãe negra

Figura 9 – Mural em homenagem a Mário Andrade



Fonte: Página do Facebook do Centro Mário Andrade⁴²

Mário Andrade de Lima, de 14 anos, de acordo com o relato de sua mãe Joelma Lima, era um menino carinhoso. Trabalhava em uma lanchonete para ajudar nas

⁴² Mural feito no Bairro do Ibura pelo Coletivo Bagaço. Pode ser encontrado na página Justiça para Mário Andrade no link: <<https://www.facebook.com/Justicaparamarioandrade/photos/560548887718425>>. Acesso: 10 out. 2020.

despesas de casa e cuidava das duas irmãs mais novas, enquanto a mãe trabalhava fora. Sonhava em ser cantor de rap - até compôs uma música – e em ser empresário em um ramo muito curioso – o de vender feijão – almejava ajudar a famílias carentes.

A realidade do trabalho precoce se apresenta novamente, do mesmo modo que na história de Jhonny Ferreira. Assim como outros adolescentes pobres, negros e periféricos, Mário foi inserido precocemente no trabalho para ajudar no sustento familiar. Não é à toa que essas histórias se repetem, pois o racismo e a omissão do Estado em relação às necessidades dessa população estabelecem padrões de sociabilidade que atingem, de modo muito semelhante, grande parte dos jovens negros brasileiros.

Neste caso, irei focar nos discursos de Joelma Lima, mãe de Mário Andrade, que é a coordenadora do Centro Comunitário e que tive a oportunidade de visitar no Ibura. Os discursos políticos trazidos por Joelma versam sobre sofrimento pessoal, causa coletiva e busca por justiça e, acima de qualquer coisa, é o discurso de uma mãe negra que perdeu o direito de ser mãe.

Essa história e a luta da mãe negra me remetem à formação histórica da resistência negra que, de acordo com Davis (2016), teve as mulheres negras como grandes líderes, desempenhando papéis importantes na luta. Hoje isso não é diferente. Uma das principais bandeiras do feminismo negro é a luta pelo fim do genocídio negro, pois, quando se fala em genocídio físico, além de o número de mulheres negras assassinadas ser bem maior do que o das brancas, conforme o Atlas da Violência (IPEA, 2020), as negras também são atingidas com o extermínio de seus filhos e parentes.

Nessa perspectiva, analiso as entrevistas concedidas por Joelma ao Jornal Diário de Pernambuco – um dos jornais de maior circulação do estado – em dois momentos diferentes. O primeiro, publicado no dia 08 de outubro de 2018, e o segundo, no programa “Sobre Vidas” do mesmo jornal, publicado no dia 17 de dezembro de 2019.

No dia 25 de julho de 2016, Mário Andrade foi assassinado por um policial militar, enquanto brincava de bicicleta com mais um amigo no Bairro onde morava (Ibura). O policial que estava embriagado bateu a sua moto na bicicleta de Mário, o que causou um arranhão na perna do militar, motivo que o fez desferir duas coronhadas em Mário e, a pedidos de moradoras para que poupasse a vida do menino, banalmente deu três tiros em Mário, causando sua morte. Além de Mário, atirou em outro adolescente que

conseguiu fugir do local. Não satisfeito, o policial acionou a corporação e relatou que teria sofrido uma tentativa de assalto e atirado em dois bandidos.

Joelma conta como foi o seu último momento com o filho:

Quando eu cheguei, meu filho tava aí na maior felicidade né... comprou peça nova pra bicicleta dele, ele passou a tarde todinha fazendo isso, que exatamente na segunda-feira era folga dele da lanchonete. Aí quando foi umas seis e pouca, quase seis e meia, ele voltou novamente com o amigo que tava, né... e pediu pra andar de bicicleta, aí eu disse: “não, não vai prá longe não” e ele disse: “não, eu não vou não, mainha, vou ficar por aqui” [...] aí ele me perguntou se ele podia, eu disse que não fosse pra muito longe, porque daqui à pouco eu ia botar a janta e perguntei o que ele queria comer, aí ele pegou e disse “faz cuscuz com charque”... pronto foi a última vez que vi meu filho. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2018)

Joelma contou que, ao receber a notícia de que seu filho fora baleado, foi para o mesmo local onde foram proferidos os disparos, mas ele já havia sido socorrido. Posteriormente, foi informada de que o garoto estava em um hospital da cidade de Recife, curiosamente, no mesmo hospital onde, em 2016, iniciei meu estágio. Na entrevista de 2018, Joelma relatou:

Quando foi umas sete e meia [da noite] por aí, eu acho... Aí minha vizinha, avó do menino que tava com ele, chegou me chamando, chamando meu nome: “Joelma, ô Joelma”. Ela nunca me chamou e eu já senti aquele impacto e perguntei: “O que foi que aconteceu? Aí saí daqui desesperada correndo, nem me lembrava das minhas duas filhas que tava aqui. Ainda me atirei na frente de um taxista que tava passando na hora e perguntou: “O que foi? O que foi?” e eu dizendo que tinham matado meu filho e ele pegou e disse: “Não, socorreram ele pra policlínica. Aí ele me pegou e me levou lá na policlínica e me esperou. Procurei saber se tinham dado entrada e disse que não tinha dado entrada. Quando eu cheguei na [...]”⁴³ que eu procurei informação, ninguém quis me dizer nada, só disse que ele tava lá dentro, mas ninguém me disse nada como ele tava nada, nada, nada... Então aí eu não vi mais Mário em canto nenhum [...] (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2018).

Na entrevista de 2019, ela conta:

⁴³ O nome do hospital será preservado com o intuito de manter a ética na pesquisa.

Fiquei na [...] ⁴⁴ até de madrugada, quando foi de madrugada no dia 26, do dia 25 para o dia 26, o Serviço Social me chamou. Quando o Serviço Social me chamou e mandou chamar minha família, ela tava com um papelzinho desse tamanho, eu me lembro como se fosse hoje, assim. Antes dela falar qualquer coisa eu peguei na mão dela e pedi para ela dizer que não era o que eu tava pensando. Ela só abaixou a cabeça e disse que infelizmente era, que meu filho tinha vindo a óbito, que não tinha resistido aos ferimentos [...] (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2019).

Mário morreu no hospital, dias antes de eu iniciar meu estágio, mas essa descrição parece muito viva em mim, pois presenciei muitas situações em que óbitos de jovens como Mário foram noticiados⁴⁵. O garoto faleceu no lugar em que, durante um ano, presenciei a indiferença em relação à morte de jovens negros. Esse lugar também contribuiu para que eu refletisse sobre a construção desta mesma pesquisa. No entanto, é preciso não cair na armadilha de generalizar os comportamentos discriminatórios, pois, no mesmo local, há profissionais comprometidos, com comportamentos antirracistas e não discriminatórios. Além disso, é preciso compreender o racismo para além de atitudes individuais, porque, coerentemente com todo o estudo aqui apresentado e corroborando o pensamento de Almeida (2019), o racismo é um sistema estrutural.

Na mesma entrevista, mais adiante, soubemos como Joelma iniciou sua luta por justiça:

Eu vivia o DHPP [Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa] pra provar a inocência no meu filho, que meu filho tava sendo visto como bandido. Fechei todas as ruas e disse: enquanto ele não for preso, eu fecho todos os dias. Na entrevista que deram no dia que ele foi preso, o presidente do cargo de soldados... Ele confirmou que meu filho era um bandido, ele disse que se fosse com ele, ele teria feito a mesma coisa, porque bandido bom é um bandido morto e meu filho nunca foi. Eu criei meu filho sozinho, meu filho tinha 14 anos e foi os 14 anos eu trabalhando em casa de família, trabalhando em loja, trabalhando em como uma louca pra criar meu filho e ele admitir isso... Publicamente que meu filho era um bandido e que se fosse ele, ele faria a mesma coisa pra defender a vida dele... Porque o PM, ele era uma pessoa ótima, que jamais ele iria tirar a vida de ninguém, só que ele tirou a vida do meu filho. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2018).

⁴⁴ Nome do hospital

⁴⁵ Convém lembrar que não é papel do assistente social comunicar a notícia de falecimento. O mais ético seria que a notícia fosse dada pelo médico que atendeu à vítima e que poderia dar mais explicações sobre as complicações que causaram a morte.

A tentativa de justificar os assassinatos desses adolescentes colocando-os em um papel de sujeitos criminosos é uma estratégia quase que padrão do projeto de genocídio brasileiro. Mesmo que não vindo diretamente da Polícia, como no caso de João Pedro, vemos a tentativa de depreciar a memória desses garotos. Ainda que houvesse algum envolvimento com a criminalidade, essa jamais deveria ser uma justificativa para um policial decidir sobre a vida ou morte de um jovem.

Na fala Joelma, assim como na de Denize, tia de João Pedro, é perceptível que, como os garotos são jovens negros e periféricos, suas vidas ficam mais vulneráveis.

A gente que mora em favela né... A gente é preto, podre e mora em favela. Se fosse um “playboyzinho” que chegasse e batesse na moto dele, ele jamais teria feito isso. Teria apertado as mãos e “tá certo”, “não foi nada meu amigo” e tinha ido embora. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2018).

Ainda na entrevista de 2018, sobre sua luta por justiça, ela afirma:

A gente que é mãe, a gente tem que lutar pra honrar a memória dos nossos filhos, porque se não fica por isso mesmo. Se eu não tivesse feito isso, ele já tava solto, tava matando outros “Mários”, outras “Joelmas” tavam chorando a mesma coisa, a mesma minha dor que tô sentindo outras mães também iam tá sentindo das mãos dele. Então eu resolvi deixar meu luto de lado pra lutar. É fácil? É fácil não. É muito doloroso. Faz dois anos que eu não sei o que é viver, só lutar, entendeu? Então é... É complicado, tenho minhas duas filhas. Quando aconteceu minha filha passou uma semana sem falar, a mais velha que era o cristal dele. Quando ela começou a falar, ela começou a pedir a Deus pra levar ela pra poder ficar perto dele e eu sem poder fazer nada, sem eu poder nem sequer chorar perto das minhas filhas, que eu não podia. Não tem palavra nenhuma que venha confortar, não tem nenhuma. Perdi meu trabalho... É... Perdi tudo, perdi tudo, tudo, tudo que você possa imaginar eu perdi. Desse dia em diante, minha vida nunca mais minha vida voltou ao que era. Lutei esse tempo todo pra que ele fosse a júri popular, lutei sim, não vai trazer o meu filho de volta não, não traz, mas alivia a minha alma. Alivia saber que eu lutei e eu consegui honrar a memória do meu filho... Honrar ele, porque ele era um homem, ele nunca foi um bandido e mesmo se ele fosse um bandido, ele não tinha o direito de tirar a vida do meu filho. E depois disso tudo acabar desse júri, que é o que eu mais quero na minha vida pra ver se eu vou conseguir respirar aliviada um pouco por saber que eu conseguir cumprir minha missão que eu prometi a Mário. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2018).

Depois de mais de dois anos buscando justiça por seu filho, de ter que fazer manifestações públicas, participando de eventos contra o genocídio negro, e de conceder entrevistas, fica nítido que adquiriu muita experiência nos espaços de luta e habilidade para escolher as palavras. Apesar de se emocionar em alguns momentos, Joelma manteve sua fala sempre firme e precisa. Além da oralidade, ela falava com o corpo, ao vestir uma camisa com o desenho dela própria com o punho erguido para o alto⁴⁶ e a frase “Júri Popular”, pois esse foi um dos principais desejos dela, de que o caso fosse para júri popular.

Os casos analisados relevam um padrão no fenômeno do genocídio negro, que consiste no fato de afetar a família como um todo e colocá-la em um estado de “morte em vida”. As irmãs de Mário, ainda muito pequenas, tiveram que aprender a lidar com a ausência da figura do irmão mais velho, e isso será parte da história delas para sempre. Sobre o dia do julgamento do policial que assassinou Mário, veja-se o que Joelma conta na entrevista de 2019:

O dia foi.... Um dia de alívio e dor, né!? Que eu passei de nova da manhã até umas quatro e meia da tarde olhando pra ele e sem poder fazer nada. A minha vontade era... avançar nele, minha vontade era pegar assim e perguntar por que ele tirou meu filho de mim. Ele não tinha direito de fazer isso. Meu filho era só uma criança, ele só tava brincando, só isso... né!? Antes do julgamento ele foi expulso da PM. Eu fui pra o palácio falar com o governador e o secretário dele comparou a morte de Mário com um cano estourado no meio da rua... né!? Que ele perguntou... Eu levei um abaixo assinado que eu fiz de três mil assinaturas pra provar a inocência de Mário e o secretário perguntou pra mim assim: Mãe e a senhora quer que a gente faça o que? Aí eu disse: Eu quero que dê uma solução, quero que ele seja expulso, que ele pague pelo que ele fez. Ele simplesmente virou, olhou pra mim e disse assim: Se a gente for dar solução em todos os canos estourados no meio da rua como é que vai ser? Comparando a morte do meu filho a um cano estourado, né!? Quando o juiz deu a sentença no júri popular dele de Luiz Fernando Borges, eu gritei lá dentro da sala: O cano estourado teve conserto! (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2019).

A fala do secretário do governador de Pernambuco, citada no trecho acima, mostra uma completa insensibilidade pela morte de Mário e o desrespeito pela mãe que buscava por justiça. No entanto, esse é mais um dos padrões que perfazem o

⁴⁶ Esse sinal faz menção ao símbolo dos Panteras Negras, importante Movimento Negro dos Estado Unidos que durou de 1960 a 1980.

processo genocida. A omissão do Estado e a naturalização da morte de jovens negros fazem parte das estratégias de extermínio. Sobre essa luta contra o Estado, veja-se este trecho:

[...] Realmente a gente sabe, porque você lutar de frente com o Estado, bater de frente com o Estado, né!? É muito complicado. A gente é um peixinho, na frente de um tubarão, na frente de um monte de tubarão, mas quando a gente se junta ao cardume, né!? Eu só sou um peixe, mas eu tive... Eu consegui muitos cardumes ao meu redor pra lutar [...] (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2019).

“Bater de frente com o Estado”. Aqui duas diferentes unidades simbólicas são apresentadas em antagonismo: ‘as mães’ e ‘o Estado’. O Estado é reconhecido como a entidade responsável pela morte dos filhos e por toda a injustiça, aquele que manda e desmanda. Viana e Farias (2011) constroem uma boa discussão sobre esse antagonismo, ao apontar que a ideia de Estado é, antes de tudo, masculina, e a da mãe é eminentemente feminina. Logo, “[...] a própria representação contemporânea (ou mito político) do Estado é construída por e constituinte de relações de gênero” (VIANNA; FARIAS, p. 93, 2011).

Em sua luta por justiça contra o assassino de Mário e contra o Estado, Joelma recebeu vários apoios de pessoas e de alguns grupos e coletivos do Estado. As audiências do processo que buscavam a prisão do policial Luiz Fernando Borges eram acompanhadas de apoio e mobilizações desses grupos. Esse conjunto de forças resultou na campanha ‘Justiça para Mário Andrade’ e na construção do Centro Comunitário Mário Andrade. Sobre o centro, Joelma conta:

O que me faz feliz é fazer o que meu filho queria, que é ajudar outras mães, que é ajudar as crianças. Que cada sorriso ali, uma festa, uma atividade, um cinema que eu paço e cada sorriso que ela faz assim: Tia, tá bom, né!? É sentir Mário presente ali comigo. É sentir um pedacinho do meu filho em cada sorriso, em cada criança que entra no centro comunitário. Então assim, eu tô lutando ainda. O legado que meu filho deixou foi esse. Pra mim o legado que deixou, então Mário sempre vai tá presente, Mário é presente, presente sempre. Então o legado que meu filho deixou foi esse, ajudar outras mães, ajudar outros adolescentes, fazer com que outros adolescentes vejam que eles podem, né, ser alguma coisa séria, que não é só entrar no mundo das drogas. Então assim é... Eu e o pessoal né [...] O pessoal todinho que tá ao meu lado, a gente quer isso, né!? É viver ali, fazer como se fosse Mário vivendo cada momento. Apresentar as crianças o mundo

como eu tava apresentando a Mário, o bom, o ruim e Mário sempre ali. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2019).

Depois de dois anos de luta por justiça e adiamento do julgamento por duas vezes, o assassino de Mário foi condenado a 28 anos e seis meses de prisão pelo assassinato e por tentativa de assassinar o adolescente amigo de Mário. Mas a luta de Joelma continua com a coordenação do Centro Comunitário Mário Andrade.

Os três casos de genocídio analisados nesta pesquisa deixam claro que o genocídio da população negra, instituído a partir do processo de colonização, ainda está presente na sociedade brasileira atual. O genocídio negro é fortalecido pelos ideários racistas, pelos discursos de representantes do Estado e corroborado pela mídia, seja incentivando pensamentos e valores racistas e punitivistas, como nos programas sensacionalistas, seja pautando-se em uma falsa neutralidade. Todavia, a resistência da população negra também tem sido presente como mostra o Centro Comunitário Mário Andrade no Ibura.

3. 4. A zona do não ser: territorialização e genocídio negro

Entre os debates apresentadas neste estudo, uma discussão circulou por toda a análise da pesquisa e merece mais atenção. Refiro à questão da territorialidade do genocídio negro no Brasil. Em minhas visitas ao Bairro do Ibura e ao Centro Comunitário e com base nas análises das reportagens, ficou evidente que os assassinatos que constituem o fenômeno do genocídio negro acontecem, principalmente, nas periferias das grandes cidades, e seus alvos são pessoas também periféricas. Além disso, o genocídio negro não é só a morte física, mas também é determinado por bases espaciais.

De acordo com Raffestin (1993), o território deve ser concebido como resultado de relações de poder estabelecidas em determinado espaço. Assim, discutir sobre território é compreender relações conflitantes em busca de dominar determinado espaço. Essas relações são produzidas, principalmente, de acordo com as intenções de quem visa ao poder.

As relações de poder construídas desde os primeiros anos do período colonial no Brasil modificaram as relações sociais e espaciais. Foi determinada uma forma de territorializar, estabelecendo-se diferenças entre as áreas habitadas pelos colonizadores e as habitadas pelos colonizados até os dias atuais.

Como já abordado, o mundo colonizado dividiu a sociedade em um sistema de hierarquização, que resultou, inclusive, em segmentações territoriais. Mbembe (2016), ao discutir sobre as relações territoriais, afirma:

Essa inscrição (territorialização) foi, enfim, equivalente à produção de fronteiras e hierarquias, zonas e enclaves; a subversão dos regimes de propriedade existentes; a classificação das pessoas de acordo com diferentes categorias; extração de recursos; e, finalmente, a produção de uma ampla reserva de imaginários culturais. Esses imaginários deram sentido à instituição de direitos diferentes, para diferentes categorias de pessoas, para fins diferentes no interior de um mesmo espaço; em resumo, o exercício da soberania (MBEMBE, 2016, p. 135).

Foi empregada uma lógica que divide a humanidade em pessoas superiores e inferiores. Nessa perspectiva, Fanon (2008) indica a existência de uma zona do não ser, que é habitada pela população negra, pois “o negro não é um homem” (FANON, 2008, p. 26). De acordo com essa lógica, sua importância social é subalternizada pelo homem branco.

Ao discutir sobre a zona do não ser, Fanon analisa, principalmente, como as pessoas negras são percebidas na sociedade e como compreendem a si mesmas como sujeitos inferiores. No entanto, para além disso, Fanon discute sobre como essa visão é reproduzida nas relações com as cidades, pois o mundo colonizado determina a zona do não ser em uma divisão que também é espacial. Ou seja, as cidades são divididas entre o território dos colonizadores, que consiste de bairros luxuosos habitados por pessoas brancas e em territórios colonizados, isto é, em bairros periféricos com uma população predominantemente negra.

Neste estudo, já foi visto que a lógica colonial é fundamentalmente a mesma lógica racista reproduzida pelo Estado, o qual o Estado não só silencia diante dessa realidade como também é o principal articulador dessa engrenagem, pois não constrói políticas capazes de modificar essa dinâmica das cidades e a vida precária dos moradores das periferias. Essa realidade constitui, de acordo com Mbembe (2016), a

necropolítica, pois o Estado estabelece quais vidas são mais importantes do que as outras e quais são descartáveis.

Sobre as zonas habitadas pela população colonizada, Fanon (1968) afirma:

A cidade do colonizado [...], é um lugar mal afamado, povoado de homens mal afamados. Aí se nasce não importa onde, não importa como. Morre-se não importa onde, não importa de quê. É um mundo sem intervalos, onde os homens estão uns sobre os outros, as casas umas sobre as outras. A cidade do colonizado é uma cidade faminta, faminta de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma cidade acorada, uma cidade ajoelhada, uma cidade acuada. (FANON, 1968, p. 29)

Trazendo para a realidade brasileira, é possível conceber a cidade do colonizado como as periferias brasileiras, que carregam uma má fama, e os indivíduos que ali moram também são sujeitos temidos e indesejáveis. Nessa distribuição espacial, a população negra está enquadrada em uma cadeia de desestruturação, falta de políticas públicas e poucas alternativas para que tenha uma vida digna em sociedade.

O território negro é um lugar precarizado e estigmatizado como um espaço onde vivem pessoas desajustadas e perigosas. É nessas zonas em que as pessoas negras são mortas corriqueiramente, sem causar tanta comoção coletiva como quando morre um sujeito branco em bairros luxuosos.

Lélia Gonzalez e Hasenbalg (1982) tecem considerações sobre o que chamam de “lugar natural” do negro e do branco nas cidades. De acordo com os autores,

o lugar natural do grupo branco dominante são moradias amplas, espaçosas, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes tipos de policiamento [...]. Desde a casa grande e o sobrado, aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido sempre o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: das senzalas às favelas, cortiços, porões, invasões, alagados e conjuntos habitacionais (cujo modelo são os guetos dos países subdesenvolvidos) dos dias de hoje, o critério também tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço. (GONZALEZ e HASENBALG, 1982, p.15)

Nesse sentido, o mundo colonizado é sempre dividido em dois. Segundo Fanon (1968), é um mundo dividido em compartimentos. Sobreposição-se uma lógica maniqueísta, que determina ao negro um lugar de subalternidade. Aos brancos, cabe o “lugar natural” de privilégios sociais, territoriais e materiais.

Nesse contexto, a dinâmica de subalternidade da população negra precisa ser mantida, para que os brancos continuem usufruindo de todos os seus privilégios. Para isso, é preciso preservar uma linha divisória entre as duas partes, a qual é bem definida por práticas de exclusão e violência. Conforme Fanon,

[...] a fronteira é indicada pelos quartéis e delegacias de polícia. Nas colônias, o interlocutor legal e institucional do colonizado, o porta-voz do colono e do regime de opressão é o gendarme ou o soldado [...] Vê-se que o intermediário do poder utiliza uma linguagem de pura violência [...] O intermediário leva a violência à casa e ao cérebro do colonizado [...] (1968, p. 28-30).

As Polícias são porta-vozes desse sistema de exclusão e violência e os principais instrumentos de controle da população negra e periférica, e a predominância da violência policial em sujeitos negros e nos territórios em que a maioria dessa população habita estabelece um padrão perverso do necropoder. É no território periférico que o Estado, por meio das Polícias, exerce o “direito de matar”, pois é onde moram a população perigosa e descartável. É nas periferias que se concentram o “outro” e os inimigos da ordem. E para essa população, são direcionadas as políticas de criminalização e de guerra às drogas.

A ideia da criminalização da população negra e da guerra às drogas serve para justificar a descartabilidade do corpo negro e fomentar o estigma direcionado aos moradores das periferias. As pessoas negras e periféricas são vistas pela elite branca como seres destituídos de capacidade e aperfeiçoamento humano, encaradas como verdadeiros inimigos, e seus territórios são reconhecidos como “lugares do inimigo”. Uma ilustração dessa lógica foi o vídeo que viralizou em julho de 2021 de uma advogada e modelo que proferia os gritos de “Vai prá favela!”, direcionados a integrantes da força de segurança do estado de São Paulo, depois que a festa clandestina de que participava foi fechada por esses profissionais. Esse episódio revela a ideia de que lugar de Polícia é na favela e apenas na favela é o “lugar de bandido”.

O discurso territorial do genocídio negro perpassa toda a sociedade, e seu trajeto elementar recai sobre a atuação dos profissionais de segurança pública do Estado. Uma demonstração de como as Polícias atuam de forma diferente nas periferias e nos

bairros de luxo foi uma marcante fala do comandante da tropa de elite da Polícia Militar, a ROTA, no dia 24 de agosto de 2017⁴⁷:

“Se ele [policial] for abordar uma pessoa [na periferia], da mesma forma que ele for abordar uma pessoa aqui nos Jardins [região nobre de São Paulo], ele vai ter dificuldade. Ele não vai ser respeitado. Da mesma forma, se eu coloco um [policial] da periferia para lidar, falar com a mesma forma, com a mesma linguagem que uma pessoa da periferia fala aqui no Jardins, ele pode estar sendo grosseiro com uma pessoa do Jardins que está ali, andando”. (ALMA PRETA, (s/p), 2017)

Fundamentadas por discursos de racialização e territorialização dos inimigos, as Polícias atuam nas comunidades periféricas do Brasil levando violência e morte. São essas Polícias que chegam aos territórios negros e não enxergam humanidade em seus habitantes - mesmo quando eles são apenas crianças e adolescentes - mas supõem apenas bandidos, corpos indesejáveis e passíveis de extermínio.

Os casos de genocídio negro analisados neste estudo relevam o quanto as pessoas negras e periféricas são desumanizadas pelo Estado. Os assassinatos de João Pedro, Jhonny Ferreira e Mário Andrade mostram que a pessoa negra habita uma zona do não ser em um sentido social e territorial, como bem discorre Fanon (2008).

As vidas de João Pedro, Jhonny Ferreira e Mário Andrade foram ceifadas, respectivamente, no Complexo do Salgueiro (RJ), em Prazeres (PE) e em Ibura (PE), nos próprios territórios que habitavam. São esses territórios que sofrem com a falta de políticas públicas do Estado para melhorar as condições de vida e de moradia, mas são os principais alvos de políticas policiais e violentas.

A cidade de São Gonçalo, onde é situado o Bairro do Complexo do Salgueiro, a cidade de Jaboatão dos Guararapes, onde fica o Bairro de Prazeres, e a cidade de Recife, onde se situa o Bairro do Ibura, de acordo com o Atlas da Violência Retratos dos Municípios Brasileiros (IPEA, 2019), carregam a triste marca de fazer parte dos 120 municípios que acumularam 50% de todas as mortes no Brasil em 2017. Todavia, a resposta do Estado para esse quadro de insegurança é ainda mais morte e violência.

Fica evidente que, no Brasil, o genocídio negro atua de forma política, econômica, cultural, social e territorial, e a territorialização do genocídio negro é um

⁴⁷ A entrevista com comandante da tropa de elite pode ter sido publicada no site da agência de jornalismo Alma Preta e pode ser acessado por meio do link: <https://almapreta.com/sessao/cotidiano/movimento-negro-exige-a-saida-do-novo-comandante-da-rotta>. Acesso em 12 jul. 2021.

elemento estrutural para criar barreiras físicas que visem construir a dignidade humana da população negra. A vista disso, a resistência territorial e comunitária das populações negras é fundamental para criar estratégias de luta contra o genocídio negro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Eles combinaram de nos matar, mas nós combinamos de não morrer”.
(Conceição Evaristo, *Olhos D’água*, 2014)

Início este processo de conclusão com a reflexão de que há um projeto de genocídio da população negra em curso na sociedade brasileira. Esse projeto, coordenado pelo Estado, tem a Polícia como um dos seus instrumentos, pois é por meio dela que vidas negras são ceifadas cotidianamente, incluindo crianças e adolescentes. Nessa perspectiva, propus-me a analisar a dinâmica do projeto de genocídio negro brasileiro, com base em uma pesquisa empírica no Bairro do Ibura, e a análise de três casos de assassinato de adolescentes negros cometidos por policiais.

Para isso, parti da ideia de modernidade e de o quanto ela foi calcada no eurocentrismo e na classificação social de acordo com a ideia de raça. Dentro dessa lógica, há um sistema de oposições que indica raças superiores, que seriam os brancos, e os considerados inferiores, as pessoas negras. Assim, a modernidade tem origem e sentido direcionados à ideia de dominar os povos considerados inferiores, e o racismo é incorporado no mundo moderno, ao passo que é atribuído ao corpo negro o lugar de submissão. Nesse sentido, a violência é um dos pilares da modernidade, presente tanto nas manifestações materiais quanto nas simbólicas e perpetrada nos corpos e nas mentes da população negra.

No Brasil, a busca das elites pela “modernização” e por um modelo de sociedade considerado superior, tendo como padrão a Europa, e como base ideológica, o positivismo, uma categoria de indivíduos foi considerada ideal: a das pessoas brancas, que vivem sob a égide do capitalismo. Com o objetivo de adequar a sociedade brasileira a esse perfil, os intelectuais do país passaram a se preocupar em formar uma identidade nacional. Então, o que impedia a sociedade brasileira de atingir um patamar de uma dita sociedade moderna era justamente a categoria de brasileiros considerados inferiores - os negros. Assim, surgiu a preocupação com o branqueamento social.

Com a necessidade do branqueamento, as ideias eugênicas foram importadas da Europa e amplamente aceitas pela elite intelectual brasileira. A eugenia foi

fundamentada em um discurso de comprovação científica da inferioridade das pessoas negras, enquanto os saberes populares eram desqualificados, e qualquer tipo de racionalidade na cultura negra era negada, constituindo um epistemicídio.

A doutrina eugênica foi uma forma eficiente de dominar os corpos negros e estabeleceu o controle biológico, o máximo de aproveitamento para o trabalho e a formação de novos procedimentos de saúde pública de higienização física e moral. Esteve presente até na Constituição do país. As influências dessa doutrina pseudocientífica foram enraizadas na memória coletiva e no imaginário social brasileiro. Mesmo em um país que foi/é considerado uma “democracia racial”, a hierarquização racial sempre foi uma realidade. O racismo se configurou desde a formação do país e continuou fortemente presente no pensamento brasileiro.

Assim, o genocídio negro é aqui compreendido como uma das bases da sociedade moderna. Afirma-se que ele é gestado pelo Estado, porque tem capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Com base na biopolítica, proteger o “corpo da sociedade” é uma das funções do Estado. Isso também requer a exclusão de corpos indesejados e a proteção da pureza racial, e o direito de matar é uma das estratégias exercidas. A biopolítica se estabelece na aniquilação dos corpos e no fazer morrer, devido à falta de acesso ao saneamento básico, à saúde pública, à segurança pública, entre outros serviços que deveriam ser de responsabilidade do Estado.

É por meio do estado de exceção que o direito é retirado do vivente. Nesse contexto, o discurso de que é necessário manter o estado de exceção e instauração da ordem é uma ferramenta para eliminar os “inimigos”. Assim, são estabelecidas “justificativas” para suspender as leis e as injustiças direcionadas aos grupos indesejáveis, como a narrativa de combate à criminalidade e a guerra às drogas. Isso explica a violência policial direcionada à população negra e o “salvo-conduto” da Polícia para assassinar. Através da ideia de necropolítica, é possível pensar no conceito de biopolítica e no estado de exceção, tendo como ponto de partida a escravidão, que é a gênese do terror moderno. Com base na necropolítica, a classificação de pessoas em diferentes categorias criou concepções racistas que formam “justificativas” para a morte de indivíduos negros.

Tendo como base o pensamento decolonial, em sua dimensão política e sua busca por estratégias de resistência, fiz visitas de campo ao Bairro do Ibura. É nas favelas e nas periferias, onde moram predominantemente pessoas negras e pobres, que a Polícia faz investidas violentas. A aproximação com o Bairro do Ibura ratificou a

reflexão sobre como as periferias são estigmatizadas e o discurso de que nelas residem sujeitos perigosos, que faz com que, em muitas circunstâncias, as ações truculentas da Polícia não só sejam justificadas como também apoiadas. Mas, nesses lugares, também se concentram as “escolas” de construção de luta para resistir ao genocídio negro, como foi possível ver na visita ao Centro Comunitário e na observação das mídias sociais da instituição, na formação de estratégias para atuar com as famílias vulneráveis e os moradores da comunidade.

A partir dos discursos estigmatizantes, analisei três casos de assassinatos cometidos por policiais e constatei que, nos três, as violências ocorreram em comunidades periféricas reconhecidas como lugares violentos. Também encontrei discursos de “justificativa” da morte dos adolescentes com base na difamação feita a eles, colocando-os como indivíduos criminosos. E apesar de os casos terem repercutido consideravelmente e da indiscutível truculência da Polícia, algumas das reportagens dos dois primeiros casos optaram por se manter omissas às ações violentas da Polícia. Ainda com base nas experiências da visita ao Ibura e nas análises dos casos de genocídio, discuti acerca do elemento territorial do genocídio negro como algo indissociável do reconhecimento negro e do tratamento violento da Polícia.

Diante de um projeto de genocídio negro gestado pelo Estado e fundamentado em ideários racistas e discursos de morte, criar estratégias de resistência tem sido uma tarefa desafiadora. No entanto, essas estratégias de luta fazem parte do cotidiano das periferias e estão presentes nos discursos de amigos e de parentes dos adolescentes vítimas de assassinato e na formação de *ideias-ações*, como as construídas por Joelma Lima.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Racismo, criminalidade violenta e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. **Estudos Históricos**, n. 18, 1996.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Trad. Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua** l. 2. ed. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

AIMÉ, Césaire. **Discurso sobre o colonialismo**. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1978.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALVES, Jaime Amparo. **Topografias da violência:** necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo. Revista do Departamento de Geografia – USP, São Paulo, Volume 22, p. 108-134, 2011.

ALVES, Pedro. **Polícia e corregedoria da SDS investigam morte de adolescente em abordagem da PM em Jaboatão**. Recife: TV Globo, 2020. 1 vídeo (2:08). Disponível em: < <https://g1.globo.com/pe/peernambuco/noticia/2020/08/07/policia-e-corregedoria-da-sds-investigam-morte-de-adolescente-em-abordagem-da-pm-em-jaboatao.ghtml>>. Acesso em: 01 out 2020.

ANI, Marimba. Yurugu: uma crítica africano-centrada do pensamento e comportamento cultural europeu. **Essa Hora**, 07 ago. 2015. Disponível em: <<https://estahorareall.wordpress.com/2015/08/07/dr-marimba-aniyurugu-uma-critica-africano-centrada-do-pensamento-e-comportamento-cultural-europeu/>>. Acesso em: 09 set. 2020.

AVELAR, Laís. **O ‘Pacto pela Vida’, aqui, é o pacto pela morte!’: o controle racializado das bases comunitárias de segurança pelas narrativas dos jovens do grande nordeste de amaralina.** 2016. 152f. 2016. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) – Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília, DF.

AZA, Njeri; RIBEIRO, Katiúscia. Mulherismo Africana: práticas na diáspora brasileira. **Círculo sem fronteiras**, v. 19, n. 2, p. 595-608, maio/ago. 2019.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e Ambivalência**. Tradução Marcos Penchel. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1999.

BENTO, Maria Aparecida. **Pactos Narcísicos no Racismo: Branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público.** Tese (Doutorado em psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1934.

BOCCHI, Aline. Da senzala ao cárcere: corpo e maternidade as margens da história. **Fragmentum – UFSM**, Santa Maria, v. 54, p. 135-244, jul./dez. 2019.

BOTOSSO, Tatiana. **Curso Educação, Relações Raciais e Direitos Humanos**. 2012. Disponível em: < <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2013/03/Tatiana-Botosso.pdf>> Acesso em: 01 mai. 2020.

BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?**. Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha; revisão de tradução de Marina Vargas; revisão técnica de Carla Rodrigues. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CARVALHO, Francisco. **Judeus Etíopes - Origens e Destinos**, 2014. Disponível em: < <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.cilh.2013.83490>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

CARVALHO, Marcos Antônio. Abordagem nos Jardins tem de ser diferente da periferia, diz novo comandante da Rota. **Estadão**, 2017. Disponível em: <<https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,abordagem-nos-jardins-tem-de-ser-diferente-da-periferia-diz-novo-comandante-da-rota,70001948516>> Acesso em: 10 jul. 2021.

CASTILHO, Denis. **Os Sentidos da modernização**. B. goiano. geogr. Goiânia, v. 30, n. 2, p. 125-140, jul/dez. 2010.

COIMBRA, Cecília. **Operação Rio, mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública**. Rio de Janeiro: Co-editoria Intertexto e Oficina do Autor, 2001.

COSTA, Fernanda. **Operação Esperança: o caminho dessa mística social e o surgimento do Bairro do Ibura (1965-1970)**. Orientador: Dr. Severino Vicente da Silva. 2016. 70 f. TCC (Graduação) - Curso de Bacharelado em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

COSTA, Joaze; TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón. Introdução: Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. In: COSTA, Joaze; TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. p. 09-26.

CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. HOLLANDA, Heloisa. **PENSAMENTO FEMINISTA HOJE. Perspectivas Decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 120-140.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. Tradução Heci Regina Candiani. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIOP, Cheikh Anta. **Civilization or Barbarism. An Authentic Anthropology**. New York: Lawrence Hill Books, 1991.

DIWAN, Pietra: **Raça Pura. Uma história da eugenia no Brasil e no mundo**. São Paulo: Contexto, 2007.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. 2º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

_____. **Pele negra máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FAORO, Raymundo. A questão nacional: a modernização, **Estudos Avançados**, São Paulo, v.6 n.14, p. 7-22, Jan./Abr. 1992.

FLAUZINA, Ana Luíza; PIRES, Tula; FREITAS, Felipe; VIEIRA, Hector. **Discursos Negros: Legislação Penal, política criminal e racismo**. Brasília: Brado Negro: 2015.

FLEISCHER, Soraya; BONETTI, Alinne (orgs). **“Etnografia arriscada: dos limites entre vicissitudes e ‘riscos’ no fazer etnográfico contemporâneo”**. In: Revista Teoria & Pesquisa. v. XIX, n.02. UFSCar, 2010.

FLORES, Tarsila. **Cenas de um genocídio: homicídio de jovens negros no Brasil e a ação de representantes do Estado**. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019**. São Paulo, 2019.

_____. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. São Paulo, 2020.

_____. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021**. São Paulo, 2021.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade – a vontade de saber**. Rio de Janeiro, Graal, 1988.

_____. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. **Microfísica do poder**. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda, 1986.

_____. **Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008

_____. **Vigiar e punir: nascimento das prisões**. Trad. Ramallete, R. Petrópolis: Vozes, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. 5 ed. São Paulo, Atlas, 2008.

GILROY, Paul. **O atlântico negro: modernidade e dupla consciência**. Rio de Janeiro: Ed. 34; Universidade Cândido Mendes, 2001.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982

GRAY, J. **Al-Qaeda e o que significa ser moderno**. Tradução de Maria B. de Medina. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GROSFOGUEL, Ramón. Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada. *In* COSTA, Joaze; TORRES, Nelson; GROSFOGUEL, Ramón. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. p. 55-78.

GROTTI, Vyctor; BORDIN, Marcelo. Hipermilitarização e letalidade policial: uma abordagem relacional. **Revista Direito e Democracia**, Paranaguá, v. 17, n. 7, p. 1-13, out. 2020.

GUIMARÃES, Antônio Sergio Alfredo. A modernidade negra no Brasil, EUA e França. **Reunião da ANPOCS**, 2002. Disponível em: <<https://www.anpocs.com/index.php/papers-26-encontro/gt-23/gt23-16/4507-aguimaraes-a-modernidade/file>>. Acesso em 18 jul. 2020.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade: 2016-2019**: PNAD-contínua. 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101777_informativo.pdf>. Acesso em: 11 jul 2021.

_____. **Censo de 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. Acesso em: 22 jun. 2020.

IPEA. **Atlas da violência 2019**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784&Itemid=432> Acesso em: 10 de mai. 2020.

JORNAL DA RECORD. **Garoto de 14 anos é morto durante operação da Polícia no complexo do Salgueiro, no Rio de Janeiro**. São Paulo: Jornal da Record, 2020. 1 vídeo (3:24). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=0OGJLbpSApM>>. Acesso em: 20 set 2020.

JORNAL NACIONAL. **Polícia abre inquérito para investigar morte de jovem de 14 anos em operação policial no RJ**. Jornal Nacional, 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/05/19/policia-abre-inquerito-para-investigar-morte-de-jovem-de-14-anos-em-operacao-policial-no-rj.ghtml>>. Acesso em: 10 set 2020.

KANT, Immanuel. **A paz perpétua, um projeto filosófico**. In: A paz perpétua e outros opúsculos. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1998.

KEHL, Renato. **Aparas eugênicas. Sexo e civilização. Novas diretrizes**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1933.

KILOMBA, Grada. **Plantation Memories: episodes of everyday racism**. Münster: UnrastVerlag, 2008.

KUAMBI, Uazuva. Namibia Official support for Herero; reparation struggle. **New African**, v. 40, n. 457, p. 46-48, Dec. 2006.

LAKATOS, Eva; MARCONI, Marina. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LOTIERZO, Tatiana. Contornos do (in)visível: a redenção de Cam, racismo estética na pintura brasileira no último oitocentos. Orientadora: Dr^a. Lilian Katri Moritz Schwarcz. 2013. 307. Dissertação – Antropologia Social, Universidade de São Paulo, 2013.

LÖWITH, Karl. **O sentido da História**. Lisboa: Edições 70, 1977.

LÖWY, Michael. **Ideologias e Ciências Sociais**: elementos para uma análise marxista. 16.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MARQUES, Vera. **A medicalização da raça. Médicos, educadores e discurso eugênico**. Campinas, Editora da Unicamp, 1994.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica. Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. Arte & Ensaios, n. 32, dez. 2016.

MENA, Fernanda. Um modelo violento e ineficaz de polícia. **Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação**, p. 19-26, 2015.

MINAYO, Maria Cecília. de S. (Org.). et al. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 30. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MOORE, Carlos. **O racismo através da história: da antiguidade à modernidade**, 2007. Disponível em: <<http://www.ammapsique.org.br/baixar/O-Racismo-atraves-da-historia-Moore.pdf>>. Acesso: 20 jan. 2020.

MISSE, Michel. Crime e violência no Brasil contemporâneo. **Estudos de sociologia do crime e da violência urbana**, 2006.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. 3^a ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

_____. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: SEMINÁRIO NACIONAL RELAÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO, III., 2003, Rio de Janeiro. **Palestra**, Rio de Janeiro, PENESB-RJ, 2003, p. 1-17.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

_____. **O quilombismo**. Petrópolis: Editora Vozes, 1980.

NASCIMENTO JR, Joaquim. **Moro no Ibura: a construção social de um estigma**. Orientador: Dr. Russel Parry Scott. 2008. 51 f. TCC (Graduação) – Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

NEVES, Márcia. Concepção de raça humana em Raimundo Nina Rodrigues. **Filosofia e História da Biologia**, v. 3, p. 241-261, 2008.

NUNES, Margarete. **Etnografias Decoloniais: possibilidades de crítica cultural aos modelos de “desenvolvimento” e (in) sustentabilidade socioambiental ao sul do Brasil**. In: **REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA**, 32º, 2020, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro: [...], 2020.

OLIVEIRA, Juliana. **Transversalidade da questão étnico-racial nos currículos dos Cursos de Graduação em Serviço Social das Universidades Federais Brasileiras**. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

PINTO, Elisabete. **O Serviço Social e a questão étnico-racial**. São Paulo: Terceira Margem, 2003.

PINTO, Milton. **Comunicação e discurso: introdução à análise de discursos**. São Paulo: Hacker, 1999.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, Edgardo. **La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectiva latinoamericana**. 3ª ed. Buenos Aires: UNESCO-CLACSO, 2005, p. 201-247.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RODRIGUES, Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1933.

RODNEY, Walter. **De como Europa Subdesarrolou a África**. México: Siglo XXI Editores, 1982.

SANTOS, Boaventura. **Pela mão de Alice**. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

SANTOS, Genivalda. **Relações raciais e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2009.

SANTOS, Thaís. Discutindo os sentidos de mãe-preta: uma leitura feminista negra da população visual de artistas negras. Orientadora: Dra. Márcia Regina de Lima Silva. 155. Dissertação – Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

SANTANA, Nara; SANTOS, Ricardo. Projetos de modernidade: autoritarismo, eugenia e racismo no Brasil do Século XX, **Revista de Estudios Sociales**, Bogotá, dez. 2016. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/revestudsoc/295>>. Acesso em 20 fev. 2020.

SBT JORNALISMO. **Áudio reforça tese de abuso policial durante operação que vitimou João Pedro**. São Paulo: SBT Jornalismo, 2020. 1 vídeo (3:16). Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=4nKOHKI50a8&t=126s> >. Acesso em: 20 set 2020.

SCOTT, Parry. QUADROS, Marion Teodósio de. **A diversidade do Bairro do Ibura: gênero, geração e saúde num bairro popular do Recife**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2009.

SÉMELIN, Jacques. **Purificar e destruir: usos políticos dos massacres e dos genocídios**. Rio de Janeiro, DIFEL, 2009.

SENASP, **Pesquisa perfil das instituições de segurança pública anos-base 2014-2015-2016** / organização, Leandro Arbogast da Cunha, Vinícius Augusto de Mattos Lambert Soares. - Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2019.

SILVA, Carlos. **“O Amor por princípio, a ordem por base, o progresso por fim”: as propostas do apostolado positivista para a educação brasileira (1870 – 1930)**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

SILVA, Petronilha. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. **Educação**, v. 30, n. 3. 2007.

STEFANO, Waldir; NEVES, Márcia. Mestiçagem e eugenia: um estudo comparativo entre as concepções de Raimundo Nina Rodrigues e Octavio Domingues. **Filosofia e História da Biologia**, v. 2, p. 445-456, 2007.

STEPAN, Nancy. Eugenesia, genética y salud pública: el movimiento eugenésico brasileño y mundial. **Quipu**, v.2, n.3, p. 351-84. 1985.

STREVA, Juliana. **CORPO, RAÇA, PODER. Extermínio negro no Brasil**. Uma leitura crítica, decolonial e foucaultiana. Rio de Janeiro. Multifoco, 2018.

TV CLUBE. **Agora: parentes e amigos de adolescente morto por PM fecham a BR-101. Eles pedem justiça**. Recife: TV Clube, 2020. 1 vídeo. Disponível em: < <https://tvclubepe.op9.com.br/programa/balanco-geral/sections/18667>>. Acesso em 01 out. 2020.

TV JORNAL. **Adolescente é morto com tiro na cabeça em Prazeres. Familiares dizem que disparo foi efetuado por policial.** Recife: TV JORNAL SBT, 2020. 1 vídeo (3:38). Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=KQR3IEIHsZU>>. Acesso em: 01 out 2020.

VARGAS, João H. Costa. Apartheid brasileiro: raça e segregação residencial no Rio de Janeiro. **Revista de Antropologia**, v. 48, p. 75-131, 2005.

VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. **cadernos pagu**, p. 79-116, 2011.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria.** Tradução de André Telles. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.

WERNECK, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. **Saúde Soc.** São Paulo, v.25, n.3, p.535-549, 2016.

ZALUAR, Alba. Teoria e prática do trabalho de campo: alguns problemas. In: CARDOSO, Ruth. **A aventura antropológica: teoria e pesquisa.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.